



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
**CURSO DE HISTÓRIA**

**ANDRÉ PINHEIRO DE SOUZA**

**A CAMINHADA PELA ANISTIA POLÍTICA: através das ações  
empregadas pelo Movimento Feminino Pela Anistia no Ceará (MFPA-CE)  
de 1975 a 1979.**

**FORTALEZA**

**2013**

ANDRÉ PINHEIRO DE SOUZA

**A CAMINHADA PELA ANISTIA POLÍTICA: através das ações empregadas pelo  
Movimento Feminino Pela Anistia no Ceará (MFPA-CE) de 1975 a 1979.**

Monografia apresentada ao curso de História do Departamento de História da Universidade Federal do Ceará, como requisito para obtenção do título de Bacharel em História.

Orientadora: Profa Dra. Ana Amélia de Moura C de Melo.

FORTALEZA  
2013

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Universidade Federal do Ceará

Biblioteca de Ciências Humanas

---

B713c Souza, André Pinheiro de

A caminhada pela anistia política: através das ações empregadas pelo Movimento Feminino Pela Anistia no Ceará (MFPA-CE) de 1975 a 1979. / André Pinheiro de Souza. – 2013.

107 f.: il., enc.; 30 cm.

Monografia (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento de História, Curso de História, Fortaleza, 2013.

Orientação: Profa. Dra. Ana Amélia de Moura C. de Melo.

1. Anistia – Ceará – 1975-1979. 2. Ditadura militar I. Título.

---

CDD 343.293



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE HUMANIDADES  
Departamento de História  
Coordenação do Curso de História

ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA DE BACHARELADO

Aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2013, no horário de 09:30 horas, foi realizada no Auditório do Departamento de História a defesa da Monografia de **ANDRÉ PINHEIRO DE SOUZA**, intitulada: **A CAMINHADA PELA ANISTIA POLÍTICA: Através das Ações Empregadas Pelo Movimento Feminino Pela Anistia no Ceará (MFPA-CE) de 1975 a 1979.**

A Banca Examinadora composta pela Orientadora Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> **Ana Amélia de Moura Cavalcante de Melo**, pelos(as) professores(as) **Ivone Cordeiro Barbosa** e **Edmilson Alves Maia Jr.** deliberou considerar aprovado, nota 9,0 o referido trabalho, requisito obrigatório para o título de Bacharel em História.

Eu, Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> **Ana Amélia de Moura Cavalcante de Melo**, Orientadora, Presidente da Banca Examinadora, lavrei a presente Ata que segue por mim assinada e pelos demais Membros da Banca Examinadora.

Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> **Ana Amélia de Moura Cavalcante de Melo**

Examinador 1

Prof<sup>ª</sup> **Ivone Cordeiro Barbosa**

Examinador 2

Prof<sup>ª</sup> **Edmilson Alves Maia Jr.**

Examinador 3

Para meus pais Francisco e Adilma,  
responsáveis pela minha educação  
e caráter.  
Para meus avôs maternos, pelo incentivo  
constante aos meus estudos e pelo exercício  
do amor familiar.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço imensamente a toda minha família pelo apoio material e financeiro durante o tempo de duração da pesquisa.

A minha professora e orientadora Dra. Ana Amélia de Moura C de Melo, que acreditou na possibilidade de realização desta monografia.

Aos professores e funcionários do Departamento de História, Sra. Joana D'arc Gomes, Sr. Francisco.

Ao Mário Albuquerque, ex- Presidente da Associação 64/68 de Anistia Política e atual Presidente da Comissão Especial de Anistia Wanda Sidou, pelo apoio e, principalmente pelo contato com minhas depoentes.

Ao Messias Pontes, Presidente da Associação 64/68 de Anistia Política, por ter compartilhado suas experiências no âmbito político.

Ao Célio Albuquerque, por ter aberto os arquivos da Associação 64/68 de Anistia Política, possibilitando a realização da pesquisa e pelas tardes de conversa “regadas por um bom café”. As minhas entrevistadas, que compartilharam comigo suas experiências, muitas vezes traumáticas, desse período da história do nosso país.

A minha amiga Ana Luiza Rios Martins, Mestre em História e Culturas pela UECE, por sua paciência, apoio e, principalmente por sua habilidade no campo da informática, o que me livrou de muito “sufoco”.

Aos meus amigos graduados em História pela Universidade Federal do Ceará (UFC), Victor Fialho de Assunção e Valéria de Freitas Barros pela compreensão, companheirismo durante os anos de nossa graduação em História na UFC.

Aos funcionários dos setores da Hemeroteca e da Microfilmagem da Biblioteca Pública Menezes Pimentel, pela atenção e ajuda na localização das fontes.

A professora da Universidade Vale do Acaraú (UVA) Dra Telma Bessa, pelo apoio e incentivo no início da pesquisa histórica.

A banca examinadora, por ter aceitado apreciar esse trabalho.

“Se não falar, será quebrado por dentro, pois sabemos fazer as coisas sem deixar marcas visíveis. Se sobreviver, jamais esquecerá o preço de sua valentia.”  
Capitão Albernaz, torturador de Frei Tito de Alencar.

## RESUMO

Esta monografia analisa a constituição do Movimento Pela Anistia Política no Ceará nos anos de 1975 a 1979. Constituiu-se de uma investigação histórica desde a origem até o esfacelamento do MFPA, através da catalogação e investigação das ações empregadas por essa instituição tendo como objetivo principal lutar, pela anistia política no Brasil. O trabalho procura compreender como o MFPA, ganhou as ruas do país e conseguiu mudar a opinião do governo militar até atingir seu objetivo, a anistia política. Utiliza-se, além de vasta bibliografia especializada, tanto de fontes escritas, que são notícias e matérias de quatro jornais cearenses da época estudada, além de panfletos, convites, cordéis e outros documentos produzidos pelo órgão abordado, quanto de fontes orais, que são entrevistas com ex- membros desse órgão. Conclui, que, apesar da Lei 6.683 ter concedido anistia política esta não se deu de forma satisfatória, pois beneficiou não só os perseguidos pelo regime, que foram exilados, ou presos e torturados, mas também os torturadores, restando ainda problemas a serem resolvidos quanto à situação dos que lutaram contra a Ditadura Militar no Brasil.

**Palavras Chave:** Anistia, Ditadura Militar, Mulheres, Memória.

## RÉSUMÉ

Cet article analyse la constitution du Movimento Pela Anistia Política em Ceará, dans les années 1975 à 1979. Il constitue une étude historique de l'origine de la rupture du MFPA, par le biais de catagage et d'enquête sur les actions par ces institutions, avec le principal objectif de lutter pour l'amnistie politique au Brésil. Le travail cherche à comprendre comment l'MFPA sont descendu dans les rues du pays et ont réussi à changer les esprits de la junte militaire jusqu'à ce qu'ils atteignent leur objectif, l'amnistie politique. Il utilise des sources écrites, qui sont nouvelles et matières de quatre journaux du Ceará l'époque étudiée, en plus des brochures, des invitations, des fiches et autres documents produits par les organismes concernés, et des sources orales, qui sont des entretiens avec d'anciens de ce organe. Il conclue que, bien que la Loi 6.683/79 a accordé l'amnistie politique, cela ne s'est pas déroulée de manière satisfaisante, car non seulement – bénéficié ceux qui sont persécutés par le régime, qui ont été exilés ou emprisonnés et torturés, mais les témoins, les problèmes, restent être résolus en ce qui concerne la situation de ceux qui ont lutté contre la dictature militaire au Brésil.

**Mots – clés:** Amnistie, Dictature Militaire, Femmes, Mémoire.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>1.ANTECEDENTES DA ANISTIA POLÍTICA NO CEARÁ.....</b>	<b>20</b>
1.1 Retrospectiva Histórica .....	20
1.2 Origem da luta por Anistia Política.....	23
<b>2. O MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA NO CEARÁ (MFPA-CE).....</b>	<b>30</b>
2.1 Origens do MFPA-CE.....	30
2.2 O dia a dia do MFPA-CE.....	37
2.3 As tensões internas no MFPA-CE: as disputas entre as familiares e as politizadas...45	
<b>3. A LEI 6.683, CONHECIDA COMO A LEI DA ANISTIA POLÍTICA DE 1979.....</b>	<b>48</b>
3.1 Na antesala da anistia política.....	48
3.2 O MDB na campanha pela anistia política.....	54
3.3 A greve de fome dos presos políticos.....	58
3.4 A tramitação no Congresso Nacional do projeto e a conseqüente Promulgação da Lei 6.683.....	64
3.5. Como ficou o Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA-CE), após a Lei de anistia política de 1979.....	74
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>78</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>81</b>
<b>LISTAGEM DAS FONTES.....</b>	<b>87</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>89</b>

## INTRODUÇÃO

Esta monografia analisa a formação, a organização e a constituição do Movimento Pela Anistia Política no Ceará, através das ações empregadas pelo Movimento Feminino Pela Anistia no Ceará (MFPA-CE), nos anos de 1975 a 1979. A escolha da temática deve-se ao meu interesse pelo assunto desde o Segundo Grau, quando o período do Regime Militar (1964 a 1985) prendia minha atenção nas aulas de História.

O ingresso no curso de História da Universidade Federal do Ceará (UFC) aumentou o desejo, de saber mais e mais, de ler e discutir os textos com os professores sobre o período no qual os militares governaram o nosso país.

Então, com a disciplina Métodos e Técnicas da pesquisa Histórica I (METEC I), da grade curricular do curso de História da UFC, meu sonho de trabalhar com o período da Ditadura Civil-Militar de (1964-1985) estava próximo de se tornar uma realidade.

Porém o período da Ditadura Militar é muito extenso para ser desenvolvido numa disciplina de graduação, por isso tive que recortar e desenvolver uma pesquisa com o tema do Movimento Pela Anistia Política no Ceará, utilizando-se das ações empregadas pelo Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA-CE) de 1975 a 1979.

Agora com a Licenciatura em História concluída e terminando o Bacharelado em História também na Universidade Federal do Ceará (UFC), recebendo apoio da minha orientadora, realmente enveredei pelas trilhas da pesquisa histórica, tive contato com uma rica e extensa documentação histórica e contei com ajuda e empenho das depoentes, que, por meio da realização de entrevistas, me ajudaram a historiar, a revisitar um pouco o período do Regime Militar em nosso país, período ainda muito obscuro, repleto de interrogações, que precisam ser trabalhadas e elucidadas. Principalmente pela quase inexistência de pesquisas que abordem a temática da Ditadura Militar em nosso Estado, diferentemente de outros Estados da Federação como Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul. Não sei se isso deve-se a temática pertencer a chamada História do Tempo Presente, ou por estar diretamente ligada a História Política, ou se pelo difícil acesso as fontes. Seria interessante conseguirmos mudar essa realidade, pois a política liga-se diretamente a sociedade, a economia e a cultura de um país.

Existem trabalhos acadêmicos sobre a Anistia Política, como o da professora e pesquisadora Ana Rita<sup>1</sup>, que, através das memórias de atuação do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA-CE) tenta compreender questões de gênero com foco nas vozes femininas sobre o processo de Anistia Política no Ceará e na percepção de como essas mulheres reconstróem, no presente, sua ação política e como elaboram as subjetividades a partir da experiência em análise mediada pela questão de gênero. A pesquisa foi importante porque deslocou o olhar investigativo além do eixo São Paulo- Minas Gerais, Rio de Janeiro, Estados onde os trabalhos sobre Ditadura Militar predominam.

A pesquisadora Danyelle Nilin<sup>2</sup>, em sua Tese de Doutorado, trabalhou a questão da reparação aos perseguidos pela Ditadura Militar pautados na Lei Estadual 13.202/2002 e na Lei Federal 10.559/2002. O trabalho descreve quem tem o direito de entrar com o pedido de indenização, por meio de relatos escritos e encaminhados às comissões especializadas em receber e julgar esses processos.

Essas comissões são responsáveis por determinar quem vai receber essas indenizações e o valor correspondente. A medida gera, em alguns casos, conflitos entre militantes de esquerda com relação ao dinheiro envolvido no processo. Muitos desses militantes afirmam: Foram porque quiseram, não foram obrigados a fazer nada e que o Estado não lhes deve absolutamente nada, o trabalho busca a preservação da memória desses militantes.

A autora descreve ainda o processo de implantação da Comissão de Anistia Wanda Sidou no Estado do Ceará e a ligação entre Brasil e Argentina com relação às disputas por indenização se entra ou não com o pedido de indenização. Além disso, aborda a temática da Anistia Política através de um problema atual, que são as indenizações, fazendo uma retrospectiva da história de casos de Anistia Política em nosso país. O trabalho aborda o tema partindo das vivências de alguns militantes políticos, mas não rememora o início da história do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA).

A presente monografia toma outra direção: parte dos primórdios do Movimento Pela Anistia Política no Ceará, trabalhando com o início, desenvolvimento e fim do Movimento Feminino Pela Anistia no Ceará (MFPA-CE), incluindo ainda a caminhada de luta desembocando na Promulgação pelo Congresso Nacional da Lei de Anistia Política.

---

<sup>1</sup> DUARTE, Ana Rita Fonteles. **Memórias em disputa e jogos de gênero: o movimento feminino pela anistia no Ceará (1976-1979)**. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós –Graduação em História. Florianópolis. 2009.

<sup>2</sup> GONÇALVES, Danielle Nilin. **O preço do passado: anistia e reparação de perseguidos políticos no Brasil**. Tese de Doutorado. Departamento de Sociologia. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2006.

O diferencial desta pesquisa deve-se à utilização de fontes não abordadas nos trabalhos citados, as quais desenvolvemos e explicamos melhor adiante. Esse leque de opções é importante para fazer o devido cruzamento entre as fontes, a opinião da imprensa alternativa, o que era noticiado na chamada “grande imprensa” e o que foi relatado pelas ex-integrantes do MFPA-CE. Utilizamos conceitos como: “gênero”, “movimento social”, “memória”.

Esta pesquisa tem relevância para a historiografia, por rememorar as ações do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA), no Ceará, e por utilizar os conceitos teóricos e metodológicos empregados.

Meus primeiros contatos e informações acerca da Anistia Política deram-se por meio da mídia, noticiando a questão da criação da Associação 64/68 de Anistia Política, fruto do trabalho e empenho de um ex-presos político.<sup>3</sup>

Concomitante a isso no ano de 2002, mais precisamente no governo do Dr. Lúcio Alcântara, foi criada a Comissão de Anistia Wanda Sidou<sup>4</sup>, tendo como função receber e julgar os pedidos de indenização dos ex-presos políticos.

O presente estudo tem por objetivo analisar o desenvolvimento do Movimento Pela Anistia Política no Ceará nos anos de 1975 a 1979. O nosso recorte espacial é o Estado do Ceará, com especial atenção para a cidade de Fortaleza, onde ocorreu a maior parte dos embates, em defesa dos direitos dos presos políticos. Foi o local onde os “novos sujeitos sociais” entraram em cena formando, desenvolvendo e expandindo o Movimento Pela Anistia Política no Estado.

Atualmente, a questão da Anistia tem sido retomada frente a dois problemas centrais, que o próprio desenvolvimento do processo fez surgir: as reparações aos ex-presos políticos de acordo com a Lei Federal 10.559/2002 e com a Lei Estadual 13.202/2002 e o perdão aos militares, ou seja, essa mesma anistia colocou num mesmo patamar torturados e torturadores.

É intuito desta pesquisa também, compreender como se organizou o Movimento Feminino Pela Anistia no Estado do Ceará (MFPA-CE), quais os sujeitos envolvidos nesse

---

<sup>3</sup> A Associação de Anistia 64/68, foi fundada em 2000, devido ao movimento anistia 20 anos, ocorrido em 1999. Nesta ocasião, ex-presos políticos e anistiados se reuniram para comemorar os 20 anos da Promulgação da Lei de Anistia. A Associação é utilizada para as pessoas conversarem enquanto aguardam serem atendidas, partilham com os outros suas lembranças. A iniciativa partiu do ex-presos político Mário Albuquerque.

<sup>4</sup> A Comissão Especial de Anistia Wanda Sidou é responsável por receber e julgar os pedidos de indenização das pessoas que foram detidas nos órgão de segurança do Estado no período de 1961 a 1979, recebeu o nome da advogada cearense Wanda Sidou, conhecida no período militar como defensora dos ex-presos políticos. Foi criada em 2002 pelo então governador do Estado do Ceará Lúcio Alcântara.

processo. Essas questões poderão ajudar a compreender, como esse movimento realizou suas ações cotidianas, ganhando as ruas, principalmente, de nossa capital.

O período de estudo do Movimento Pela Anistia política no Ceará compreende o ano de 1975 a 1979, pois o primeiro é o ano da articulação do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA - CE) e o segundo é o ano da desarticulação aqui no Ceará do MFPA-CE.

É sabido que, em 28 de agosto de 1979, a Lei 6.683, conhecida como Lei de Anistia Política de 1979, foi promulgada pelo Congresso Nacional, sendo regulada pelo decreto 84.143. Com base nessas informações, podemos questionar: porque o MFPA-CE, após a decretação da Lei de Anistia em 1979, enfraqueceu-se?

A imprensa, no período do regime militar, mesmo sob censura, encontrava espaço para noticiar o processo de anistia política, portanto, para melhor compreender o objeto de estudo, ou seja, a anistia política foi feita uma análise para verificar a apresentação e representação social desse tema na chamada “grande imprensa” com destaque para os jornais *o Povo*, *Correio do Ceará*, *Tribuna do Ceará*, que tinham ampla circulação no Ceará, sendo os mais lidos no período em estudo e com suas edições diárias disponíveis na Biblioteca Pública Menezes Pimentel em bom estado de conservação. O debate, porém não estaria completo sem a imprensa alternativa, cujo principal representante no período da Ditadura Militar no Ceará é o jornal *Mutirão* que circulou nos anos de 1977 a 1982.

A imprensa alternativa notadamente representava grupos e movimentos específicos, caracterizando-se como fonte diferenciada da chamada “grande imprensa”, não possuía a mesma sistematicidade, tiragem e nem o mesmo público alvo.

O uso da imprensa como fonte é importante para identificar como o debate sobre a questão da Anistia Política chegava para a população. Mesmo sabendo que as matérias sobre o tema da anistia no jornal *Correio do Ceará* começaram a aparecer no ano de 1977 de uma maneira geral, ou seja, não detalhavam e não especificavam as ações, enfim, não davam destaque para tal acontecimento.

Nos jornais *Tribuna do Ceará*, *O Povo* no ano de 1975, também recorria algo semelhante. O debate só começou a ser mais caloroso no ano de 1979, nas proximidades do mês de agosto (mês da promulgação da Lei de Anistia Política), pois a questão da abertura política já estava sendo pensada no governo Figueiredo.

A utilização da História Oral por meio das entrevistas ajudou o presente estudo, devido ao fato do Movimento Pela Anistia Política ter se tornado um movimento social e popular de luta cotidiana que as fontes escritas utilizadas nessa pesquisa, na maioria dos

casos, conseguem, encobrir, não dando o verdadeiro valor a todo esse complexo, processo da busca por anistia política. A discussão proposta por Paul Thompson nos ajuda a pensar que:

[...] A memória de um pode ser a memória de muitos, possibilitando a evidência dos fatos coletivos. Com isso percebe-se a riqueza e a importância das memórias dos sujeitos anônimos. A memória por meio da história oral pode devolver as pessoas que fizeram e viveram a história um lugar fundamental, mediante suas próprias palavras. [...] <sup>5</sup>

Com base na reflexão sobre memória, verificamos como as mulheres criaram, em março de 1976, o núcleo cearense do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA - CE), além de comportar parentes e esposas de presos políticos, exilados e banidos, acolhe também universitárias e militantes políticos, impossibilitados de atuarem mais abertamente em razão da repressão.

O grupo do MFPA era composto de quinze a vinte mulheres não foi possível entrevistar todas essas mulheres, porque algumas não foram localizadas, outras não quiseram mais falar sobre o assunto, outras marcaram as entrevistas, mas no dia de falar desmarcaram e não quiseram marcar novamente. O início dos contatos foi devido à utilização de uma lista com telefones existentes na Associação 64/68 de Anistia Política.

Basearam-se suas ações em sentimentos ligados à maternidade, fragilidade, cuidado natural com sua família, como as guardiãs do lar, e da família brasileira. O movimento que se contrapôs fez isso com elementos do imaginário feminino aprovado e disseminado pelo Regime Militar: a mulher agindo como defensora do lar e da família brasileira atuando contrária a conflitos e rupturas.

A contribuição de Michelle Perrot é importante quando menciona que “substituir a representação dominante de uma mulher dona de casa insignificante, oprimida e humilhada, por uma mulher ativa e resistente, guardiã das subsistências, administradora do orçamento familiar” <sup>6</sup>. A essa questão, podemos mencionar a atuação da mulher saindo do campo privado (lar, família) para o campo público (sociedade), atuando politicamente num período no qual a política foi simplesmente jogada para o campo do privado, devido às ações repressoras do Regime Militar.

---

<sup>5</sup> THOMPSON, Paul. **A voz do passado**: história oral. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2 ed. Tradução: Lólio Luorenço de Oliveira.

<sup>6</sup> PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: operárias, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e terra. 1988, 2 ed. (Coleção oficinas da história).

O núcleo nacional do MFPA, liderado por Therezinha Zerbini, estava constantemente comunicando-se com núcleos estaduais, incluindo o núcleo do Ceará. Nessa troca de informações, eram divulgados eventos que iriam acontecer em todo o Brasil e eram repassadas informações de como estava o andamento da luta nos Estados.

Therezinha Zerbini, diante das informações recebidas pelos núcleos estaduais, orientava-os sempre na direção do MFPA nacional, e nessas trocas de informações, falava-se sempre de como estava a situação dos presos políticos. O “bem-estar social” dos presos políticos era uma rotina para o MFPA-CE. Constantemente eram encaminhados à direção do IPPS, a Secretária de Justiça, e a Auditoria Militar pedidos de melhores condições de vida e tratamento a esses presos comuns e aos presos políticos.

Cotidianamente, eram feitas denúncias referindo-se à dificuldade para a assistência médica, pronto-socorro e transferência de presos para Fortaleza em caso de urgência. Todas essas ações eram referendadas pela feitura de abaixo-assinados.

O Movimento Pela Anistia Política no Ceará era pautado em ações do MFPA - CE e esteve na linha de frente de manifestações e campanhas a favor da anistia na defesa aberta dos presos políticos na sua luta por melhores condições de vida, nas cadeias e nos presídios, além de dar aporte jurídico e apoio aos familiares, na peregrinação em busca de parentes desaparecidos ou presos.

Essa questão vai ao encontro do pensamento de Sidney Tarrow, ao nos informar que um “movimento social” é uma ação coletiva: “o confronto político conduz a uma interação sustentada com opositores quando é apoiada por densas redes sociais e estimulado por símbolos culturalmente vibrantes e orientados para a ação. O resultado dessa ação é o Movimento Social. A ação coletiva é a base dos movimentos sociais”<sup>7</sup>

Para Réne Rémond:

[...] Hoje em dia o político concerne a tudo o que toca a existência individual: o corpo, a vida, o nascimento, a morte. A sexualidade se torna uma questão, um debate político, o mesmo vale para a cultura, a ética, a justiça. O político inscreve-se tanto na longa duração como na mudança.[...]<sup>8</sup>

O trabalho fundamenta-se basicamente em três grupos de fontes distintas, que são:

---

<sup>7</sup> TARROW, Sidney. **O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

<sup>8</sup> RÉMOND, Réne. “O retorno do político” IN: CHAUVEAU, Agnès (org). **Questões para a história do presente**. Bauru, SP: EDUSC, 1999.

Fontes do cotidiano de luta: Convite da Conferência de lançamento do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA-CE), de março de 1976; Regimento Interno do MFPA-CE, de 11 de agosto de 1976; Convite de atividade no Centro Médico Cearense-Exposição Pró- Anistia; Cordel em favor da Anistia, de 20 de outubro de 1978 (autor Carlos Nobre); Poesia: Anistia de Oswald Barroso, de 25 de março de 1979, publicada no jornal *Mutirão*; Poesia: Anistia é uma questão de amor, sem data, da autoria de Thiago de Melo, Poesia: Semelhança de 18 de novembro de 1977 da autoria de Severino.

Todos esses documentos foram produzidos por orientação do MFPA-CE, e revelam-nos a questão da resistência dos chamados “subversivos”, segmento social a que pertenciam, ou seja, o cotidiano de luta do Movimento Pela Anistia Política, incluindo suas ações e articulações no Estado do Ceará e com os movimentos dos outros Estados da Federação.

Outro grupo de fontes são os periódicos, do qual fazem parte os jornais de grande circulação: *O Povo*, *Correio do Ceará*, *Tribuna do Ceará* e o jornal alternativo *Mutirão*. É importante informar que a consulta a esses jornais foi feita respeitando o recorte da pesquisa (1975 a 1979), procurando matérias sobre o tema pesquisado.

A escolha desses periódicos deve-se ao fato de serem jornais de grande circulação no período estudado e porque neles estão publicadas matérias tratando sobre o tema da luta pela anistia política. Interessa-nos como esses jornais escreveram essas notícias, a maneira como esse tema aparecia na chamada “grande imprensa” e como esse assunto era trabalhado na chamada imprensa alternativa, no caso de Fortaleza, no Ceará, com o jornal *Mutirão*.

O jornal *Mutirão* foi o jornal alternativo do Ceará à época da Ditadura Militar. Seu período de existência foi do ano de 1977 a 1982. Para Kátia Azevedo, apesar das dificuldades da vendagem, não apenas pela repressão, como também pelas precárias condições sócio-econômicas da região nordeste. O *Mutirão* foi decisivo, havendo interrupções ou brigas dos grupos que o faziam, da asfixia dos anunciantes, das dificuldades de impressão. Era a voz dissonante, por ser o jornal alternativo na época da Ditadura Militar no Ceará. Azevedo afirma: “nesse clima, aparece no Ceará o jornal alternativo *Mutirão* à véspera da abertura que trouxe a anistia, os novos partidos, o fim da censura prévia”.<sup>9</sup>

---

<sup>9</sup> AZEVEDO, Kátia. **Mutirão**: jornal alternativo do Ceará. Museu do Ceará. Secult. Fortaleza. Expressão Gráfica. 2002. (Coleção outras histórias, n. 15).

Nesse contexto, a imprensa alternativa (caso do *Mutirão*), representou o canal de organização e manifestação social dos partidos de esquerda. O *Mutirão* se inseriu nesse processo como parte da imprensa alternativa dos anos 1970, no momento histórico em que havia necessidade da criação dos próprios canais de expressão de grupos de intelectuais e militantes de partidos progressistas e dos Movimentos Populares de Bairros. Os espaços de criação de expressão, na Ditadura Militar, foram limitados e seus personagens perseguidos. Nesse período, a atuação política questionadora e crítica, era vivida, por intelectuais e militantes de esquerda em grande medida formada pela classe média intelectualizada.

A idéia de criação do *Mutirão* não surgiu de um grupo de jornalistas. No primeiro momento, foi resultado de um trabalho conjunto, como o do Movimento Feminino Pela Anistia, militantes de várias tendências progressistas, intelectuais de esquerda, profissionais liberais e os Movimentos Populares de Bairros. No segundo momento, alguns jornalistas foram convidados a formar um grupo de apoio ao jornal.

Reuniões foram realizadas nas casas dos futuros fundadores, buscando-se a criação do jornal. A primeira reunião oficial aconteceu na Associação Cearense de Imprensa (ACI), onde, inclusive, foi escolhido o nome *Mutirão*. Nessa mesma ocasião, foi formado o Conselho Editorial composto por jornalistas e pessoas influentes da cidade. No dia 14 de agosto de 1977, o jornal *Mutirão* passou a circular no Estado. A redação funcionava no Edifício Diogo, na rua Barão do Rio Branco, 1006, sétimo andar sala 73, sob a responsabilidade da Palma Publicações e Promoções Ltda.

O jornal tinha como uma de suas prioridades; lutar pela democratização, tentando fazer um trabalho de crítica objetiva e realista á ditadura. O jornal também abraçou a luta pela anistia, defendendo os presos políticos, perseguidos pelos militares, a luta pelos direitos humanos. Com isso o *Mutirão* queria atingir às camadas populares, e surgir como porta-voz destes grupos e setores da população que não tinham acesso e nem apoio na chamada “grande imprensa”.

Diante dessas informações, podemos refletir, desde seu nascimento, o jornal *Mutirão* foi escrito e encabeçado por militantes políticos de Fortaleza, porém, em muitos casos, encontramos matérias utilizando uma linguagem desconhecida daquela população mais carente que o jornal objetivava atingir.

Em muitos casos, termos cultos, que eram do cotidiano daqueles militantes políticos e não das classes populares estavam sendo empregados. Também, em muitos casos, as matérias tinham um tamanho de caracteres pequenos, o que dificultava uma boa leitura, sendo essas matérias muito longas, dificultando o rápido e bom entendimento da população de

uma maneira geral. Por isso, podemos questionar se o jornal *Mutirão* não servia para um debate e uma disputa interna desses próprios militantes políticos.

Com isso, o *Mutirão* circulou durante cinco anos, de 1977 a 1982, tendo um total de 34 publicações e manifestando no início, a ambição de ser quinzenal, mas devido a ser independente e não possuir vínculo com o governo para garantir seu patrocínio, isso não aconteceu. O jornal enfrentou sérios problemas financeiros, chegando a ter períodos nos quais entre uma edição e outra houve o intervalo de dois meses.

A consulta aos referidos jornais foi importante para fazer o cruzamento das fontes escritas com as fontes orais (entrevistas) realizadas entre as ex- integrantes do Movimento Feminino Pela Anistia, secção Ceará (MFPA - CE).

Finalmente, utilizamos entrevistas com algumas mulheres que contribuíram de forma direta e indireta com o Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA - CE) secção Ceará. A opção metodológica pela História Oral se dá por questões essenciais, presentes no pensamento de Lucília de Almeida Neves Delgado ao nos informar que:

[...] A memória é identificada como fundamento de comportamento e mentalidades coletivas, pois a relembração individual relaciona-se à inserção social e histórica de cada narrador, encontrando-se possibilidades múltiplas de elaboração das representações das identidades construtivas na dinâmica da história. [...] <sup>10</sup>

Por isso, a História Oral oferece a este trabalho a possibilidade de explorar aspectos da percepção individual e descortinar práticas políticas, permeadas por aspectos subjetivos, sobre assuntos muitas vezes considerados privados.

A importância para a presente pesquisa da História Oral, por meio da realização de entrevistas, foi decisivo, pois ajudou a esclarecer as trajetórias individuais e coletivas que as vezes, por vários motivos, não podem ser visualizadas, entendidas ou elucidadas ao analisarmos as fontes escritas.

A História Oral ajudou o presente estudo, devido ao Movimento Pela Anistia Política ter se tornado um Movimento Social e popular de luta cotidiana que as fontes escritas utilizadas nessa pesquisa, na maioria dos casos, conseguem encobrir, não dando o verdadeiro valor a todo esse complexo processo da busca por anistia política.

O trabalho está organizado da seguinte forma: O primeiro capítulo relata os antecedentes da anistia política e a origem da luta em nosso Estado. No segundo capítulo foi

---

<sup>10</sup> DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **Memória, história e sujeito:** substrato da identidade. História oral, n. 3 julho de 2000, págs. 109 a 115.

discutida a memória do Movimento Feminino Pela Anistia no Ceará (MFPA - CE), desde o seu surgimento passando pelo seu desenvolvimento, questionando as mobilizações feitas por essas mulheres tanto em nível nacional, quanto local e as tensões existentes dentro do próprio movimento, suas divisões, ramificações, quais as principais estratégias utilizadas, os principais locais nos quais eram feitos os encontros e as reuniões.

Finalmente no terceiro capítulo são mostradas, as tensões e os conflitos existentes durante as votações pelo Congresso Nacional para a Promulgação da Lei 6.683, conhecida como a Lei de Anistia Política de 1979 e principalmente, o destino do MFPA-CE, após 1979.

## CAPÍTULO 1

### ANTECEDENTES DA ANISTIA POLÍTICA NO CEARÁ

#### 1.1. Retrospectiva histórica

Historiar sobre o Movimento Pela Anistia Política implica compreender o período dos governos militares ocorrido no Brasil nos anos de 1964 a 1985. A luta pela anistia política estava diretamente ligada à busca do fim do Regime Militar, do período que se iniciou com a deposição do Presidente João Goulart ocorrida em 31 de março de 1964.

O grupo que estava no poder com João Goulart era defensor do nacionalismo, do chamado nacional desenvolvimentismo, ou seja, o Brasil deveria desenvolver-se industrialmente sem a participação do capital estrangeiro.

Entretanto, esse nacionalismo econômico, aliado ao fortalecimento dos sindicatos e dos grupos de esquerda apoiando João Goulart, desagradava a vários setores da sociedade, aos representantes do capital estrangeiro, aos grupos políticos conservadores, principalmente às forças armadas, sob influência direta do governo norte-americano. Reféns do medo da expansão do comunismo internacional, esses setores da sociedade abraçaram essa causa como sendo uma questão de segurança nacional.

Durante o governo militar, ocorreu um fortalecimento do poder Executivo, ou seja, o Legislativo, em muitas vezes não era consultado sobre decisões do Executivo, que se utilizava de uma legislação autoritária através dos atos institucionais, decretos-lei, atos complementares e emendas constitucionais para governar.

Lucília de Almeida Neves Delgado em seu artigo: “Partidos políticos e frentes parlamentares: projetos, desafios e conflitos na democracia”<sup>11</sup>, afirma que os partidos políticos, sindicatos e organizações foram extintos quase acabando com a liberdade de expressão e de organização. Os meios de comunicação foram submetidos à censura e sendo controlados pelo Conselho de Segurança Nacional (CSN) e pelo Serviço Nacional de Informação (SNI).

---

<sup>11</sup> DELGADO, Lucília de Almeida Neves. “Partidos, políticos e frentes parlamentares; projeto, desafios e conflitos na democracia. In: DELGADO, Lucília de Almeida Neves; FERREIRA, Jorge (orgs.) **Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil –militar de 1964.** (livro 3) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

O primeiro presidente militar foi o Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, assumiu a presidência de 1964 a 1967. Uma de suas primeiras medidas foi o AI-1 (Ato Institucional número 1), suspendendo os direitos políticos de qualquer cidadão e ordenando a cassação de mandatos parlamentares. Foram criados também os dois partidos políticos “reinantes” durante o período militar: a ARENA (Aliança Renovadora Nacional) e a “oposição permitida”, o MDB (Movimento Democrático Brasileiro).

No fim do ano de 1966, o Congresso Nacional foi fechado e, no início do ano de 1967, convocado para aprovar uma nova Constituição em 24 de janeiro de 1967, centralizando o poder nas mãos do Executivo. O presidente poderia intervir sobre as despesas públicas e a autonomia dos Estados membros foi restringida.

Dentre as medidas econômicas tomadas pelo presidente Castelo Branco, tendo como principal objetivo o controle da inflação e dos salários, podemos citar a correção monetária, criou-se o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e o BNH (Banco Nacional de Habitação).

O segundo presidente militar, foi o general Artur da Costa e Silva, governando de 1967 a 1969. Os dois primeiros anos de seu governo foram marcados por várias manifestações, principalmente contra o arrocho salarial e pelo controle das liberdades. A principal delas foi à Passeata dos Cem Mil, ocorrida no Rio de Janeiro em 25 de julho de 1968.

Uma das medidas mais arbitrárias do governo Costa e Silva foi o AI-5 (Ato Institucional número 5), decretado no dia 13 de dezembro de 1968, para muitos, significou o “golpe dentro do próprio golpe”, uma vez que acabou com o *habeas corpus*, uma das principais garantias individuais dos cidadãos em caso de crimes contra a Lei de Segurança Nacional, pois o julgamento deveria ocorrer por tribunais militares e tinha ainda o poder de demitir e remover juízes. Tinha força para fechar o Congresso Nacional, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, cassar mandatos de parlamentares, decretar estado de Sítio e legislar por Decretos.

No fim do ano de 1967, o presidente Costa e Silva adoeceu gravemente, ficando impossibilitado de exercer suas funções. A Constituição previa a transferência do poder para o vice-presidente, porém, desobedecendo-se à Lei, criou-se uma junta composta por ministros militares para governar o país.

O Congresso Nacional foi convocado para eleger o terceiro presidente militar, o general Emílio Garrastazu Médici, governando de 1969 a 1974. Foram os anos mais duros e

sanguinários do regime militar contra o silenciamento quase total de qualquer manifestação contrária ao regime.

Muitas pessoas foram presas arbitrariamente, submetidas a práticas de tortura, muitas foram mortas, outras se encontraram desaparecidas até hoje. Os equipamentos de repressão do Estado funcionavam a “todo vapor” para localizar e desarticular os chamados “aparelhos” refúgios utilizados pelos militantes políticos e pelos grupos de esquerda que atuavam na clandestinidade .

Nesse período, alguns grupos de esquerda iniciaram uma luta armada contra o regime militar. Dentre os principais, no âmbito nacional, podem ser citados: a Aliança Libertadora Nacional (ALN), o Movimento Revolucionário 8 de outubro (MR-8), o Partido Comunista do Brasil (PC do B), e a Vanguarda Armada Revolucionária (VAL-PALMARES). Grupos com ações no Ceará, podem ser lembrados: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), Ação Popular (AP), Partido Comunista do Brasil (P C do B).

O quarto presidente militar foi o general Ernesto Geisel assumiu a presidência de 1974 a 1979. No governo Geisel, o modelo econômico proposto pelos militares começou a apresentar sinais de esgotamento, aumento da dívida externa, inflação baixa e baixos salários.

Geisel assumiu a presidência com o discurso de uma “abertura” do sistema político para ser feita de forma lenta segura e gradual. Porém no governo Geisel, cresceu consideravelmente a oposição do regime militar em todo o país e setores da sociedade civil organizaram-se para protestar juntamente com ajuda de várias entidades como a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), ABI (Associação Brasileira de Imprensa) e a igreja católica através da CNBB ( Conferência Nacional dos Bispos do Brasil ). Vários movimentos foram criados nesse período, Taís como o MCV (Movimento Contra o Custo de Vida), depois Movimento contra carestia.O Movimento Estudantil voltou às ruas, promovendo assembleias e passeatas.

Renato Lemos em seu artigo: “Anistia e crise política no Brasil pós-1964”,<sup>12</sup> informa-nos que a sociedade civil abraçou a luta na defesa dos direitos humanos, principalmente pela liberdade dos presos políticos, e, nesse cenário, surgiu à luta pela anistia política, através do Movimento Feminino pela anistia (MFPA), em todo o Brasil.

Nessa discussão não podemos esquecer o Estado do Ceará, tendo expressiva importância nessa luta, principalmente com a atuação do Movimento Feminino Pela Anistia, (MFPA-CE).

---

<sup>12</sup> LEMOS, Renato. “Anistia e crise política no Brasil pós -1964” IN: **Revista Topoi**. Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ. Rio de Janeiro, set. 2002, n.5.

## 1.2. Origens da luta por anistia política

O contexto da luta democrática definiu-se após a derrota política e militar da experiência da luta armada, quando as esquerdas brasileiras reorganizaram-se em torno de uma proposta de lutar pelas liberdades democráticas, ajudando a constituir e, em muitos casos, a liderar um amplo campo de oposição política à Ditadura Militar. O governo começava a acenar com o seu projeto de “abertura lenta, gradual e segura”.

Diante desse cenário, percebe-se que, de um lado, existia o projeto de abertura do governo, do outro, a atuação de um movimento político de oposição reunindo amplos setores da sociedade e com forte presença dos partidos e organizações de esquerda, que procuravam alargar e implodir os limites desse projeto, de “abertura” do governo. Nessa conjuntura, percebe-se então, uma queda de braço entre o regime e o movimento de oposição.

Conforme pesquisa de Maria Paula Nascimento Araújo, a articulação e organização de esquerda em torno da luta pelas liberdades democráticas permitiram que esta esquerda se somasse e, em muitos casos, liderasse o movimento civil contra a Ditadura Militar que começava a ganhar expressão nos primeiros anos da década de 1970 e a partir daí começava a se delinear uma cena política legal, pública, que procurava romper os limites da clandestinidade e tornar visível a oposição à ditadura. Essa esquerda se juntava então a outros setores da sociedade que procuravam configurar uma luta política que aumentasse as margens da legalidade no país.<sup>13</sup>

Constata-se que, devido ao fracasso da luta armada no Brasil e no mundo, com a conseqüente dissolução ou, até mesmo, a destruição das organizações armadas, originou-se uma conjuntura de reorganização dessa esquerda em novas bases.

Maria Paula Nascimento Araújo, evidencia que o fracasso da experiência foi de duas ordens. De um lado, a derrota militar, orquestrada pelos órgãos de repressão da Ditadura Militar, que se utilizava de grande violência e medidas arbitrárias como prisões ilegais e tortura para derrotar as organizações armadas. Mas, de outro, também significou um processo de mudança do “clima” político. No mundo todo, a valorização teórica e política da violência começou a perder terreno. Nesse sentido, a reorganização da esquerda no Brasil, em meados da década de 1970 implicou uma retomada da luta política a partir de uma visão crítica e autocrítica da luta armada.

---

<sup>13</sup> ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. **“A luta democrática contra o regime militar, 1974-1985”** (estratégias de luta e resistência contra a ditadura) 2000, Núcleo de História Oral e Memória. Laboratório de Estudos do Tempo Presente, UFCS, (UFRJ).

De toda forma, o novo mapa da esquerda que se desenhou a partir de meados da década de 1970 rejeitava a luta armada<sup>14</sup>. Com isso, percebe-se que a maneira mais correta de compreender o processo de abertura política que marcou os anos de 1970 foi à resultante de um duplo processo: de um lado, conflitos internos ao regime, e de outro, a pressão dos movimentos sociais através de parte da sociedade civil.

Com a definição de um programa de luta pelas liberdades democráticas, permitiu-se que parcelas significativas da esquerda brasileira se integrassem, constituindo um amplo, movimento em parte da sociedade civil que conseguiu demonstrar sua insatisfação com o regime militar, tornando-se na prática uma frente democrática.

Esses novos atores eram a resultante de anos de arbítrio, da repressão, da experiência da sociedade em elaborar estratégias de luta contra a ditadura, numa condição muito diferente da experiência dos anos de 1964 a 1968. É importante mencionar que alguns desses novos atores tinham, em sua trajetória, experiências justamente nesse cenário de resistência e de luta contra o regime militar brasileiro, como, por exemplo, o Partido Comunista Brasileiro (PCB), o Partido Comunista do Brasil (P C do B), o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), a Ação Popular (AP), a Aliança Libertadora Nacional (ALN), o Movimento Estudantil (secundarista e universitário), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação Cearense de Imprensa (ACI), o Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), o Instituto dos Sociólogos do Ceará (ISC) e o grupo dos “autênticos” do Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

Para a historiadora e professora Maria Paula Nascimento Araújo, dentre todas as bandeiras de luta levantadas no contexto das lutas democráticas, o que efetivamente conseguiu congrega o conjunto das forças de oposição, os diversos segmentos de esquerda e boa parte da sociedade brasileira, juntando todos esses atores políticos numa campanha unitária foi, de fato, a campanha nacional pela Anistia Política. A luta pela anistia, de certa forma, pode ser vista como ícone dessa frente política e desse movimento<sup>15</sup>.

Assim durante os anos de 1977 e 1978 cresceu bastante o debate em torno da questão da anistia política. As forças de esquerda e da oposição perceberam a capacidade altamente mobilizadora da luta pela anistia, que tinha o poder de congrega diferentes posições políticas, segmentos sociais e gerações.

---

<sup>14</sup> ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. **A utopia fragmentada: as novas esquerdas no Brasil e no mundo na década de 1970**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

<sup>15</sup> ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. “Lutas democráticas contra a ditadura”. In: **Revolução e democracia (1964...)**. FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão. (orgs.) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. (As esquerdas no Brasil, vol. 3).

O golpe militar de 1964 atingiu com a mesma intensidade repressiva os movimentos sociais aqui no Ceará. Na época, destacavam-se como as categorias mais organizadas os ferroviários, os bancários e os empregados no setor têxtil. O pacto sindical era a organização que unificava a luta dos trabalhadores reunindo cerca de 40 sindicatos.

Segundo o pensamento de Inês Sampaio <sup>16</sup>, o Partido Comunista Brasileiro era, então, a maior força de esquerda atuante no Movimento Popular. O nível de politização era maior porque, naquela época, o partido era sozinho e o partido era quem dirigia todos esses movimentos, aglutinando-se em torno dele e tendo muito mais homogeneidade. E acrescenta ainda que a luta pela anistia conseguiu pela sua ousadia e determinação, bem como por sua significação política o lugar destacado no processo de retomada da luta democrática no nosso Estado.

É interessante lembrarmos que o Movimento Pela Anistia no Ceará surgiu devido a ações empregadas por “sujeitos históricos”, que na sua maioria, haviam participado de diversos movimentos ligados a entidades democráticas, experiências vividas durante o movimento estudantil, por exemplo.

A luta surgiu de ações do MFPA (Movimento Feminino Pela Anistia), pautado no desenvolvimento de um movimento popular. Com isso, analisando a sociedade no seu aspecto mais amplo, mais geral, existiram integrantes que estavam envolvidas pelo movimento por compreensão da necessidade democrática, existindo aquelas ligadas, ao aspecto mais da compaixão (sentimento de pena dos presos) e sujeitos que vinham do engajamento em movimentos passados que tinham sido presas, pessoas que estavam na “clandestinidade política”. O universo das integrantes do Movimento Pela Anistia Política no Ceará era composto por exemplo, de integrantes e simpatizantes do PCB, do PC do B, pessoas sem partido político, e por familiares dos presos políticos.

É importante ressaltarmos que todos esses acontecimentos estavam ocorrendo durante os anos de 1975, 76, 77, 78 e a luta armada no Ceará terminara por volta do ano de 1972. Então muitos dos partícipes dessa luta armada ocorrida no Ceará, durante o período de protestos, contra o regime militar, estavam detidos nas prisões (eram os chamados presos políticos) e, conseqüentemente, não puderam contribuir diretamente com a causa da anistia, restando para os que estavam em liberdade, ou mesmo para seus familiares, amigos e simpatizantes da causa erguerem a bandeira da Anistia Política no Ceará.

---

<sup>16</sup> SAMPAIO, Inês Silva Vitoriano. **Participação, autonomia e representação: os dilemas da ação da esquerda no movimento de bairros em Fortaleza**. Fortaleza, 1987. Departamento de Ciências Sociais e Filosofia. Universidade Federal do Ceará (UFC), (monografia).

É importante dissertar um pouco sobre as diversas “agregações políticas”, esses partidos políticos durante os anos 1970 no Estado do Ceará, para tentarmos entender um pouco e rememorarmos esses acontecimentos daquela conturbada conjuntura política na qual fora envolvido o Estado do Ceará.

Como bem afirma Alessandra Ciambarella<sup>17</sup>, a trajetória da AP (Ação Popular) é singular; fundada no início dos anos 1960 sob a influência dos ideais católicos mais adiante adotou o guevarismo e o maoísmo. Aderiu, em 1968, ao marxismo-leninismo e, em 1973, parte dos seus militantes integrou-se ao Partido Comunista do Brasil (PC do B). A dissolução formal do que restaria da organização a partir de 1973, conhecida pela sigla APML (Ação Popular Marxista Leninista), ocorreu, finalmente, no início da década de 1980, com sua integração, em grande parte, ao então recém –fundado Partido dos Trabalhadores (PT). Nessa conjuntura deu-se uma grande fusão. A fusão com o P C do B significou para a AP a saída de muitos membros e a formação que existiu até o início dos anos 1980.

Ciambarella, informa-nos ainda que a AP reuniu os setores mais progressistas da igreja católica, em especial grupos como a Juventude Universitária Católica (JUC) e a Juventude Operária Católica (JOC). A JUC, já desempenhava um papel expressivo nos meios universitários e operários em grande parte do país, inclusive no Estado do Ceará.

Como afirma Airton de Farias<sup>18</sup>, a Ação Popular (AP), formada principalmente por estudantes católicos de esquerda, dividia com o PCB o comando das entidades estudantis fortalezenses quando do golpe de 1964. Embora não fosse ainda uma organização marxista e nem visasse à implantação do socialismo, estava engajada na defesa das denominadas reformas de base, apresentando grande influência junto aos jovens da época, através da Juventude Estudantil Católica (JEC), para os secundaristas e a juventude Universitária Católica (JUC). Entre seus organizadores locais mais destacados, podemos mencionar os padres Tarcísio Santiago e Arquimedes Bueno.

Ainda com relação à AP (Ação Popular), lembra-nos Papito de Oliveira<sup>19</sup>, de 1963 até 1964, a Ação Popular exerceu grande influência, particularmente entre os estudantes, a ponto de conquistar verdadeiramente hegemonia no movimento estudantil, ao mesmo tempo em que se fazia presente nas lutas e organizações dos trabalhos rurais. Com o golpe de 1964, a

---

<sup>17</sup> CIAMBARELLA, Alessandra. “Do cristianismo ao maoísmo; a história da Ação Popular”. In: FERREIRA, Jorge e REIS, Daniel Aarão (orgs.) **Revolução e democracia (1964,...)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2007. (Coleção as esquerdas no Brasil, vol. 3).

<sup>18</sup> FARIAS, Airton de. **Além das armas: guerrilheiros de esquerda no Ceará durante a ditadura militar (1968-72)**. Fortaleza: Edições Livro Técnico, 2007. 248 páginas.

<sup>19</sup> OLIVEIRA, Papito (org.) **Vozes silenciadas**: Fortaleza: Imprensa universitária, 2009. 396 páginas.

direção nacional da AP realiza, em 1965, uma reunião em Niterói, oportunidade em que confirma a oposição política pelo socialismo, conforme havia sido decidido em 1963, aprovando uma resolução corajosa, porém perigosa, de adotar a luta armada como instrumento de conquistar o poder.

Oliveira informa-nos ainda em seu trabalho, os nomes dos principais militantes da AP (Ação Popular) no Estado do Ceará, dentre os quais transitavam Francisco das Chagas Dias Monteiro (Chico passeata) e Geraldo Madeira Sobrinho.

Como bem analisa Jean Rodrigues Sales<sup>20</sup>, o PC do B nasceu em 1962, a partir de uma cisão do lendário Partido Comunista Brasileiro (PCB). O referido partido tem uma longevidade que contrasta com a das demais legendas existentes no país. Ainda mais se considerarmos que o P C do B passou por não poucos percalços, como o período da Ditadura Militar, com a Guerrilha do Araguaia, que dizimou um número considerável de seus militantes.

Segundo Airton de Farias<sup>21</sup>, o P C do B apresentava uma boa base de militância junto aos estudantes cearenses, a ponto de haver mesmo obtido a hegemonia do movimento estudantil universitário, enquanto nacionalmente tal domínio estava com a Ação Popular. Essa liderança ligava-se à repressão desencadeada sobre a AP em 1965 e ao pragmatismo dos dirigentes estudantis do PC do B, os quais não discriminavam os demais militantes das organizações de esquerda e apresentavam preocupações e com questões e reivindicações mais próximas da realidade da estudantada.

Utilizando-se mais uma vez da pesquisa de Papito Oliveira<sup>22</sup>, acrescenta-se que a dissidência que levou à origem do PC do B teve início em 1956, na então União Soviética. Nesse ano, Nikita Krushev denunciou o culto à personalidade a Stalin por vários membros do partido. Essa denúncia também teve repercussão no Brasil, a ponto de, em 1957, vários membros do PCB se afastarem do Comitê Central acusando-o de adotar, no Brasil, a mesma prática de culto à personalidade que Krushev denunciava em Moscou.

Desde 1966, o P C do B, ao contrário do PCB, que havia optado pelo voto, e o MR-8, que adotou o chamado “foquismo”, buscavam a formação de um núcleo de guerrilha no campo. Na verdade, a maior parte dos efetivos da coluna guerrilheira do PC do B era composta, principalmente, por estudantes secundaristas ou universitários, profissionais

---

<sup>20</sup> SALES, Jean Rodrigues. “Da luta armada ao governo Lula: a história do partido comunista do Brasil (P C do B) IN: FERREIRA, Jorge e REIS, Daniel Aarão (orgs.) **Revolução e democracia (1964,...)** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007 (Coleção as esquerdas no Brasil, vol. 3).

<sup>21</sup> FARIAS, Airton de. op.cit. pág. 66.

<sup>22</sup> OLIVEIRA, Papito op.cit. págs. 83, 84.

liberais e operários chegados sobretudo de São Paulo e Minas Gerais. A área escolhida pelos militantes do partido foi à região do sul do Pará, recebendo o nome de Guerrilha do Araguaia.

Oliveira informa aos leitores os nomes dos integrantes do PC do B aqui no Ceará que eram José Duarte, José Rubens Sales Bastos, Luiz Willian de Castro e Pedro de Albuquerque Neto.

Enganam-se os leitores ao pensarem que, aqui no Ceará, a atividade denominada “subversiva” ou “terrorista” foi inexistente ou muito pequena. Enquanto nas regiões Sul e Sudeste do país as ações armadas ocorridas no ano de 1970 diminuíram, aqui no Ceará houve o inverso, e a Guerrilha atingiu seu ápice.

Airton de Farias<sup>23</sup>, menciona que, no ano de 1927, era instalada a secção local do Partido Comunista Brasileiro (PCB), através de uma organização de fachada denominada Bloco Operário Camponês (BOC). Com isso, foram criados núcleos também nas cidades de Camocim, Aquiraz, Aracati e Quixadá.

Para Oliveira<sup>24</sup>, o PCB posto na ilegalidade várias vezes, foi fundado em Niterói, em 1922, recebendo o nome de Partido Comunista do Brasil, mas só em 1961 mudou de nome, passando a denominar-se Partido Comunista Brasileiro. O partido baseava-se ideologicamente em Marx, Engels e Lênin, adotando como símbolo da agremiação um martelo e uma foice. No Ceará, o PCB teve como integrantes Alberto Santiago Galeno, Anário Batista de Carvalho, Carlos Alberto do Nascimento, Ester Barroso Pinheiro, Francisco Cândido Feitosa, José Castebano de Sousa, José Ferreira Lima, José Jeferson Gomes de Freitas, José Leite Filho, José Maria Barros de Pinho, Manoel Aéri Ferreira, Manoel Carvalho Raposo, Manoel Aguiar de Arruda, Pedro Granjeiro Amorim, Raimundo Uchoa Diógenes, Tarcísio Leitão de Carvalho e Vicente Pompeu da Silva.

No Ceará, também tivemos a participação de ações envolvendo militantes do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Oliveira<sup>25</sup>, relata que a origem do PCBR, remonta aos primeiros tempos após 1964, quando Mário Alves, jornalista e intelectual de forte prestígio na executiva do PCB, rompe com o comitê central. Com o endurecimento do regime militar em 1968, o PCBR, que ainda não havia pegado em armas, resolve, finalmente, arma-se em 1969. Em janeiro de 1970, com o acirramento cada vez maior entre as forças de repressão e os partidos de esquerda, o PCBR sofre um duro revés com a prisão de vários militantes, dentre os quais podemos citar os nomes de Célio Miranda Albuquerque,

---

<sup>23</sup> FARIAS, Airton de. op.cit. pág. 46

<sup>24</sup> OLIVEIRA, Papito op.cit. págs. 31,32.

<sup>25</sup> OLIVEIRA, Papito. op. cit. Pág. 100

João Adolfo Abreu Mota, José Machado Bezerra, Mário Miranda de Albuquerque, Paulo Fernando Magalhães dos Santos, Pedro Paulo Pinheiro.

Aírton de Farias,<sup>26</sup> descreve em seu trabalho uma ação de expropriação comandada no Ceará pelo PCBR, que foi o assalto ao “carro pagador do London Bank”, que todos os dias, no final da tarde, recolhia o dinheiro das companhias petrolíferas do posto do Mucuripe. Era mais uma ação dos subversivos no Ceará.

A Aliança Libertadora Nacional (ALN) também estava interessada nessa “porção do mercado cearense” que queria recrutar futuros militantes políticos para ações armadas.

Na linha de pensamento de Aírton de Farias<sup>27</sup>, a sociedade cearense soube da existência da ALN após a morte de Marighela (ocorrida a 4 de novembro de 1969), por ações armadas de expropriação de dinheiro de grandes empresas e pelo caso de justicamento ocorrido no município de São Benedito, no qual um comerciante ameaçava fazer uma lista com o nome dos principais comunistas da cidade e entregar as autoridades, foi executado por militantes da ALN. O episódio ficou conhecido como o caso de “São Benedito”.

Como lembra Oliveira<sup>28</sup>, dentre os grupos de esquerda que atuaram na guerrilha urbana entre 1968 e 1973 a Aliança Libertadora Nacional foi uma das mais aguerridas. A maior projeção da ALN foi quando, em 1969, uniu-se ao MR-8 praticando ações de seqüestros de autoridades. No Ceará, a ALN tinha como militantes Carlos Thmosklenko, Fabiane Cunha, Francisco Willian de Montenegro Medeiros, José Jerônimo de Oliveira, Swani Cunha e Valdemar Menezes.

Para encerrarmos esse breve histórico das “agremiações políticas”, dos partidos políticos que agiram no Brasil e no Ceará, temos que fazer referência ao MR-8 que conforme texto dos pesquisadores Daniel Aarão Reis e Marcelo Ayres Camurça<sup>29</sup>, surgiu a partir das divergências internas que se desenvolviam na juventude comunista universitária do PCB, no então Estado da Guanabara. Em muitos casos, abraçou a luta armada em conjunto com a Aliança Libertadora Nacional.

---

<sup>26</sup> FARIAS, Aírton de. op.cit.pág.44.

<sup>27</sup> FARIAS, Aírton de. op. cit. Pág. 78.

<sup>28</sup> OLIVEIRA, Papito. Op. Cit. Pág. 129.

<sup>29</sup> CAMURÇA, Marcelo Ayres; REIS, Daniel Aarão. “O movimento revolucionário 8 de outubro (MR-8). Da luta armada contra a ditadura à luta eleitoral no PMDB” IN: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão (orgs.) **Revolução e democracia (1964, ...)** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2007. ( Coleção as esquerdas no Brasil , vol. 3).

## CAPÍTULO 2

### O MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA NO CEARÁ (MFPA-CE)

#### 2.1 Origens do MFPA-CE

Discorrer sobre o Movimento Feminino Pela Anistia Política é voltar à década de 1970, em especial, ao ano de 1975, quando a organização das nações unidas (ONU) escolheu como sendo o ano internacional da mulher, tendo como princípios a igualdade, o desenvolvimento e a paz.

As mulheres do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA) escolheram a paz como tema principal para ligá-la diretamente à questão da anistia, já que, na concepção delas, anistia significava paz, pois o país estava dividido, as famílias estavam separadas e os lares despedaçados, devido às ações violentas do Regime Militar. A saída para aquela conjuntura política seria divulgando a paz, a união, sempre se referindo à figura da anistia política, porque pelo viés da luta armada, das guerrilhas no campo e na cidade o resultado não foi dos melhores, ocasionando muita dor, sofrimento e revolta para as famílias dos envolvidos.

Nesse momento, Therezinha Godoy Zerbini,<sup>30</sup> lançou e divulgou a idéia em nível de América, na Tribuna do Congresso do Ano Internacional da mulher patrocinado pela ONU, realizado no México de 19 a 27 de julho de 1975. Ao ler o manifesto pela anistia na tribuna do encontro, mesmo falando em espanhol, obteve o apoio de cerca de 2 mil mulheres européias, americanas e latino-americanas.

Abaixo, o discurso proferido pela senhora Therezinha Zerbini na cidade do México:

[...] Fala no México: A anistia é um Instituto do Direito de Processo e para nós significa muito mais: é uma bandeira que está acima de todos os partidos e interesses das nações. A anistia virá fortalecer a união e desarmar os espíritos nas nações aonde existir sua aplicação. A anistia conduz à liberdade. Liberdade, desenvolvimento e paz são indivisíveis e nenhum deve ter prioridade sobre o outro. Estabelecerá a paz e a concórdia em cada nação, será um princípio que levará a meta final, ou seja, a paz mundial. Sem justiça, não há paz, sem paz não existe o

---

<sup>30</sup> Therezinha Godoy Zerbini, advogada paulista, mulher do General Euryale de Jesus Zerbini que foi cassado pelo Exército durante a Ditadura Militar. Foi a Presidente Nacional e fundadora do Movimento Feminino Pela Anistia primeiro em São Paulo, depois para todo o Brasil. Decidiu entrar na luta pela anistia ao ver seu marido sendo preso e punido por colegas de farda, ou seja, do próprio Exército Brasileiro. Fonte: livro: ZERBINI, Theresinha Godoy. **Anistia**: semente da liberdade. São Paulo: Salesianos 1979, págs. 28,29.

desenvolvimento global. O desarmamento compreende: liberdade política, cultural e econômica.[...] <sup>31</sup>

No discurso proferido por dona Therezinha Zerbini, verificamos a utilização de palavras como “fortificar o papel das mulheres no trabalho pela paz mundial, paz, justiça, conceder anistia a todos os presos políticos do mundo homens e mulheres. A causa da anistia é uma bandeira acima de todos os partidos e interesses das nações, liberdade, desenvolvimento, pacificação da família nacional”.

Com isso, podemos questionar porque o interesse de Therezinha Zerbini em fazer uma boa propaganda da questão da anistia, de falar tanto em paz, em união, principalmente da família, em conclamar as mulheres para abraçar essa luta da anistia.

Therezinha Zerbini foi participar do Congresso Internacional das mulheres na cidade do México, com o intuito de lançar a idéia da criação do Movimento Pela Anistia (MFPA) em níveis nacional e mundial, pois, na cidade de São Paulo, o movimento já se encontrava em fase de organização e de formação, de articulação ainda no mês de março de 1975, antes da realização do Congresso Internacional, no México, de acordo com esse manifesto, que aparece logo abaixo:

[...] Manifesto da mulher brasileira em favor da anistia: Nós mulheres brasileiras, assumimos nossas responsabilidades de cidadãs no quadro político nacional através da história, procuramos o espírito solidário da mulher, fortalecendo aspirações de amor e justiça. Eis porque, nós nos antepomos aos destinos da nação, que só cumprirá, a sua finalidade de paz, se for concedida a Anistia Ampla e Geral a todos aqueles que foram atingidos pelos atos de exceção. Conclamamos todas as mulheres, no sentido de se unirem a este movimento, procurando o apoio de todos os quantos se identifiquem com a idéia da necessidade da anistia, tendo em vista um dos objetivos nacionais: a união da nação! [...] <sup>32</sup>

É interessante ressaltarmos que outros países, como a Argentina, a Bolívia, o Chile, o Uruguai, o Paraguai, enfrentavam ditaduras também, entre as décadas de 60 a 80 do século passado, fortalecendo uma aliança que interligou esses países, e seus aparelhos repressivos agindo além de suas fronteiras. As ditaduras tinham a “livre licença” para prender, torturar, matar e ocultar cadáveres, contando com o apoio da estrutura do Estado e de setores da sociedade civil muitas vezes financiando, patrocinando, essas práticas que interferiam direta e

<sup>31</sup> Congresso Internacional das mulheres, patrocinado pela organização das nações unidas (ONU), em comemoração ao Ano Internacional das mulheres. Intervenção realizada no dia 23 de junho de 1975, às 10.30horas, salão um. Cidade do México, a nível de tribuna. Fonte, livro: ZERBINI, Therezinha Godoy. **Anistia: semente da liberdade**. São Paulo: Salesianos. 1979, págs. 28, 29.

<sup>32</sup> Apud, ZERBINI, Therezinha Godoy. **Anistia: semente da liberdade**. São Paulo: Editora Salesianos, 1979, págs. 27.

indiretamente na vida de homens e mulheres e principalmente desarticulando suas famílias.

Para Therezinha Zerbini:

[...] A anistia era uma necessidade imperiosa e somente através deste instituto do direito, seria conseguida a união nacional porem a consecução teria que ser no campo político, nós mulheres brasileiras imbuídas do senso de dever resolvemos sair a campo. Levantamos a bandeira da anistia como sendo uma bandeira de direitos humanos. Nunca nos preocupamos em falar como homens e sim, como mulheres que somos, fonte da vida, responsáveis pela sociedade de hoje e pelas transformações do amanhã, assumimos nosso papel de agentes da história.[...] <sup>33</sup>

Observamos nas próprias palavras de D. Therezinha Zerbini, que aparece a questão da transparência do movimento, do esclarecimento para a sociedade do que seria realmente esse Movimento Pela Anistia, no qual as mulheres eram as responsáveis por gerar vidas, administrar a família e criar os filhos, sendo, em muitos casos, responsáveis pela sociedade, das transformações do amanhã e, assim, sendo agentes da história, pois seus maridos e companheiros estavam presos. Esta foi uma forma de vingança da ditadura no Ceará: prender “os chefes das famílias”, que geravam o bem estar social de suas próprias famílias.

Por isso, a preocupação da líder nacional com a boa imagem do movimento, falando sempre em paz, união das famílias para abraçar a luta, um movimento encabeçado por mulheres, sem violência, que não faziam parte de movimentos contrários ao regime e não tinham feito parte de movimentos armados. Com isso, ela percebeu que a verdadeira saída seria dessa maneira, já que os movimentos armados não deram um bom resultado.

Therezinha zelava pela boa imagem do movimento e procurava orientar as militantes a usar qualquer espaço para a auto-imagem da questão da anistia, referindo-se ao esclarecimento e, principalmente, noticiar os acontecimentos, tanto em nível nacional, quanto local. No Ceará, o jornal alternativo *Mutirão* no mês de março de 1979, fez uma retrospectiva dos fatos sobre o Congresso de 1975 ocorrido no México e noticiou em suas páginas um pouco do que aconteceu, como veremos abaixo:

[...] Em 1975, considerado pela ONU 1 ano Internacional da mulher, um grupo de brasileiros levanta bem alta a bandeira da luta pela anistia foi a opção mais coerente que encontrava para se integrarem às manifestações do Ano Internacional da mulher. Num manifesto dirigido á nação, declararam: “através da história, provamos o espírito solidário da mulher fortalecendo aspirações de amor e justiça. Eis porque neste ano internacional da mulher, nós, nos antepomos ao destino da nação que só

---

<sup>33</sup> Apud, ZERBINI, Therezinha Godoy. **Anistia**: semente da liberdade. São Paulo: Editora Salesianos, 1979, pág. 54.

cumprirá a sua finalidade de paz se for a todos aqueles que foram atingidos pelos atos de exceção[...]<sup>34</sup>

No Ceará, as articulações e as reuniões para a criação do MFPA - CE aconteciam em fins do ano de 1975, porém, regulamentado, apresentado ao público e à sociedade de uma maneira geral por meio da Conferência de lançamento, em 15 de março de 1976 com a presença da Dona Therezinha Zerbini, presidente nacional do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA). Abaixo, apresentamos parte do Convite que circulou na cidade informando sobre a atividade. O documento na íntegra encontra-se no Anexo A:

[...] Anistia, a mulher latino americana e os direitos humanos. Assista à Conferência da Dra. Therezinha Zerbini presidente do Movimento Feminino Pela Anistia a ser realizado no auditório do Colégio Nossa Senhora de Lourdes. A rua Conselheiro Estelita 500 (esquina com Liberato Barroso). No próximo dia 15 de março de 1976 (segunda-feira às 20 horas) [...]<sup>35</sup>

Essa Conferência para lançamento do MFPA-CE pode ser considerada um sucesso, pois sua divulgação por meio de convites, telefonemas e “boca a boca” foi muito atuante, atingindo seu objetivo principal, que era a divulgação da criação do MFPA-CE.

O evento conseguiu aglutinar no ginásio do Colégio Nossa Senhora de Lourdes aproximadamente 500 pessoas em uma época de muita repressão, e controle das atividades públicas, conforme nos relata a Sra. Nildes de Alencar Lima, em entrevista:

[...] Em março de 1975, nós conseguimos um local, não foi fácil, foi muito difícil, para a convocação daquelas pessoas irem ao encontro foi à noite no Colégio Nossa Senhora de Lourdes, às 8 da noite, no Jacarecanga e para surpresa nossa, quando nós chegamos, lá, D. Therezinha Zerbini se organizou e veio. Grande surpresa nossa de vermos o auditório com quase 500 pessoas, aquilo para nós, nós nunca mais tínhamos visto, nem 10, 20, 100 pessoas reunidas no auditório do Colégio Nossa Senhora de Lourdes. E ela fez uma belíssima exposição da necessidade da anistia e mostrando os caminhos corretos, corretos que nós íamos, porque nós estávamos em plena ditadura, que nós íamos enfrentar muita dificuldade, mas nós sabendo conduzir, nós saberíamos, passar a largo na história. [...]<sup>36</sup>

<sup>34</sup> Jornal Mutirão. Fortaleza, Ceará, Março de 1979. Ano II, Edição: Especial Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, pág. 6.

<sup>35</sup> Convite da Conferência de lançamento do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA-CE). A Conferência intitulava-se “A mulher latino – americana e os direitos humanos”. Março de 1976. Fortaleza. Ceará. Acervo da Associação 64/68 de Anistia Política.

<sup>36</sup> LIMA, Nildes de Alencar. Depoimento, julho de 2011, Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

O núcleo do Movimento Feminino Pela Anistia, foi o terceiro a ser criado, em março de 1976. Primeiro, surgiu o do Estado de São Paulo, em 1975, com D. Therezinha Zerbini: e o segundo foi em Minas Gerais, com a Sra. Helena Greco.

Com isso, podemos questionar porque, no Ceará, funda-se o terceiro núcleo, por que o Ceará passou á frente de Estados como o Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Bahia, que tinham maior experiência, na política e na economia e qual teria sido a especificidade do Estado do Ceará em ser escolhido para ser o terceiro núcleo do Movimento Pela Anistia Política a nível nacional.

Sua criação remete ás reuniões de famílias de presos políticos em Fortaleza para discutir formas de intervenção e defesa de parentes encarcerados pela Ditadura Militar. O trabalho de mães, esposas, de namoradas, atraiu pessoas sem parentes presos que viam na atuação do movimento a possibilidade de retomar as atividades de militância política interrompidas pela repressão, dando um caráter de amplitude do movimento e deixando de ser exclusivamente pela questão da anistia, pela libertação de presos políticos. Agora estava sendo incorporada a questão dos direitos humanos e questões sociais e também a solidariedade aos presos políticos, exilados e banidos do país.

O jornal *Mutirão* dando continuidade a sua retrospectiva durante toda edição de março de 1979, noticiou a criação do MFPA-CE, em suas páginas:

[...] No Ceará, o Movimento Feminino Pela Anistia surgiu como fruto de um trabalho que vinha sendo realizado pelas famílias, amigos, mais próximos dos presos políticos cearenses, na defesa dos seus direitos, a partir, daí se estrutura legalmente o núcleo do MFPA-CE que em consonância com os estatutos do MFPA em plano nacional firma seus objetivos em torno da defesa dos direitos humanos, da luta por anistia ampla e irrestrita e da promoção da mulher [...] <sup>37</sup>

Depois da apresentação á sociedade cearense por meio da realização da Conferência de Dona Zerbini, de possuir uma presidente a Sra. Nildes de Alencar Lima, irmã do dominicano Frei Tito de Alencar, o Movimento Feminino Pela Anistia do Ceará precisava de um estatuto, de um regimento interno, para dar ao mesmo uma direção, uma confiabilidade maior.

A escolha de Dona Nildes de Alencar deveu-se ao fato dela ser na época, conhecida no meio educacional e religioso, ser irmã do Frei Tito de Alencar, não havendo participado de nenhum movimento antidemocrático ou de nenhum movimento contrário à

---

<sup>37</sup> Jornal Mutirão Fortaleza, março de 1979, ano II, Edição Especial anistia ampla, geral e irrestrita, pág. 6.

Ditadura Militar. Esses fatores juntos levaram á escolha de seu nome por unanimidade e, principalmente, pelo apoio de Dona Therezinha Zerbini, que havia conhecido Frei Tito de Alencar e sabendo do imenso carinho que a irmã demonstrava por ele, acreditava que esta ia entregar-se de corpo e alma á luta árdua para ajudar pessoas que estavam sofrendo por causa do regime militar.

Esse regimento interno precisava ser registrado em cartório, nos moldes da Lei, como tanto queria Dona Therezinha Zerbini, para assegurar o caráter de lisura, de transparência e de integridade ao Movimento.

Abaixo apresentamos partes do regimento interno do Movimento Feminino Pela Anistia, núcleo Ceará, o documento na íntegra encontra-se no anexo B:

[...] Movimento Feminino Pela Anistia, núcleo Ceará, Regimento Interno Do núcleo: Art. 1- O núcleo do Ceará do Movimento Feminino Pela Anistia, constituído em Fortaleza no dia 16 de março de 1976, é órgão que, neste Estado, tem por objetivo executar o programa e cumprir as finalidades previstas no art. 2 dos Estatutos do MFPA, publicado em resumo do Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 13 de março do corrente ano. Art. 2 – Como o organismo central, o núcleo tem duração indeterminada, não tem finalidade política, religiosa, ideológica ou lucrativa, congregava mulheres de todas as classes sociais e orienta sua atividade estritamente de acordo com as leis do país, com os Estatutos do MFPA e com o presente Regimento. Art. 3- é dever de todas as sócias a luta pelo respeito aos preceitos instituídos na Declaração Universal dos direitos do homem, subscrita pelo Brasil, bem como a que visa à elaboração sócio-cultural da mulher e, sobretudo, á obtenção da anistia ampla e geral para todos os atingidos em seus direitos de cidadãos.[...] <sup>38</sup>

Como ficou evidenciado por meio do próprio Regimento Interno, o MFPA-CE estava em parte subordinado, ao MFPA de São Paulo e as questões nacionais, tendo como dever principal “a obtenção da anistia ampla, geral e irrestrita para todos os atingidos em seus direitos de cidadãos sem finalidade política, religiosa, ideológica ou lucrativa”.

Por isso na própria elaboração do regimento interno do MFPA-CE fica clara a intenção das mulheres em não demonstrar diretamente a finalidade de lutar de forma clara contra os militares. O MFPA tinha o objetivo de transparecer que não era mais um movimento desordeiro de cunho político, nem religioso, com essa atitude o MFPA foi ganhando espaço para articular a luta contra a ditadura. Na teoria era uma questão de sobrevivência não deixar aflorar o lado político do movimento. Agora na prática usando as ações diárias as integrantes do MFPA estavam devolvendo novamente o caráter público para a política que o regime

---

<sup>38</sup> Regimento Interno. 11 de agosto de 1976, Fortaleza, Ceará. O regimento interno cearense segue os moldes do Estatuto Nacional, elaborado pelas mulheres paulistas. (Movimento Feminino Pela Anistia), núcleo Ceará, acervo da Associação 64-68 de Anistia.

militar conseguiu transformar em caráter privado evitando e combatendo as manifestações públicas.

Essa subordinação ao MFPA de nível nacional não era total, pois cada núcleo no seu Estado de origem tinha autonomia para lutar por seus ideais, sem se distanciar muito da defesa pela anistia, o que é relatado pelo depoimento de ex-integrantes do MFPA-CE:

[...] Tinha uma ligação com o nacional tanto era que tinha encontros nacionais, houve o Congresso da Anistia mas também tínhamos autonomia, inclusive um certo tensionamento aqui com o do sul, enquanto lá era dirigido especificamente para a questão da anistia e a libertação dos presos políticos, perseguidos, exilados. Aqui a gente deu conotação mais ampla era anistia e direitos humanos, então a gente se engajava na luta pela solidariedade as operárias que em Crateús fizeram uma greve, apoiar os colonos da Várzea do Boi em Tauá, que fizeram uma luta, e lá se vai a gente, a favela José Bastos, foi exatamente nesse período, começou em 1978, 1979 e a anistia veio em 1979[...]<sup>39</sup>

[...] Nós tínhamos o essencial e o cuidado da nossa presidente nacional, Dona Therezinha Zerbini em não perder a linha para não abrir grupos, núcleos extra-anistia com outras tendências, para fazer nenhum encaminhamento que não fosse nessa linha integradora, ela era indispensável cada movimento traçava a sua ação, cada Estado traçava sua estratégia, cada Estado tinha a linha nacional, ela lançava a campanha nacional, de trazer em cada Estado uma personalidade importante e a gente se articulava para trazer, para aqui também, então tinha o Estatuto Nacional e cada Estado tinha seu Estatuto.[...]<sup>40</sup>

Então, uma das especificidades do MFPA-CE foi alargar a luta da Anistia, ligando a questão dos direitos humanos, incluindo apoio direto em questões sociais como solidariedade as operárias de uma fábrica em Crateús, que entraram em greve, e apoio aos colonos da Várzea do Boi, em Tauá, e à favela José Bastos.

Com essas informações, podemos questionar por que essas mulheres se envolveram de forma direta nessas reivindicações, o que as levaram a ampliar o foco do Movimento Pela Anistia aqui no Ceará, chegando a criar tensões com outros núcleos do país.

---

<sup>39</sup> FONSECA, Rosa Maria Ferreira da. Depoimento, julho de 2011. Fortaleza, Ceará, Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

<sup>40</sup> LIMA, Nildes de Alencar. Depoimento, julho de 2011, Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

## 2.2 O dia a dia do MFPA- CE

As normas e convenções sociais nos anos 1960 atribuíam as mulheres o cuidado com a casa e com os filhos. Apesar da modernização da sociedade brasileira intensificada nas décadas de 1960 e 1970 pelas mudanças como: a entrada da mulher no mercado de trabalho e o uso da pílula anticoncepcional, até então essas mulheres pouco presentes no espaço político, fazem a interface entre o privado e o público em contato direto com o agressor.

Movidas pelo amor materno, com o cuidado e a defesa da família sempre com o propósito de obter o objetivo político. É o que percebemos com o trabalho de Celi Pinto no qual relata que:

[...] Essa saída do privado para o público envolve a entrada da mulher numa rede de relações que pressupõe, novos saberes, novas informações do grupo onde essa mulher passa a atuar, como no encontro com outras mulheres. Com o surgimento dos movimentos sociais, aparece em paralelo uma rede de relações de poder, que transforma de forma radical a relação do Estado com a sociedade civil. E esses novos sujeitos sociais fazem a trajetória do privado para o público. [...] <sup>41</sup>

Com isso percebemos que novos personagens surgem, episódios até então desconhecidos são publicizados, livros de memória do período são lançados, criam-se novas solidariedades e sociabilidades. Há um esforço contínuo na tentativa de construção de memórias contraposta ao discurso dos que comandam e apóiam concretizado na tortura, na dissolução de famílias, em mortes e traumas.

Para Jacques Le Goff:

[...] A memória é um elemento essencial do que se costuma chamar identidade individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia, mas a memória coletiva, é não somente uma conquista é também um instrumento e um objeto de poder. São as sociedades cuja memória social é sobretudo oral ou que estão em vias de construir uma memória coletiva escrita que melhor permitem compreender essa luta pela dominação, da recordação e da tradição, esta manifestação da memória. A memória onde cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir o presente e o futuro. [...] <sup>42</sup>

---

<sup>41</sup> PINTO, Celi Regina Jardim. "Movimentos sociais: espaços privilegiados da mulher enquanto sujeito político." In: **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos ventos, São Paulo. Fundação Carlos Chagas, 1992, págs. 127 a 150.

<sup>42</sup> LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas. SP: Editora da Unicamp. 1996. Tradução: Bernardo Leitão.

Com isso percebemos que o gênero torna-se uma categoria de análise fundamental para pensar as memórias das mulheres e por seu intermédio, a ação do grupo e a visão sobre as trajetórias a partir da participação no movimento.

A concepção teórica de Scott,<sup>43</sup> pareceu-me sobremaneira adequada para pensar o objeto de pesquisa, por compreender o gênero “como elemento constituinte das relações sociais, baseado em diferenças percebidas entre os sexos e por ser visto como forma primeira de significar as relações de poder”.

Por isso é importante esclarecer a diferença de gênero para Joan Scott como sendo, “um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder.”<sup>44</sup>

Isso torna o gênero como categoria importante para as pessoas, as memórias das mulheres e por seu intermédio, a ação do grupo e a visão sobre as trajetórias a partir da participação no movimento.

A própria denominação do Movimento, como sendo Movimento Feminino Pela Anistia, já pode ser considerada “uma estratégia de guerra”, para usar as palavras de Dona Terezinha Zerbini. O ano de 1975 foi considerado pela ONU o ano da mulher e da conseqüente fundação do Movimento Feminino Pela Anistia, o que não iria incomodar tanto o regime militar.

Therezinha Zerbini explicitava o cuidado perante o regime, além do aproveitamento de brechas ou momentos propícios a fim de evitar a repressão, por isso, os espaços deveriam ser ocupados de forma discreta e cuidadosa. Daí a importância que teve o Movimento Feminino Pela Anistia não em relação ao número de participantes, mas a repercussão do movimento de contestação, na época em que manifestações eram estritamente proibidas.

E assim foi feito no Estado do Ceará, sempre procurando sensibilizar as pessoas, procurando despertar a consciência e sempre, fazendo uma boa imagem do movimento, inclusive ligando pessoas de prestígio à luta da anistia política, tanto em nível local, como nacional.

As reuniões eram feitas no Colégio Nossa Senhora de Lourdes, na sede do MDB e principalmente, na escola Instituto Educacional de Alencar, que carinhosamente era chamada “a escolinha da tia Nildes”, de propriedade da Senhora Nildes Alencar.

---

<sup>43</sup> SCOTT, Joan W. “Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. In: **Educação e realidade**. Tradução: Guacira Lopes Louro. Porto Alegre. vol. 16, n, 2. Jul-dez. 1990, págs. 05 a 22.

<sup>44</sup> SCOTT, Joan W. op.cit. pág. 14.

Nessas reuniões, estabeleciam-se as atividades que deveriam ser feitas durante a semana: o dia das reuniões era no sábado, e no sábado mesmo, fazia-se a agenda da semana inteira.

Nildes Alencar revela-nos em depoimento que era muito importante primeiro a conquista dos pontos fortes, que ela chamou de tripé: os políticos, os advogados, e a igreja. Abaixo podemos verificar um pouco essa situação:

[...] Primeiro nós entendemos, nós tínhamos que conquistar os pontos fortes, que eram os políticos, os advogados, a igreja, era o tripé, pois tinha a questão da justiça, da igreja, a igreja era uma instituição forte, e os políticos, muito bem feito. Esse tripé, que a gente todo tempo ali as vezes a gente ia ao palácio, ia á procura do Bispo, ia procurar os padres, para eles estavam sempre presentes, para a sociedade entender que não era um movimento excluindo a Igreja. Começa com isso e o segundo era conseguir fazer com que as pessoas tomassem consciência pela causa da anistia, isso para a gente fazer, a gente só poderia fazer dentro de ações como; visitando as casas, estabelecendo-se ações, escrevendo documentos, mostrando a realidade, o que estava realmente, acontecendo denunciando. [...] <sup>45</sup>

Rosa da Fonseca ajuda-nos a remontar alguns aspectos da questão das estratégias em seu depoimento:

[...] Era muita coisa, era sempre procurando sensibilizar as pessoas e procurando despertar a consciência das pessoas, fazíamos panfletagem, procurávamos por políticos como o Paes de Andrade do MDB, como o Teotônio Vilela, fazíamos atos públicos, uma vez fizemos um ato no colégio do Manuel Arruda, aí o símbolo da anistia era uma pombinha voando aí a gente levou uma pombinha e soltamos a pomba, e a pombinha voou. Fazíamos atividades com artistas, exibição de filmes nos cinemas, debates na sede da Associação Cearense de imprensa ACI [...] <sup>46</sup>

Um ponto marcante no depoimento de Rosa da Fonseca é o trecho em que ela comenta sobre o símbolo do Movimento Pela Anistia, uma pomba. A maioria das integrantes do Movimento Feminino Pela Anistia do Ceará usavam um broche na cor azul escuro com detalhes dourado em cujo centro existia em letras maiúsculas MFPA em formato de uma pomba voando. Essas mulheres usavam esse broche, principalmente, em aparições públicas para fazer uma divulgação do movimento. A senhora Nildes de Alencar possui o seu broche

---

<sup>45</sup> LIMA, Nildes de Alencar. Depoimento, julho de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

<sup>46</sup> FONSECA, Rosa Maria Ferreira da. Depoimento julho de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do Autor.

até hoje e guarda-o com muito carinho, sendo uma das poucas, se não a única que ainda o possui.

Nildes de Alencar, em seu depoimento sobre as estratégias diárias, abre-nos um leque de possibilidades de ações dessas mulheres:

[...] Começamos a fazer trabalhos simples, o que eram esses trabalhos simples, era o lançamento de um livro, de um artigo, de uma exposição de um artista cearense, palestras, coisas simples, que envolvessem direitos humanos, visitando algumas casas de família que tinham alguém preso, muitas não queriam entrar na luta, porque tinham medo e principalmente não queriam prejudicar quem estava preso, exilado, não foi muito difícil, então nós fazíamos tudo que pudesse usar o nome, a marca anistia, o broche, uma cardenetinha, um cartaz, lançamento de livro, leilão, bingo, festinhas, jantares, missas, jejuns, vigílias, tudo isso para o povo tomar conhecimento do movimento[...]<sup>47</sup>

Entretanto, mesmo o MFPA-CE somente realizando “trabalhos simples”, para usar as palavras de Dona Nildes Alencar, existia um monitoramento por parte dos setores, dos órgãos da repressão.

Os órgãos de vigilância ligados à repressão, em nenhum momento, tinham o cuidado de não serem vistos, pelo contrário, ficavam em frente aos locais das reuniões, em muitos casos, seguiam as participantes do MFPA-CE, e faziam parte dos encontros, uma forma de aterrorizar, de meter medo, com nos revela em entrevista Nildes de Alencar:

[...]As reuniões eram abertas ,o mais aberto possível ,divulgando o local das reuniões, tudo, e assim nós fizemos, mas nunca que durante esses período, nós tendo todo aquele segmento da polícia federal, todo tempo, as reuniões eram na escola, na minha escola na rua Dr. João Lourenço, 1660, do outro lado da calçada, um carro, era um Volks, da polícia federal ficava lá até terminar a reunião, quando terminava a reunião, a gente ia para casa e combinava de avisar quando cada uma chegasse em casa, e o carro seguia, logicamente, eles seguiam aquelas que eles achavam, sempre eu vinham seguida para casa. Eu morava aqui na Manoel Jacaré, aqui na Varjota [...]<sup>48</sup>

Mesmo sendo vigiadas e monitoradas, as mulheres do MFPA-CE não pararam, não se deram por vencidas. Existia o medo, o pavor, o pânico de serem presas, e torturadas, de serem consideradas subversivas, mas elas continuaram, sem baixar a cabeça e a guarda.

Diante dessa informações, podemos questionar sobre o que movia tudo isso, o que alimentava e impulsionava essas ações, seria o amor aos parentes? Mas como veremos

---

<sup>47</sup> LIMA, Nildes de Alencar. Depoimento julho de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

<sup>48</sup> LIMA, Nildes de Alencar. Depoimento julho de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

adiante, existiam mulheres que não possuíam parentes presos e lutavam da mesma forma. Seria por causa da solidariedade, da luta pelos direitos humanos?

Porém as estratégias de luta precisavam de um alargamento e do engajamento de um número maior de pessoas possíveis para que o objetivo principal do grupo fosse atingido, que era ajudar a conscientizar a população de uma maneira geral.

Então, buscou-se o apoio de um segmento social que contava com um grande prestígio, a classe médica cearense. Através do Centro Médico cearense, que abriu suas dependências, para uma exposição, “Exposição Pró-Anistia”, contou com o apoio de vários artistas cearenses, muitos de prestígio nacional, já naquele momento. Apresento abaixo uma parte do convite que circulou, divulgando a atividade. O convite na íntegra encontra-se no anexo C:

[...] Convite de atividade no centro médico cearense. Nossa palavra: O centro médico cearense está, comprometido com a valorização do médico, profissional e homem integrado, com suas condições de cidadão vivendo a experiência brasileira... Assim o problema da pacificação da família brasileira, entre outros no momento nacional, possui relações íntimas com o bem-estar social do país, pois dela resultará a integração de milhares de cidadãos, muitos médicos e cientistas, na vida nacional. A luta pela integração da maioria de nossa gente no desenvolvimento sócio-econômico, dele impedida de participar pelas doenças endêmicas, desnutrição e diversas realidades geradas pela distribuição igualitária da renda nacional, e uma bandeira nossa. [...] <sup>49</sup>

Continuando com o propósito de chamar a atenção da população, foi elaborado um cordel com uma linguagem simples, explicando e denunciando a situação dos presos, exilados, banidos, mortos e desaparecidos e pedindo anistia para os presos políticos. Abaixo apresento parte desse cordel, no anexo D, vemos o texto na íntera.

[...] Nestes versos eu vou falar  
de um assunto importante  
dando continuação  
pois já falei dele antes  
mas vou falar novamente  
exigindo Anistia urgente  
neste Brasil desamante ...

A anistia é exigida  
por intelectuais  
sindicatos e operários  
estudantes e liberais  
políticos e professores

---

<sup>49</sup> Convite de atividade no centro médico cearense. Exposição Pró-Anistia. Abertura 12 de outubro, as 21 horas, na sede do Centro Médico Cearense. Fortaleza, Ceará.

jovens, senhoras e senhores  
militares e outros mais ...

Vou explicar esta sigla  
deste trabalho divino  
o M é Movimento  
o F é Feminino  
o P.A. é pela Anistia  
desejo-lhe a sabedoria  
do Santo Jesus Menino.  
Cratéus, 20 de outubro de 1978.  
Autor: Carlos Nobre [...] <sup>50</sup>

Percebemos no texto do Cordel a existência de trechos muito diretos, quanto ao tema da Anistia Política, como em “A anistia urgente/ pois o povo gritando/ e o movimento avançando/ originando o prato do dia”. O cordel fazia uma propaganda contrária a utilizada pelo próprio governo ao chamar os presos políticos “de cidadãos honestos, patriotas destemidos, tinha que fazer uma lei, para corrigir esse erro”, indo perfeitamente ao encontro de uma das principais reivindicações do MFPA-CE, a de conscientizar as pessoas sobre a anistia, mostrar uma boa imagem dos presos políticos e da campanha por esse processo.

O cordel tinha como missão também a denúncia, informar ao povo sobre as ações do governo militar, tais como “os gastos vultosos” com órgãos de repressão, em detrimento da saúde e da educação, menciona também a questão dos desaparecidos, mortos e exilados, a perda de empregos, e chamava o governo para ter um diálogo com o povo, criando uma Constituinte.

Outra estratégia usada foi à publicação de poesias envolvendo a temática da Anistia Política. Abaixo apresento alguns exemplos de fragmentos de poesias que foram utilizadas para propagar a idéia de Anistia, de liberdade, de paz. Entretanto nos anexos E, F, G trago os textos na sua totalidade.

[...] Anistia:  
Meu coração combatente,  
Nesta sala de alegria,  
Ao ver unida a sua gente  
Como há muito não se via,  
Já atilado presente  
Que não custa a ANISTIA.

Que reúna, mãos partidas,  
Mães e filhos apartados  
E amores proibidos,  
Em encontros já marcados,  
Que não foram revelados!!!

---

<sup>50</sup> Cordel em Favor da Anistia. Cratéus, 20 de outubro de 1978, Autor: Carlos Nobre.

Voltem presos e banidos,  
 Cassados e exilados !!!  
 Só os desaparecidos  
 De voltar estão privados,  
 Mas vivo serão mantidos  
 Na mente dos libertados.  
 O povo já não suporta  
 O peso da tirania,  
 A nação já não comporta  
 Ser qual grande sesmaria,  
 Que se faça letra morta  
 De toda selvageria.

Que a mensagem deste ato,  
 Carregada de verdade,  
 Fure o vão desse teatro,  
 Ganhe o campo e a cidade,  
 E se faça vida e fato  
 Da palavra liberdade.

25 de março de 1979.  
 Oswald Barroso.<sup>51</sup> [...]

Abaixo apresento outra poesia com a temática da Anistia Política:

[...] Anistia é uma questão de amor:  
 Todos já sabem que vens,  
 Teu caminho é o de chegar.  
 Ninguém mais pode esconder  
 Tua fonte levantada.  
 E porque surges levada  
 Pela dor da antemã  
 Nós te dizemos: bem – vinda.

Cuidado, avança serena,  
 Sem travos de intransigência  
 Nem vanglórias de chegar  
 Convém que chegues inteira  
 Para que imprimas o teu seio  
 Na testa do tempo novo  
 Que todos vamos cantar.

E em nome do grande espírito  
 De liberdade que ascende  
 A consciência mais fria:  
 Eu te batizo- ANISTIA.

Sem data, Thiago de Melo. [...] <sup>52</sup>

A seguir outra poesia nesse contexto de inserir o tema da Anistia Política:

---

<sup>51</sup> Fonte: Jornal Mutirão. Fortaleza, Ceará. Março de 1979, ano II, edição Especial Anistia Ampla Geral e Irrestrita, pág. 7.

<sup>52</sup> Poesia que faz parte do acervo da senhora Nildes Alencar.

[...] SEMELHANÇA:  
 Passarinho, tu pareces muito comigo  
 Quando cantas, alguém  
 Te prendes numa gaiola  
 E eu quando falo, sou engaiolado  
 Te prendes por que  
 Gostam de te ouvir cantar,  
 E me prendem, por que.  
 Quando me prendem,  
 Eles me colocam numa cela cheia de baratas e besouro.  
 E quando te libertam,  
 Tu ficas liberto para sempre.  
 Mas eu. Ah: comigo é diferente,  
 Nunca mais, serei livre.  
 Porque haverá sempre alguém  
 Proibindo-me de falar.

18/11/1977- SEVERINO [...] <sup>53</sup>

Nessas poesias acima, verificamos a existência de um vocabulário simples, direcionado para a população de uma maneira geral, que, na maioria dos casos, não conseguia acompanhar o debate pela “grande imprensa” em torno da luta pela anistia política. Era uma maneira simples, barata que conseguia atingir várias pessoas ao mesmo tempo, pois eram distribuídas em locais onde possuía aglomerações de pessoas.

O conteúdo das poesias tinha que fazer referência as questões de natureza política, de ordem prática como, por exemplo, “Anistia”, “voltem presos políticos”, “reúnam novamente mães e filhos”, “o povo não suporta o peso da tirania”, “Anistia é uma questão de amor, todos já sabem que um dia você vem”, “Vem num tempo que não mais é de trevas”.

As referidas poesias serviam também para denunciar as condições dos cárceres da Ditadura Militar, denunciavam o motivo das prisões como se verifica nos versos “celas cheias de baratas e besouros”, “porém o pássaro é preso pelo canto e me prendem pois não gostam de me ouvir falar”, “me prendem porque quando falo incomodo”.

Constatamos, na elaboração dessas poesias, uma maneira criativa e eficiente de trazer para a população assuntos como a questão da própria anistia política, prisões ilegais, sofrimento dos exilados, dos desaparecidos, dos que foram assassinados, anistia ligada ao amor, bem-estar da família brasileira.

Em muitos casos, esses assuntos não eram abordados de maneira clara e direcionados para o povo, e a utilização dessas poesias, de certo modo, ajudava a preencher o lugar dessa “brecha” ocasionada por esses determinados setores da imprensa local, deixando

---

<sup>53</sup> Poesia que faz parte do acervo da senhora Nildes Alencar.

de exercer sua principal missão, que era denunciar as atrocidades do regime militar, de informar e defender os interesses dos indivíduos.

### **2.3 As tensões internas no MFPA- CE: as disputas entre as “familiares” e as “politizadas”**

É importante ressaltar que o Movimento Feminino Pela Anistia no Ceará (MFPA-CE), assim como a maioria dos movimentos sociais não era homogêneo, não era uma imagem da normalidade, da calma. Existiam, dentro do próprio movimento, alas diferentes, dentre as principais, podemos destacar o grupo das “familiares”, que como o próprio nome já sugere, possuía ligação diretamente com a questão familiar, pois tinham parentes presos e essa era uma grande motivação para ingressar no movimento, e o grupo das “politizadas”, no qual faziam parte as mulheres militantes durante a ditadura em organizações políticas clandestinas ou partidos políticos.<sup>54</sup> Estas queriam usar o MFPA-CE para retornarem à militância política, que haviam sido interrompidas durante os anos de repressão.

Entre as “familiares” e as “politizadas”, permeou a ocorrência de disputas e rupturas, durante a existência do MFPA-CE, em determinadas votações e tomadas de decisão. No grupo das “familiares”, algumas tinham a opinião de que o outro grupo era composto por “pessoas mais alteradas” que, em determinado período, geravam medo por “quererem ousar demais”, o que poderia interferir negativamente na luta pela libertação dos parentes.

Porém, no grupo das “politizadas”, também chamado do “o grupo da Maria Luiza”, existia a opinião de que o grupo das “familiares” era mole, não tinha o comprometimento com o movimento no todo, preocupava-se com a coisa imediata: a libertação dos parentes.

As “politizadas” defendiam a ampliação do Movimento Feminino Pela Anistia, incorporando as questões sociais e a questão política. Essa observação é feita no depoimento de duas ex-militantes:

[...] A maioria dentro do Movimento queria a anistia ampla, geral e irrestrita. Mas tinha também um núcleo que não queria só a anistia, queria derrubar,

---

<sup>54</sup> Partidos políticos: PCB (Partido Comunista Brasileiro), P C do B (Partido Comunista do Brasil), PCBR (Partido Comunista Brasileiro Revolucionário). Organizações políticas: AP (Ação Popular), ALN (Aliança Libertadora Nacional) Movimento Estudantil tanto secundarista, quanto universitário.

os militares e derrubar também o capitalismo. Nós éramos dessa linha de pensamento. [...] <sup>55</sup>

[...] O Movimento Feminino Pela Anistia, foi importante no sentido da gente focar na força das mulheres. E de não se conformar com aquele objetivo limitado de conseguir a libertação dos presos políticos, o interessante seria amplia- lo emancipando-o [...] <sup>56</sup>

Entretanto, podemos questionar o exemplo dessas mulheres, mesmo dividindo-se em dois grupos distintos, “politizadas” e “familiares”. Será que a politizada, ao entrar na causa pela anistia, não estava ajudando mesmo o grupo denominado de familiar? E da mesma maneira, uma familiar, ao participar das reuniões, do cotidiano, das decisões em prol do MFPA, não estaria também no grupo denominado de politizada?

É interessante notar que essas mulheres estavam deixando o ambiente privado (lar, família), para participar do ambiente público (sociedade), mesmo com toda a repressão, com toda a vigilância, com todos os riscos que aquela atividade de “militante” representava, e mesmo sabendo da possibilidade de serem presas ou terem o mesmo destino daquelas pessoas por quem estavam lutando direta ou indiretamente.

Mais uma vez, é interessante ressaltar a importância desse movimento com relação á questão da contestação e da oposição no momento que as manifestações eram estritamente proibidas.

Essa atitude nos lembra o trabalho de Cleci Favaro, que nos mostra a situação dentro dos estudos, de gênero mencionando que:

[...] Existem ou podem existir relações de poder, ou melhor, um grupo ou uma mulher que pode se destacar, pode desenvolver posição de destaque, posição de liderança o que derruba a idéia de que os estudos de gênero são todos iguais, são todos homogêneos.[...] <sup>57</sup>

Enquanto ocorria esse embate no Estado do Ceará entre as “familiares” e as “politizadas”, em nível nacional era discutida e trabalhada a questão da anistia política favorecer ou não aos classificados como terroristas. As instituições de defesa da anistia

<sup>55</sup> FONTENELE, Maria Luíza Menezes. Entrevista realizada em julho de 2011. Fortaleza. Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza, Acervo do autor.

<sup>56</sup> FONSECA, Rosa Maria Ferreira da. Entrevista realizada em julho de 2011, Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

<sup>57</sup> FAVARO, Cleci Eulália. “Imagens femininas: condições, ambivalências e violências”. Porto Alegre: Edusc pucs, 2002. In: SOIHET, Raquel. “A emergência da pesquisa da história das mulheres e das relações de gênero. **Revista Brasileira de História**. São Paulo. v.27, n.59. págs. 281 a 300. 2007.

política queriam uma anistia ampla, geral, irrestrita e o governo militar queria uma anistia restrita, deixando os chamados “terroristas”<sup>58</sup> de fora.

É o que foi veiculado em matéria do jornal *O Povo*:

[...] Anistia não deve favorecer terroristas, opina Brossard: o líder do MDB, senador Paulo Brossard, definirá em discurso que fará na terça-feira sua posição em relação à anistia “ampla e irrestrita”. Ao contrário de significativas parcelas de seu partido, ele defende que os terroristas não devem ser favoráveis pela anistia, o crime político fundamentalista é um crime de prisão. Não posso comparar aquele que matou, que seqüestrou, que roubou, mesmo que tenha agido com intenções de natureza política.[...]<sup>59</sup>

Como percebemos, em nível nacional o debate desenvolvia-se na concessão ou não da anistia aos terroristas. E a questão da anistia era um caso inevitável, já relatava o próprio General Sirzeno:

[...] General Sirzeno acha a anistia inevitável: São Paulo. No governo do General João Batista Figueiredo a concessão de anistia será inevitável. A ocasião e o modo como será essa anistia será concedida, só ele poderá dizer. Afirmou em São Paulo o ex. comandante do I e II Exército e Ex. Ministro do Superior Tribunal Militar, General Sirzeno Sarmento [...]<sup>60</sup>

A questão da anistia estava sendo trabalhada pelo alto escalão das forças armadas. O projeto de Lei foi enviado para o Senado via presidente da República, no caso o General Figueiredo. A divergência principal era estender ou não esse benefício para os chamados “terroristas”, perdurando esse debate por todo o ano de 1978 até o mês de agosto do ano de 1979, quando foi concedida a Lei de Anistia Política, cuja primeira versão não incluía os “terroristas”.

---

<sup>58</sup> É importante esclarecer que o governo militar através da mídia, meios de comunicação, jornais impressos e falados, denominavam todas as pessoas que estavam lutando contra o regime de terroristas, de subversivos, de comunistas, assaltantes, assassinos. Em especial eram chamados de terroristas os que praticavam “ações criminais” nas quais ocorreram mortes, ou tentativas de assassinatos, que o governo denominava de “crimes de sangue”. E esse grupo ficou de fora da primeira versão da Lei da Anistia.

<sup>59</sup> Jornal O Povo. Fortaleza, Ceará. Brasil. Domingo 23 de Abril de 1978, pág. 5

<sup>60</sup> Jornal O Povo. Fortaleza, Ceará. Brasil. Sexta- feira 15 de dezembro de 1978, pág. 4.

## CAPÍTULO 3

### A LEI 6.683 CONHECIDA COMO A LEI DA ANISTIA POLÍTICA DE 1979

#### 3.1 Na antesala da anistia política

Segundo o historiador Francisco Carlos Teixeira da Silva no final dos anos 1970 e por toda a década de 1980 espalhou-se, por toda a América Latina, um intenso movimento de redemocratização, com a substituição das ditaduras militares, que por várias décadas dominavam o panorama da política continental, não sendo o Brasil um caso único ou modelar do processo de transição democrática.

Para o autor, o que condicionou essa abertura política foram as pressões dos EUA e da Europa, a crise petrolífera de 1973 e a assinatura do acordo nuclear que Geisel fez, com a Alemanha, esse um fator determinante da pressão dos Estados Unidos em advertir o Brasil sobre a violação dos direitos humanos.

Os atores internos foram o Estado e a oposição, ou seja, a presença, de um lado, de um grupo militar constituído em torno do projeto Geisel – Golbery, herdeiro da linha política denominada “castelista”, composto por interessados numa imediata reconstitucionalização do Regime Militar, do outro lado, as forças de oposição organizadas em torno do único partido de “oposição permitida”, o MDB, tendo à frente nomes como Tancredo Neves, Ulysses Guimarães, Franco Motoro, entre outros. Por sua vez, no campo da oposição, o MDB acabou por ser empurrado em direção a uma atuação mais firme, diante do Regime Militar, por uma sociedade civil em franco processo de organização ou para muitos de organização, com apoio dos sindicatos e de setores da igreja, da imprensa, dos artistas e da universidade.

Ainda segundo Francisco Carlos Teixeira, para a abertura ser gradual, segura e para a sucessão do General Médice, precisava-se de um nome que tramitasse bem e servisse de ponte, entre os “castelistas” e os militares da chamada “linha dura”, visando à constitucionalização do regime, e o nome que atendia a esses requisitos era o de Ernesto Geisel.

Assim, a principal missão de Geisel, depois de organizar a constitucionalização do país, era a distensão lenta, gradual e segura. Lenta, pois não deveria ser abrupta, gradual e segura, para ser eficiente, pois não poderia voltar ao regime de exceção se não desse certo,

tinha que ser a solução definitiva. Ainda no governo Geisel, ocorreu a supressão do AI-5. O fim da censura e a questão da anistia teve presença intensa, virando campanha em nível nacional, no governo do General Figueiredo, que tomou posse em 15 de março de 1979.

Com isso, um dos principais pontos da agenda de Figueiredo era a redemocratização, o pluripartidarismo, com isso a anistia tornou-se item fundamental para a retomada do processo político da abertura, cada vez mais sob risco de ultrapassagem do governo pelo movimento popular. Pelas ruas, salas de aula, clubes e igrejas, mobilizava-se a população em torno do lema “Anistia Ampla, geral e irrestrita”.<sup>61</sup>

O Ceará, por conseguinte, não estava desligado, desse contexto nacional, e o ano de 1979 seria o ano da Anistia. Encontramos matérias em jornais da chamada “grande imprensa” e na chamada “imprensa alternativa”. Podemos observar isso em uma matéria publicada nas páginas do jornal *O Povo*:

[...] Anistia o tema do ano: a impressão dominante ontem entre as principais lideranças políticas com assento no Congresso era a de que o governo do General João Batista Figueiredo, pretende ocupar o ano em curso com um só assunto político, que será sem sombra de dúvida, o da anistia. Todas as demais providências de caráter político, inclusive o restabelecimento das eleições diretas para governadores, ficarão para serem examinadas posteriormente, provavelmente no próximo ano. Mesmo o tom do projeto de anistia política ainda não foi definido em detalhes, fazendo-se provavelmente saber que tudo vai depender do comportamento da oposição [...]<sup>62</sup>

Mas, para a situação chegar a esse ponto, foi preciso um enorme esforço das mulheres do MFPA, lutando sem baionetas, sem armas letais, sem armas de fogo, usando as palavras em atos de cunho pacífico, diferentemente de seus opositores (os militares), que utilizavam torturas, as prisões ilegais, os seqüestros.

O jornal *Mutirão* descreveu algumas ações do MFPA-CE, após estruturar-se legalmente em consonância com os estatutos do MFPA nacional, através de objetivos em torno da defesa dos direitos humanos, da luta por Anistia Ampla e Irrestrita.

Abaixo visualizamos esse contexto:

[...] Desde seu surgimento as atividades do MFPA tem se desenvolvido no sentido de apoiar e ampliar a luta democrática e popular em nosso Estado, através de pronunciamento e denúncias, promoções onde se destacaram:

<sup>61</sup> SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. “Crise da ditadura militar e o processo de abertura política no Brasil, 1974-1985”. In: FERREIRA, Jorge (org.) **O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX**. Rio de Janeiro, Civ. Brasileira, 2003.

<sup>62</sup> Jornal *O Povo*. Fortaleza, Ceará, Brasil, sábado, 3 de março de 1979, pág. 3.

solidariedade aos bispos brasileiros, em particular D. Fragozo pela prisão em Rio Branco, comemorações do dia 8 de março, dia internacional da mulher, solidariedade aos presos políticos, convites para julgamentos, uma grande participação no julgamento de 39 presos políticos (em abril de 1977), com o comparecimento de cerca de 400 pessoas. Comemorações: natal, festas juninas, vigílias, greve de fome, debates sobre a Constituinte, com Raimundo Pereira, Campanha da Solidariedade aos colonos da Vársea do Boi (TAUÁ), as operárias da Crateús algodoeira.[...] <sup>63</sup>

O debate nacional por uma Anistia Ampla, Geral e Irrestrita continuava por todo o ano de 1979, e as notícias nos jornais ganhavam espaço a cada dia até o mês de agosto, mês no qual a Lei Pela Anistia foi Promulgada no Congresso Nacional. Essa situação foi veiculada nessas três matérias do jornal *O Povo*:

[...] Anistia beneficiará todos os políticos: Brasília, a anistia a ser proposta pelo governo ainda neste primeiro semestre virá por etapas, beneficiando, antes de mais nada, todos os políticos, incluindo Luís Carlos Prestes, Miguel Arrais e Leonel Brizola. Porque não teria sentido dar um perdão nominativo e discriminatório, revelou o Ministro da Justiça a alguns parlamentares. A sua concessão obedecerá a um cronograma em que serão cumpridas etapas de forma, que elas poderão ser completadas no prazo máximo de um ano. Primeiro virão os políticos, excluindo os que praticaram ações armadas, depois os funcionários civis, e em seguida os militares. O governo optou, assim por uma política gradualista também em matéria de anistia. [...] <sup>64</sup>

[...] O abc da anistia: Brasília numa tentativa de por ordem no noticiário nem sempre ordenado em torno da anistia, organizamos a seguir as notícias apuradas sobre o assunto em fontes oficiais: a) a anistia será proposta pelo Presidente da República ao Congresso mediante projeto delei. A idéia lançada pelo SR. Raimundo Faoro; b) o prazo dado pelo General Figueiredo ao Ministro da Justiça para entrega do ante projeto é 15 de junho; c) a anistia será politicamente ampla, e não discrimina, excluindo somente os condenados por terrorismo; d) a anistia abrange pessoas condenadas pela justiça militar com fundamento na Lei de Segurança Nacional, salvo quando o crime de que é acusada seja classificado como crime de sangue; e) a anistia deixará explícito que aos anistiados não cabe direito de receber indenização a qualquer título nem reparação de ordem material. Tal dispositivo segundo se informam os meios oficiais; f) mas os servidores públicos anistiados ganharam o direito de reingresso no serviço público para beneficiarem-se de aposentadoria [...] <sup>65</sup>

[...] Figueiredo envia anistia ao Congresso, Brasília, com um pronunciamento a nação em solidariedade as 15:30 h de hoje, no segundo andar do Palácio do Planalto. O Presidente João Batista Figueiredo assina e envia ao Congresso Nacional o projeto

<sup>63</sup> Jornal Mutirão. Fortaleza, Ceará, Março de 1979, ano II, Edição Especial Anistia Ampla, Geral e Irrestrita.

<sup>64</sup> Jornal O Povo. Fortaleza, Ceará Brasil, terça-feira 10 de abril de 1979, pág. 6.

<sup>65</sup> Jornal O Povo. Fortaleza, Ceará, Brasil .quarta-feira 6 de junho de 1979, pág. 3.

de Lei da anistia. O projeto tem nove artigos em três laudas datilografadas e beneficia apenas os punidos por motivos ideológicos e excluindo os terroristas [...]<sup>66</sup>

Percebemos nas próprias matérias do jornal *O Povo*, as quais relatam fatos a respeito da anistia, que a primeira versão da Lei de Anistia seria politicamente ampla e não discriminava, excluindo somente os condenados por terrorismo.

Como é que a anistia seria ampla e excluía os condenados por práticas de terrorismo? Em outra parte da Lei, menciona-se que a anistia beneficiava as pessoas condenadas pela justiça militar com fundamento na Lei de Segurança Nacional, salvo se o crime for de sangue.

Então, percebemos, nessa primeira, versão, que a anistia não era ampla e ainda restringia a liberdade das pessoas que praticaram os chamados “crimes de sangue”, como assassinatos, assaltos, seqüestros. E ainda não cabia ao anistiado direito de receber indenização a qualquer título, nem reparação de ordem material.

Diante disso, podemos questionar: quais as motivações que levaram o MFPA a lutar por uma anistia ampla, geral e irrestrita? O que fez o governo mudar a opinião e incluir os terroristas na lei de Anistia Política, que foi aprovada em 28 de agosto de 1979? Como essas questões apareciam no Ceará? Como o MFPA-CE atuou e orientou suas ações para conseguir incluir os chamados terroristas?

Ainda existia um potente “aparelho” repressivo em franca atividade praticando todas as arbitrariedades e crimes cometidos contra a pessoa humana, de modo que suas entidades representativas pudessem ser denunciadas abertamente, em toda sua extensão.

Muito do que se conhece hoje sobre essas arbitrariedades, as torturas e o abuso do poder policial deve-se às denúncias feitas pelas entidades que, no Brasil, lutaram pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita. Essas entidades tiveram sua origem na necessidade de agrupar as pessoas e se definir a trabalhar em prol das liberdades democráticas, pois compreendiam isso como um passo importante na conquista dessas liberdades, na luta pela anistia.

Os primeiros oito meses do ano de 1979 foram utilizados para tratar da sucessão presidencial de Geisel por Figueiredo, da questão da Anistia Política e da implantação do pluripartidarismo.

Nesse período, a chamada “grande imprensa” noticiava em seus veículos de comunicação diária, a respeito da concessão ou não da anistia política aos que cometeram os “crimes de sangue”, sobre a elaboração do projeto enviado para apreciação do Congresso

---

<sup>66</sup> Jornal O Povo. Fortaleza, Ceará, Brasil, quarta-feira 27 de junho de 1979, pág. 16.

Nacional, concedendo anistia política aos presos políticos e incluindo também os que foram banidos, exilados e expulsos do país.

Os jornais relatavam a opinião do alto escalão do governo Figueiredo, como a do Ministro da justiça, o Sr. Petrônio Portela, contrária à concessão de Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, expondo que a anistia poderia ser concedida em três etapas distintas: a primeira, para os que foram atingidos por motivação política, a segunda atenderia aos militares e a última atenderia aos que praticaram os chamados “crimes de sangue”.

Matérias envolvendo a finalização do projeto do governo concedendo anistia intensificaram-se de junho a agosto de 1979. Junho foi o mês no qual o projeto foi entregue ao Presidente Figueiredo e remetido, para a Promulgação no Congresso Nacional e, como tinha caráter de urgência, teria que ser aprovado até o início de setembro de 1979. No dia 28 de agosto de 1979, o projeto foi Promulgado no Congresso Nacional.

Nossa pesquisa cobriu todos os dias e meses do ano de 1975 até 1979 nos jornais *OPovo*, *Correio do Ceará*, *Tribuna do Ceará*, procurando por matérias que faziam referência à temática da anistia política. De janeiro a agosto de 1979, apareceram mais notícias envolvendo a anistia.

Com base nessa informação, podemos questionar porque isso ocorreu. Seria por causa do fim do governo Geisel e início do governo Figueiredo? Seria porque a Ditadura Militar no Brasil, estava mostrando sinais de fraqueza e o governo utilizaria uma última “bala” que seria tratar de um tema polêmico (anistia política), antes de entregar o poder e manter uma imagem de que saiu em alta.

Constata-se que o governo militar desejava que grande parte da população brasileira, entre os meses de junho a agosto de 1979, deveria saber de quase todos os acontecimentos envolvendo principalmente a anistia política. Deve ser por isso a grande quantidade de artigos dos jornais da chamada “grande imprensa”, noticiando os principais passos do alto escalão do governo Figueiredo.

Com Figueiredo no poder, as notícias deveriam surgir em “grande estilo” para o deleite da população, o que nos permite pensar que o momento era propício para a elaboração de um projeto de anistia política.

Mesmo com essa avalanche de notícias na grande mídia sobre a anistia política, tinha-se muitas dúvidas, faziam-se vários questionamentos, devido a anos e anos de repressão do governo militar e das várias atrocidades cometidas pelos militares em represália aos brasileiros que simplesmente não concordavam com as ações praticadas por eles em âmbito econômico, social, cultural, e principalmente, político. Simplesmente queriam um país melhor

para seus familiares, amigos, um país no qual não se enquadravam no modelo “entreguista” dos militares ao capital estrangeiro, principalmente norte-americano.

Então, pensava-se realmente que as famílias seriam ligadas novamente e voltariam a viver em paz, que o Brasil seria um país unido, onde os que tiveram seus empregos perdidos voltariam a tê-los de volta e conseguiram novamente alimentar seus familiares? Os pais voltariam realmente a abraçar, os seus filhos? Saberiam notícias dos desaparecidos políticos e os mortos teriam realmente um descanso?

Tomando por base o que foi noticiado para a grande imprensa, os praticantes dos crimes de terrorismo, assalto, seqüestros e atentado pessoal e condenados pela justiça militar não foram realmente contemplados, mesmo no primeiro momento com o projeto elaborado pelo governo concedendo anistia política.

A primeira versão da Lei 6.683 conhecida como Lei de Anistia Política de 1979 não era ampla nem geral e nem irrestrita. Podemos visualizar essa atitude do governo nas próprias palavras do Presidente Figueiredo.

[...] O discurso e a mensagem: da mesma forma, só se excluem da anistia os condenados pela justiça militar, em razão de práticas de crimes de terrorismo (assalto, seqüestro e atentado pessoal).Muito meditei sobre está exclusão: o terrorismo, assaltante, seqüestrador, agressor da segurança de pessoas inocentes é criminoso destino daquele de quem se condenam os atos, no estrito domínio político. O terrorismo não se volta contra o governo ou o regime, seu crime é contra a humanidade.Vi na minha própria família, o amargo de ser órfão de pai vivo.Conheci as frustrações do soldado afastado da pátria e de seu serviço por delito político.Bem conheço todo esse sofrimento [...]<sup>67</sup>

Mesmo o próprio Presidente Figueiredo afirmando que seu pai o então General Euclides Figueiredo havia sido anistiado por duas vezes, em 1936 e 1945 e, antes de seu pai receber a anistia, era considerado um órfão de pai vivo, não incluiu os praticantes dos “crimes de sangue” na primeira versão da Lei de Anistia Política de 1979.

O ponto que mais gerou debate e expectativa foi o parágrafo 2 do artigo 1, no qual afirmava que se excetuavam dos benefícios da anistia os que foram condenados pela pratica de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal.

---

<sup>67</sup> Jornal O Povo.Fortaleza, Ceará, Brasil. 28 de junho de 1979, pág. 6.

### 3.2 O MDB na campanha pela anistia política

Importante ressaltarmos que, durante o regime militar, houve um fortalecimento do poder central, especialmente do poder Executivo, caracterizando-se um regime de exceção, pois ao Executivo se atribuía a função de legislar, em detrimento dos outros poderes estabelecidos pela Constituição de 1946.

Assim, durante duas décadas, os presidentes militares impuseram uma legislação autoritária, através de atos institucionais, decretos-lei, atos complementares e emendas constitucionais. O congresso Nacional nem sempre era consultado e reunia-se apenas para referendar as decisões do Executivo Federal.

O alto comando das forças armadas passou a controlar a sucessão presidencial, indicando um candidato militar, que era referendado pelo Congresso Nacional. Costuma-se considerar que os presidentes desse período eram eleitos indiretamente, mas deve-se lembrar que não havia disputa ou debate político, pois a oposição não poderia indicar candidato. Todos os partidos existentes foram extintos.

Em seu lugar, o governo criou outros partidos: a Aliança Renovadora Nacional (ARENA), que reunia os partidos do novo regime, e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), única “oposição permitida” pelos militares, que pretendiam dessa forma manter as aparências parlamentares.

O MDB formou-se na derrota de 1964, com as cassações que retiraram da vida política lideranças ligadas as esquerdas. Originou-se devido a projetos de formuladores políticos do regime militar, tendo como objetivo criar um partido forte para dar sustentação ao governo e, ao mesmo tempo, um partido fraco para acolher os descontentes e opositores da Ditadura Militar.

Com isso, surgiu o partido agrupando os políticos restantes após o fechamento do Congresso, desejosos de filiar-se a uma organização formalmente de oposição ao novo regime. O MDB foi criado para ser oposição, para ter “um pensamento de esquerda”, porém no início de sua atuação, encontrou dificuldades para obter esse reconhecimento por parte da sociedade.

Entretanto, com a imposição do Ato institucional número 5 (AI-5), o MDB, que, desde sua origem, lutava para ter um reconhecimento como partido político, encontrou várias dificuldades dentre as quais podemos mencionar a cassação de grande parte da sua bancada

naturalmente toda ala dita de esquerda foi penalizada e o que restou do partido voltou para o Congresso Nacional.

Referendando o pensamento de Rodrigo Patto Sá Motta<sup>68</sup> “dentre a minguada bancada de deputados eleitos pelo MDB em 1970, surgiu um grupo jovem disposto a levantar novamente a “bandeira” da oposição, e sua atuação deu sobrevida ao partido quando ele parecia morto. Os autênticos, um grupo de aproximadamente vinte deputados em uma bancada de oitenta e nove, deram “alma nova” ao partido, muitas vezes, entrando em choque com a direção moderada do MDB. Muitos dos autênticos não tinham militância política anterior, eram, na sua maioria, profissionais liberais indispostos contra o autoritarismo, aos quais foi dada oportunidade de candidatar-se ao parlamento num momento em que era difícil encontrar candidatos mais experimentados. Alguns dos autênticos, sem dúvida, não pertenciam à esquerda, mas a segmentos moderados dela, como a tradição trabalhista. Dois ou três entre eles receberam apoio eleitoral do PCB, mas não tinham vínculos com o “partidão”, apenas foram beneficiados pela impossibilidade dos comunistas de lançar candidatos próprios em alguns Estados. No entanto, parte dos autênticos não tinha perfil de esquerda, eram liberais ou democratas que assumiram atitude de oposição radical ao autoritarismo”.

O PCB infiltrou, apenas os militantes jovens do MDB. Conforme a escrita de Rodrigo Patto Sá Motta:

[...] Após as eleições de 1974, quando o MDB se tornou efetivamente um competidor importante na arena política, o tradicional discurso anticomunista foi mobilizado pelo Estado, na figura do Ministro Armando Falcão, que fez declarações violentas sobre a infiltração comunista no MDB, ou seja o MDB foi acusado de dar abrigo aos aliados vermelhos, essa repressão desencadeada sobre o PCB em 1974-75, foi uma relação á vitória eleitoral do MDB. Com as eleições de 1974 crescia-se o prestígio da mais antiga organização de esquerda no país, (PCB). com isso a repressão conseguiu desarticular o trabalho político e organizado do PCB e dar um “puxão de orelha” no MDB, para conter seu entusiasmo com os resultados eleitorais, mostrando os limites da tolerância ao exercício da oposição.[...]<sup>69</sup>

Percebe-se que a credibilidade adquirida com as ações dos “autênticos” nos anos de 1973-1974, dos esforços em aproximar-se os movimentos sociais em conjunto com os intelectuais, mostrando que o partido tinha um caráter de oposição estando verdadeiramente engajado em problemas sociais (movimento pela anistia política), empenhado na luta pela

<sup>68</sup> MOTTA, Rodrigo Patto Sá. “ O MDB e as esquerdas” In: FERREIRA, Jorge, REIS Daniel Aarão. (orgs.) **Revolução e democracia (1964,...)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. (Coleção as esquerdas no Brasil, volume 3).

<sup>69</sup> MOTTA, Rodrigo Patto Sá op. Cit. Pág. 293.

democracia, trouxe benefícios nas eleições de 1978, quando vários candidatos de esquerda concorreram a cadeiras eleitorais, sendo que a maioria conseguiu se eleger.

Parte da imprensa noticiou essa tomada de decisão por parte do MDB em apoiar a causa da Anistia Política, principalmente na elaboração de um projeto no qual fosse aprovada anistia ampla, geral e irrestrita. Os trechos abaixo mostram essa situação:

[...] Comissão do MDB dará apoio aos exilados e banidos: Brasília, a Confirmação, pelo líder Freitas Nobre, de uma Comissão do MDB para dar apoio aos banidos e exilados que pretendem voltar ao país, proposta pelo Deputado Audálio Dantas (MDB-SP), foi o resultado principal da segunda reunião de bancada promovida pelos Deputados Federais.[...] <sup>70</sup>

[...] MDB proporrá anistia total, Brasília, a proposta da Anistia Ampla, Geral e Irrestrita beneficiando todos os atingidos por atos de políticos definidos nos atos institucionais e complementares e também na Lei de Segurança Nacional, civil e militares, deverá ser apresentada hoje no congresso, de iniciativa do Presidente e dos líderes do MDB, SR. Ulisses Guimarães, Paulo Brossard e Freitas Nobre. [...] <sup>71</sup>

Porém o projeto de anistia proposto pelo governo tratava a anistia de maneira restrita, mesmo que no primeiro momento o MDB não deu seu apoio, fazendo o verdadeiro papel de oposição ao governo. Verificamos essa atitude nas páginas da “grande imprensa”:

[...] Nota do MDB critica a anistia parcial, Brasília: Anistia parcial é discriminatória, portanto injusta. E o esquecimento é impossível substituindo a injustiça. A anistia é um grande gesto do Estado para apaziguar a nação traumatizada por grande crise, ou é isso ou não é. após 1822 o Brasil conhece uma anistia em menos de cada dois anos. Nos 15 anos de revolução não houve nenhuma [...] <sup>72</sup>

[...] MDB ausente na assinatura do projeto de anistia, Brasília, o Presidente e os líderes do MDB deveriam ter aceito o convite que lhes foi feito para participarem da cerimônia de assinatura do projeto de anistia pelo chefe do governo, uma vez que o partido foi quem mais lutou pela medida, segundo observou o deputado Pimenta da Veiga (MDB-MG), comentando a rejeição do convite feito aqueles dirigentes opositoristas. Ressaltou que o MDB passou anos e anos lutando pela anistia aos atingidos pelos atos excepcionais. Essa bandeira foi largamente utilizada na campanha eleitoral, nas tribunas do Senado e Câmara.É uma bandeira da oposição e isso ninguém pode colocar em dúvida .Porém quando a anistia vai ser assinada pelo Presidente da República, o partido está ausente[...] <sup>73</sup>

[...] Ulisses Crítica e promete apresentar emenda, Brasília, reafirmando que seu partido vai emendar proposta governamental, para que a medida seja ampla, e irrestrita. O presidente nacional do MDB Ulisses Guimarães, considerou restrito o

<sup>70</sup> Jornal Correio do Ceará. Fortaleza, Ceará, Brasil. 2 de fevereiro de 1979, pág. 18

<sup>71</sup> Jornal Tribuna do Ceará. Fortaleza, Ceará, Brasil, 9 de junho de 1979, pág. 5.

<sup>72</sup> Jornal Tribuna do Ceará. Fortaleza, Ceará, Brasil. 9 de junho de 1979, pág. 5

<sup>73</sup> Jornal Correio do Ceará. Fortaleza, Ceará, Brasil, 28 de junho de 1979, pág. 17.

projeto da anistia, negou que a oposição pretendesse restringir a medida e disse que um dos defeitos graves do texto que chegou ao Congresso é de manter a exclusividade da competência do Presidente da República para propor a anistia [...] <sup>74</sup>

Percebe-se, durante o debate para formação do projeto de Anistia proposto pelo governo do General João Batista Figueiredo, que o MDB não queria apoiar a execução desse projeto, pois foi verificado, desde o seu nascedouro, que o governo trataria a questão da anistia política de maneira restrita, ou seja, existiria um grupo de presos políticos que não seriam beneficiados, condenados com esse projeto (os assassinos, os assaltantes, os seqüestradores, os terroristas), ou seja, os que praticaram os chamados “crimes de sangue”.

Porém, com o decorrer do processo, foi verificado, por parte da bancada do MDB, que existia um dispositivo criado pelo próprio governo militar restringindo e controlando desde a elaboração até o resultado final de todo o processo para elaboração do projeto, ou seja, o projeto que seria aprovado pelo governo, na figura do Presidente João Batista Figueiredo, não deveria receber nenhuma intervenção externa (MDB, OAB, Igreja, Movimentos sociais), somente membros do próprio governo Figueiredo trabalhariam na elaboração, execução e aprovação do projeto concedendo anistia política no ano de 1979.

O papel do Congresso Nacional era apenas Promulgar o referido projeto. O dispositivo descrito, seria o artigo 57 da Constituição de 1967, no qual transferia a competência exclusiva para aprovação do projeto ao Presidente da República.

Nas raríssimas oportunidades em que alguns representantes do MDB aqui do Ceará se posicionaram com relação à questão da anistia política, foi verificada a mesma orientação nacional: quando perceberam a existência do artigo 57 da Constituição de 1967, resolveram não questionar o projeto do governo, e em nome da Conciliação Nacional, resolveram apoiar, como mostra a notícia abaixo:

[...] MDB: a anistia é um grande gesto do Estado para apaziguar a nação: O líder do MDB na Assembléia Legislativa, Deputado Castelo de Castro, leu na casa, nota do Movimento Democrático Brasileiro, onde diz que a anistia é o fundamento moral, político e social da Conciliação. [...] <sup>75</sup>

Porém é importante mencionar que durante os anos de 1967 e 1968 existiu uma parcela radicalizada do MDB nacional, que atraiu a ira do governo militar e com isso pagou o

<sup>74</sup> Jornal Correio do Ceará .Fortaleza, Ceará, Brasil 29 de junho de 1979, pág. 7.

<sup>75</sup> Jornal Tribuna do Ceará. Fortaleza, Ceará , Brasil, 22 de junho de 1979, pág. 5

preço do ostracismo político. Geralmente esse momento da trajetória do MDB é relegado ao esquecimento, privilegiando apenas o período em que os “autênticos” atuaram.

### 3.3 A greve de fome dos presos políticos

Uma das maneiras que foi combinada entre os presos políticos de grande parte do país, para repudiar a cultura das restrições do projeto do governo em não conceder anistia ampla, geral e irrestrita, foi a greve de fome.

Iniciada no mês de agosto de 1979, a greve de fome foi desencadeada em nível nacional como represália e repúdio à atitude do alto escalão do governo Figueiredo, que elaborou o projeto concedendo anistia restrita, ou seja, deixando de fora os considerados terroristas, assaltantes, assassinos ou seqüestradores. Então, a anistia política proposta pelo governo era restrita e não ampla, geral e irrestrita, como desejava tanto o MFPA, a OAB, a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e parte da igreja católica.

A origem da greve de fome ocorreu no mês de agosto de 1979, pois foi naquele mês que o projeto do governo ficou pronto, sendo enviado para apreciação do Congresso Nacional. E as notícias sobre esse evento chegavam aos presos políticos através de seus familiares e, principalmente, pelos advogados que adentravam os presídios brasileiros levando e trazendo notícias, tentando obter *habeas corpus*, enviando abaixo-assinados, denunciando e pedindo melhores condições nos cárceres para os presos políticos.

No Estado do Ceará, a advogada que se colocou na condição de defensora da liberdade dos presos e perseguidos políticos foi a Dra. Wanda Rita Othon Sidou.<sup>76</sup>

---

<sup>76</sup> Nascida em 22 de maio de 1921, em Fortaleza na Rua General Sampaio, 298, vizinho ao antigo edifício do Departamento Nacional de obras contra as secas – DNOCS. No ano de 1928, começou a fazer o curso primário no colégio NSRa. das Vitóriaas, já sabendo ler e escrever por ensinamento de sua mãe. Nesse mesmo ano a família transferiu residência para a Rua Barão do Rio Branco 308, onde hoje funciona o Banco Bradesco. No ano de 1931 concluiu o curso primário. Em março de 1932 pretendia fazer o exame de admissão ao Colégio Liceu do Ceará, porém teve frustrado esse intento, pois não contava com onze anos completos. Submete-se ao exame de admissão no Liceu do Ceará obtendo invejável colocação, ingressando no centenário estabelecimento em 1933, concluindo o 5º ano em 1937. Em 1940, ingressou por concurso vestibular na Faculdade de Direito. A convite de Henriqueta Galeno, passou a freqüentar e a integrar como membro efetivo a casa Juvenal Galeno. Em 1944 tornou-se Bacharel em Ciências jurídicas e sociais e logo ingressou na ordem dos advogados do Brasil. Em 1948 com a família transferiu residência para a avenida João Pessoa, 6302. Durante três mandatos consecutivos 1973/75, 1975/77, 1977/79, ocupou o cargo de Conselheira da OAB seção Ceará. Com a instauração da Ditadura Militar e seu recrudescimento nos chamados “anos de chumbo”, em que a tortura nos presídios foi a tônica no combate aos “subversivos”. Wanda dedicou-se a defesa dos presos políticos, comunistas ou agentes opositores ao regime. Fonte: SIDOU, Ari Othon. **Wanda Sidou: guerreira da liberdade**. Fortaleza: Expressão gráfica editora. 2008.

Wanda foi considerada uma guerreira na defesa de seus clientes, integrantes de várias classes e categorias sociais (professores, médicos, jornalistas, estudantes, funcionários públicos) dos quais nada recebia de honorários.

Semanalmente, aos sábados, dirigia-se ao Presídio Paulo Sarasate a fim de levar notícias dos seus familiares e de seus processos aos presos políticos e também levar uma palavra amiga para atenuar a angústia e o estado depressivo reinante entre eles.

Wanda Sidou era socialista e co-fundadora do Partido Comunista do Brasil no Ceará. Dedicou-se à defesa dos perseguidos durante a Ditadura Militar. Possuidora de uma personalidade marcante com desprendimento aos bens materiais e inclusive ao dinheiro chegando a defender “seus meninos”, como ela própria denominava os presos, perseguidos políticos, seus constituintes, sem cobrar, em muitos casos, nenhum honorário.

Apoiou a greve de fome dos presos políticos, mesmo sendo uma medida drástica para os próprios envolvidos, pois tomaram conhecimento que a anistia proposta pelo governo beneficiaria uma pequena parte dos encarcerados políticos, portanto era discriminatória e seria ampla, geral, irrestrita e prévia para os torturadores do regime e não para os próprios presos políticos. Resolveram tornar essa medida reivindicatória, mesmo correndo o risco de prejudicá-los, pois alguns presos poderia receber *habeas corpus*, mesmo os que não se enquadravam na restrição de terem cometidos os chamados “crimes de sangue”.

Como já foi mencionado, apesar de grande parte do país estar envolvido na luta pela anistia, foi articulada uma greve de fome em âmbito nacional, contando com a participação dos presos políticos do Estado do Ceará, que estavam detidos no Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS). A greve de fome era basicamente por conta do projeto de anistia, proposto pelo governo que continha restrições. Percebemos isso em várias matérias do jornal *O Povo*:

[...] Presos políticos do IPPS em greve de fome a partir de segunda- feira: os presos políticos recolhidos ao Instituto Penal Paulo Sarasate, solidários com os companheiros de outros Estados, entram em greve de fome a partir de segunda -feira, em protesto contra o projeto de anistia do Governo: Eles querem um projeto de anistia ampla e sem restrição, com essa iniciativa, os presos políticos do Ceará mostravam seu apoio aos companheiros, de outros Estados que já vem em greve de fome há alguns dias, como no caso do pessoal do Rio de Janeiro e Pernambuco. Hoje a partir das 9 horas e até as 16 horas. Os últimos três apenados que não foram beneficiados com a nova Lei de Segurança Nacional receberão a imprensa a fim de prestar qualquer informação. [...] <sup>77</sup>

[...] Presos políticos do IPPS iniciaram greve de fome, dos quatro presos políticos cearenses que se encontram cumprindo pena no Instituto Penal Paulo Sarasate, três encontravam-se em greve de fome desde ontem, em solidariedade ao movimento grevista deflagrado pelos presos políticos do

<sup>77</sup> Jornal O Povo, Fortaleza, Ceará, Brasil, sábado , 4 de agosto de 1979, pág. 4.

sul do país, mesmo correndo o risco de perderem a chance de livramento condicional já solicitado pelos advogados que patrocinavam suas causas[...]<sup>78</sup>

[...] Presos políticos suspendem greve: a exemplo do que ocorreu em outros Estados, os presos políticos do Ceará suspenderam ontem a greve que haviam iniciado dia 6 deste mês. A decisão foi tomada depois de aprovação pelo Congresso Nacional do projeto de anistia, nos termos do substitutivo da Comissão mista, apresentado pelo relator Ernani Sátiro. [...] <sup>79</sup>

Essa greve de fome foi uma estratégia de luta articulada em todo o Brasil para fazer pressão para a aprovação da Lei de Anistia no Congresso Nacional, uma iniciativa do MFPA nacional, com o pronto apoio do MFPA –CE e principalmente, dos presos políticos cearenses. Mesmo na proximidade de receberem o livramento condicional, eles não se preocuparam em participar desse movimento.

Depois de todo esse debate, de todo esse esforço, de toda essa luta das instituições defendendo uma Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, no dia 23 de agosto de 1979, foi realizada a votação e a aprovação no Congresso Nacional, do projeto de Lei da Anistia Política. A equipe de governo do General Figueiredo conseguiu deixar de fora, nesse primeiro momento, os considerados terroristas, definido pela Lei como os praticantes dos chamados “crimes de sangue”, ou seja, os que feriram ou mataram, pessoas com propósitos políticos. O jornal *O Povo*, noticiou esses acontecimentos:

[...] Figueiredo satisfeito, Brasília, foi com satisfação própria de ter visto um projeto seu aprovado, sobretudo pelo alcance político e até mesmo social, que o Presidente João Batista Figueiredo recebeu ontem à noite o resultado da votação pelo Congresso Nacional da concessão da Anistia. embora não exista data estabelecida para a sanção do projeto. Said Farhad admitiu a possibilidade de que ocorra na segunda-feira, pois até lá haverá tempo para chegar ao Palácio do Planalto e o Presidente apreciar as emendas[...]<sup>80</sup>

[...] Congresso aprova anistia. Brasília, o Congresso Nacional aprovou ontem após horas de discussão, o substitutivo do Deputado Ernani Sátiro ao projeto da Anistia. Toda a sessão foi tumultuada pelas galerias onde se misturavam recrutas das forças armadas e integrantes dos CBAs. Dúvida da nação: ao subir a tribuna, o senador Teotônio Vilela, Presidente da Comissão mista que estudou o projeto de anistia, que estava sendo cobrada, e a proposta não atendia sequer a cinco por cento dessa dúvida, o projeto do governo era inócuo, imoral, inconstitucional e pessoal tomando seu aspecto discriminatório. [...] <sup>81</sup>

<sup>78</sup> Jornal O Povo, Fortaleza, Ceará, Brasil, quinta-feira 23 de agosto de 1979, pág. 4.

<sup>79</sup> Jornal O Povo, Fortaleza, Ceará, Brasil, quinta- feira 23 de agosto de 1979, pág. 4

<sup>80</sup> Jornal O Povo, Fortaleza, Ceará, Brasil, quinta-feira, 23 de agosto de 1979, pág. 4.

<sup>81</sup> Jornal O Povo, Fortaleza, Ceará, Brasil, quinta-feira 23 de agosto de 1979, pág. 4.

[...] Integra do substitutivo, eis parte do substitutivo aprovado: artigo 1, é concedida anistia a todos quantos no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 5 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da administração direta e indireta de fundações veiculadas ao poder público, aos servidores dos poderes legislativos e judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais com fundamento em atos institucionais e complementares e outros diplomas legais. Parágrafo 1: considera-se conexos para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política. Parágrafo 2: excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assaltos, seqüestros e atentado pessoal.[...] <sup>82</sup>

Na quarta -feira, dia 29 de agosto de 1979, o jornal *O Povo*, circulou com a seguinte matéria:

[...] Anistia sancionada com veto parcial: Brasília, o Presidente João Figueiredo sancionou ontem, a Lei de Anistia com veto parcial ao caput do artigo 1 retirando a expressão “ e outros diplomas legais”. A Lei, que recebeu o número 6.683, foi sancionada durante a reunião, às 9 horas com os ministros Golbery do Couto e Silva, Danilo Venturíni, Octávio Medeiros e Delfim Neto. O anúncio oficial da sanção da anistia foi feito pelo Ministro Said Fahat, as 10h 47 mins. Embora o Presidente João Figueiredo tivesse apostado sua assinatura no documento às 9 horas. A Lei da Anistia está em vigor a partir de ontem, porque a publicação no diário oficial, que circula hoje, terá a data de 28 de agosto de 1979. Terminando processo Legislativo da Anistia. O Superior Tribunal Militar (STM) inicia a análise dos diversos processos existentes naquela corte, de forma adequá-los ao espírito da Lei. [...] <sup>83</sup>

Na mesma matéria, circulou também, na íntegra, todo o texto da Lei 6.683 de 1979, chamada por muitos, Lei da Anistia Política. Podemos, assim, visualizar alguns artigos transcritos e faziam menção direta à questão da anistia. A princípio, não foi geral e nem irrestrita, porque deixou de fora presos políticos, que cometeram “crimes de sangue”, como assaltos, seqüestros, assassinatos, conforme mencionamos anteriormente:

[...] A Lei 6.683, de 28 de agosto de 1979, concede anistia e dá outras providências, artigo 1- é concedida a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos como estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da administração direta e indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos servidores dos poderes Legislativo e Judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em atos institucionais e complementares (vetado). [...] <sup>84</sup>

Percebemos, nos parágrafos 1 e 2, o motivo da Lei de Anistia não ser geral nem irrestrita:

<sup>82</sup> Jornal O Povo. Fortaleza, Ceará, Brasil, quinta-feira 23 de agosto de 1979 pág. 4.

<sup>83</sup> Jornal O Povo, Fortaleza, Ceará, Brasil, quarta-feira, 29 de agosto de 1979, pág. 5.

<sup>84</sup> Jornal O Povo, Fortaleza, Ceará, Brasil, quarta-feira, 29 de agosto de 1979, pág. 5.

[...] Parágrafo 1: Considera-se conexos, para efeito destes artigos, crimes cometidos de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política. Parágrafo 2: Excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal. [...] <sup>85</sup>

Notamos que a Lei, no artigo 1, menciona todos quantos no período de 02/09/1979 tivessem cometido crimes políticos e eleitorais, que tiveram seus direitos cassados, e foram afastados e privados do serviço público, teriam direito de serem anistiados. Mas, logo abaixo, mais precisamente no parágrafo 2, a Lei deixa de fora os condenados que se envolveram em crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal.

Por esse motivo, a primeira versão da Lei foi restritiva e, nos demais artigos, podemos perceber a não inclusão dos desaparecidos, da questão das indenizações, ou pagamento a nível de reparação ou a qualquer outro fim:

[...] Artigo 6: O cônjuge, qualquer parente, ou afim, na linha reta, ou na colateral, ou o Ministério Público, poderá requerer a declaração de ausência de pessoa que, envolvida em atividades políticas, esteja, até a data de vigência desta Lei, desaparecida do seudomicílio, sem que dela haja notícias por mais de (um ano). Artigo 11: Esta Lei, além dos direitos nela expressos, não gera quaisquer outros, inclusive aqueles relativos a vencimentos, saldos, salários, proventos, restituições atrasadas, indenizações promoções ou ressarcimentos. artigo 12: Os anistiados que se inscreveram em partidos políticos legalmente construído poderão votar e serem votados, nas convenções partidárias a se realizarem no prazo de um ano, a partir da vigência desta Lei. Artigo 13: O poder Executivo, dentro de trinta dias, baixará decreto regulamentando esta Lei. Artigo 14: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 15: Revogam-se as disposições em contrário. Brasília em 28 de agosto de 1979, João Figueiredo [...] <sup>86</sup>

Podemos notar, através dessas matérias veiculadas no jornal *O Povo*, um representante da “chamada grande imprensa”, que o processo para obtenção da aprovação da Lei de Anistia pelo Congresso Nacional foi muito pacífico, sem tensões, divergências, sem muita disputa.

Os jornais faziam vistas grossas para o tema da tortura, dos desaparecidos, das prisões ilegais, dos maus tratos sofridos pelos presos políticos durante o tempo de prisão. Com isso surgiram várias interrogações: Como o MFGPA nacional, através de seus núcleos em cada Estado, posicionou-se a respeito da decisão do governo de deixar de fora os que cometeram os chamados “crimes de sangue”? E como reagiu o núcleo do MFGPA do Ceará e quais foram às

<sup>85</sup> Jornal O Povo, Fortaleza, Ceará, Brasil, quarta-feira 29 de agosto de 1979, pág. 5.

<sup>86</sup> Jornal O Povo, Fortaleza, Ceará, Brasil, quarta-feira 29 de agosto de 1979, pág. 5.

estratégias usadas para reverter essa situação a seu favor, já que no Ceará, dos quatros presos políticos que ainda estavam presos, três estavam incluídos nos chamados “crimes de sangue”?

Aqui no Ceará, o MFPA-CE voltou a fazer a campanha com força total, com uma propaganda de que os presos políticos não eram aquilo de que o governo falava, tentando convencer a todo o momento as pessoas: eles mataram, eles seqüestraram, mas com a intenção de libertar o país da ditadura militar. Um pouco dessa história é relatado por duas ex-integrantes do MFPA-CE:

[...] Fizemos grandes manifestações, quando os exilados chegavam, a gente ia para o aeroporto, fazer manifestações. Quando os presos eram soltos nós ficamos até o fim, até o ultimo preso político ser solto. Agente procurava justificar mesmo dizendo que no caso, eles faziam essas ações, porque tinham o objetivo de lutar contra a opressão, objetivo nobre, que esses jovens estão fazendo sempre fazendo uma abordagem diferenciada, mostrando o outro lado das ações praticadas por eles (presos políticos). [...] <sup>87</sup>

[...] Nós tínhamos três aqui no Ceará que iam ficar de fora, era o pessoal do caso São Benedito, o Willieme, o Fabiano, o Valdemar. Nós ficamos muito. Com isso, a gente começou a fazer novamente a propaganda, as idas aos deputados, a mesma motivação, divulgamos a forma correta, conscientizando. A verdadeira causa pela qual eles saíram na luta, mostrando, porque eles lutavam, conscientizando, mas isso foi difícil, porque eles lutavam, conscientizando, mas isso foi difícil, porque você conscientizar mostrar a imagem contrária de uma pessoa, é muito difícil, porque as pessoas tem preconceito e criam resistências, foi muito difícil. A questão era de conscientizar de mostrar a real causa pela qual eles foram presos, porque para muitas pessoas ainda hoje, a ditadura veio para dar uma resposta boa para a população brasileira, então a ditadura, eles prendendo o fulano, o beltrano eles estavam errados e precisavam ser punidos, estavam errados, eram subversivos, foi assim conscientizando a população de uma maneira geral. [...] <sup>88</sup>

Para Ecléa Bosi:

[...] A memória oral é um instrumento precioso se desejarmos construir a crônica do cotidiano. A história, que se apóia unicamente em documentos oficiais, não pode dar conta das paixões individuais, que se escondem atrás dos episódios. A memória oral, longe da unilateralidade para a qual tendem certas instituições, faz intervir pontos de vista contraditórios, pelo menos distintos, entre eles, e aí se encontra a sua maior riqueza. Ela ilustra o que chamamos hoje a História das Mentalidades, a História das Sensibilidades. [...] <sup>89</sup>

<sup>87</sup> FONSECA, Rosa Maria Ferreira da. Depoimento julho de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

<sup>88</sup> LIMA, Nildes de Alencar. Depoimento julho de 2011. Fortaleza, Ceará, Entrevistador: André pinheiro de Souza. Acervo do autor.

<sup>89</sup> BOSI, Ecléa. **O tempo vivo da memória**: ensaios de psicologia social. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

Por esse motivo, é interessante e necessário incluirmos a questão da memória através da utilização da História Oral por meio de entrevistas, de depoimentos desses novos sujeitos sociais, que foram as mulheres ao entrarem em cena durante todo esse processo degradante e desgastante, para obtenção da Anistia política de 1979.

A utilização dos depoimentos se faz necessária para refazer um diálogo entre as fontes ditas orais com as fontes escritas, que aqui são, em sua maioria, os periódicos e os documentos oficiais, sendo escritos durante o período do regime militar.

Homens e mulheres, no Brasil, nas décadas de 1960 e 1970, sofreram duplamente repressão, quando detidos, ou pela prisão e pelo desaparecimento de familiares. A maior parte dos livros de memória e biografias sobre o período enfoca somente prisões e suplícios de militantes homens. No entanto, mulheres foram reprimidas e mortas pela participação em organizações de esquerda.

Trabalhar a memória é saber que esta é seletiva, que nem todos os acontecimentos são gravados, nem tudo fica registrado.

### **3.4 A tramitação no Congresso Nacional do projeto e a conseqüente promulgação da Lei 6.683.**

A palavra anistia vem do francês *amnestie*, e esta do grego *amnésia* e significa “esquecimento”. A base da palavra é *mnesis*, que significa “memória”. Sem considerar esses significados, o governo remete ao Congresso Nacional mensagem para a Promulgação do projeto concedendo anistia política.

Entretanto, podemos questionar se a anistia proposta pelo governo era pautada no esquecimento. Por que deixar de fora os que estavam sendo ou já haviam sido condenados por terem cometido os chamados “crimes de sangue”? Essa medida remetia diretamente a questão da memória, pois temos que ter em mente que esquecimento ou é completo, total ou não existe, não se processa.

Na referida mensagem encaminhada ao Congresso afirmava-se, que em quinze anos de regime militar, promoveram-se reformas institucionais profundas, atingindo-se alto patamar de desenvolvimento econômico. A nação, na plenitude da ordem constitucional, toma consciência de que é necessária mobilização geral no sentido de que se aperfeiçoem as

estruturas sociais para torná-las mais democráticas. Esse pensamento somente foi efetivado na teoria porém, na prática, o que acontecia, em fins dos anos 1970, eram problemas gravíssimos como inflação, desemprego, crise energética, aumento do petróleo, das dívidas externa e interna, infelizes operações de crédito praticados por bancos oficiais, a concentração de renda, incremento da criminalidade, negligência no combate a inundações e secas, o êxodo rural, expansão das moléstias de carência e aumento dos tributos.

Com essa conturbada conjuntura atingindo principalmente a classe média, o ideal seria eliminar todo e qualquer tipo de ressentimento, de mágoa, passar um curativo nas feridas, reparar erros e excessos, inserir cada injustiçado no convívio social. A anistia deveria atender a todos, para que ninguém conseguisse alimentar pretextos propícios a cultivar animosidades, revanchismos e sentimentos separatistas na luta pela eliminação dos males sociais no país, males que exigem um ato pacífico, sem preconceitos matreiros.

Essa atitude, porém, não foi tomada pelo governo Figueiredo, pois este era sabedor de que o Congresso Nacional era composto por duzentos e trinta e um deputados da ARENA contra cento e oitenta e nove deputados do MDB, por quarenta e um senadores arenistas contra vinte e seis senadores do MDB, sendo um extra de vinte e dois senadores biônicos. Seria um verdadeiro efeito rolo compressor por parte da ARENA a aprovação da mensagem do governo Figueiredo.

De 28 de junho de 1979, início dos trabalhos, até o dia 28 de agosto de 1979, fim dos trabalhos (retirando-se o mês de julho que é o mês de recesso dos parlamentares), foram propostas 305 emendas substitutivas, ou seja, foram propostas 305 emendas parlamentares propondo a substituição dos artigos enviados pela mensagem em forma de projeto remetido ao Congresso Nacional pelo governo Figueiredo.

Essas emendas (substitutivas) pediam modificações no artigo 1 (emendas de 10 a 91), no artigo 2 (emendas de 92 a 131), no artigo 3 (emendas de 132 a 180), no artigo 4 (emendas de 181 a 198), no artigo 5 (emenda 197), no artigo 6 (emendas de 198 a 215), no artigo 7 (emendas de 216 a 218), no artigo 8 (emendas de 219 a 223).

As emendas 224 a 305 foram utilizadas para tentar acrescentar artigos, expressões ou esclarecimentos. Dessas 305 emendas foram acolhidas apenas 67, porém sem nenhum caráter revolucionário no tocante à redação. O resultado das votações apresentava-se sempre na proporção de 13 a 8 a favor da Aliança Renovadora Nacional (ARENA).<sup>90</sup>

---

<sup>90</sup> **Anistia.** Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela. Congresso Nacional. Comissão Mista sobre anistia. Brasília DF. 1982. (Volumes 1 e 2, 1306 páginas).

Do artigo 1 ao 8 mencionava-se a respeito do alargamento do prazo da anistia começando em 1961, mencionava-se a respeito dos militares demitidos, dos aposentados, dos transferidos, dos reformados, quanto ao retorno do militar a ativa o mesmo poderia retomar o mesmo cargo que ocupava antes da anistia, mencionava-se o pagamento de pensão aos que foram aposentados sendo que não cabia pagamento de atrasados, restituições, promoções, indenizações.

A sessão conjunta de número 134 de 28 de junho de 1979 foi importante, pois designou a comissão mista, a fixação de calendário para a tramitação da matéria e os pronunciamentos das lideranças, para aprovar mensagem 59 de 1979 CN (n191/79), pela ARENA representada pelos senadores Aloysio Chaves, Dinarte Mariz, Bernadinho Viana, Helvídio Nunes, Henrique de La Roque, Moacyr Dalla, Murilo Badaró e os deputados Ernani Satyro, João Linhares, Ibrahim Abi –Ackel, Francisco Benjamin, Luís Rocha e Leone Belém, e pelo MDB representado pelos senadores Teotônio Vilela, Pedro Simon, Nelson Carneiro, Itamar Franco, e os deputados Tarcísio Delgado, Benjamin Farah, Roberto Freire, Del Bosco Amaral e João Gilberto, tendo como Presidente o Sr. Luís Viana. Foi estipulado o prazo até o dia 18 de agosto de 1979 para a realização dos trabalhos da Comissão Mista.

Importante destacar o nome dos parlamentares cearenses, o partido, o número da emenda apresentada e o assunto. A relação inicia-se com o nome do deputado Antônio Moraes (MDB-CE), que apresentou a emenda substitutiva número 8, o senador Mauro Benevides (MDB-CE), apresentou emenda número 18, modificando o artigo 1 e emenda 241, incluindo artigo no projeto do governo, o deputado Ossian Araripe (ARENA-CE) apresentou a emenda número 27 modificando o artigo 1, o deputado Iranildo Pereira (MDB-CE) apresentou emenda número 71, modificando o artigo 1. O deputado Evandro Ayres de Moura (ARENA-CE) apresentou emenda número 105, modificando o artigo 2 e a emenda número 178, modificando o artigo 3. O deputado Marcelo Linhares (ARENA-CE) apresentou emenda número 125, modificando o artigo 2; O deputado Furtado Leite (ARENA-CE) apresentou emenda 183, modificando o artigo 4 e a emenda 209, modificando o artigo 6, o deputado Paulo Lustosa (ARENA-CE) apresentou emenda número 187, modificando o artigo 4.<sup>91</sup>

A mensagem do governo enviada ao Congresso Nacional continha 8 artigos e o substitutivo da Comissão ao projeto de Lei continha o número de 14 artigos em 1979, no Congresso Nacional.

---

<sup>91</sup> Op. Cit. Págs. 33 a 47. **Anistia**. Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela. Congresso Nacional. Comissão Mista sobre anistia. Brasília - DF. 1982. (Volumes 1 e 2, 1306 páginas).

Durante todo o processo de tramitação da mensagem do projeto de Lei da Anistia Política no Congresso Nacional em meio aos vários substitutivos como já foi mencionado nessa pesquisa, surgiram diversos questionamentos oportunos dos parlamentares e muitos desses questionamentos pautados em provas em material enviado pelas entidades em defesa da anistia política de quase todo o Brasil.

O fato de o projeto governamental excluir dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal e, por fim conceder anistia a quem praticou esses “crimes de sangue”, mas que não haviam sido condenados ainda, foi tido como uma medida preconceituosa, pois o termo **Anistia** é “esquecimento” e, esquecimento deveria ser para todos.

Questionava-se se a anistia proposta pelo governo não seria apenas um indulto<sup>92</sup> coletivo aos que não haviam sido condenados. O indulto, porém era para os condenados. Levantava-se ainda a questão do pai do General Figueiredo ter sido anistiado pelo Presidente Vargas chegando à patente de general. O próprio Figueiredo (filho) já vivera a experiência de ser “órfão de pai vivo”. A experiência de ter visto o pai ser anistiado deveria torná-lo mais condescendente e complacente.

Discutia-se por que a anistia seria estendida e referendada aos militares, aos torturadores, aos “carrascos” e não aos que praticaram e foram condenados pelos “crimes de sangue”.

Questionava-se a concessão da anistia aos que praticaram morte, choques elétricos, lesões corporais, torturas de uma maneira geral e não se anistiava quem sofreu esses crimes de tortura.

Questionava-se se esse projeto ampliava mesmo as aspirações do povo brasileiro no campo político-social, já que, no campo econômico, o presidente da República efetuou o confisco parcial ou total das pessoas físicas ou jurídicas com a finalidade de ressarcir a fazenda pública de possíveis danos sofridos.

Refletia-se sobre a questão dos desaparecidos após serem detidos pelos órgãos de segurança e o tratamento dessa matéria pelos órgãos da imprensa escrita.

Problematizava-se o seguinte trecho da própria mensagem enviada pelo governo: “alarga-se o horizonte político cabendo neste contexto proporcionar oportunidades a todos os brasileiros que pretendam oferecer sua contribuição”. Como isso era possível identificar se a maioria do Congresso pertencia a Arena e apoiavam o governo.

---

<sup>92</sup> Indulto: significa decreto pelo qual se concede perdão, graça.

Questionava-se, principalmente, o fato de estender o benefício da anistia a uns e não a outros, o que feria claramente os princípios da isonomia e da equidade. Refletia-se sobre a anistia, informando que o perdão é mais judicial do que político, a anistia mais política do que judicial, o perdão é um favor isolado que mais afeta aos atos individuais, a anistia é uma absolvição geral que só interessa aos atos coletivos.

Discutia-se a questão da greve de fome dos presos políticos em todo o país, especificamente relatava-se a situação dos presos políticos do Estado do Rio de Janeiro do Presídio Frei Caneca, do Estado de Pernambuco do Presídio de Itamaracá, do Estado do Ceará do Presídio Instituto Penal Paulo Sarasate. Pedia-se a formação de comissões de parlamentares para visitarem os presos políticos.

Relataram denúncias dos próprios presos políticos de Pernambuco e de Itamaracá, que foram retirados do presídio com ordem da direção e foram levados para quartéis das forças armadas e foram submetidos a tortura.

Com relação a greve de fome dos presos políticos, podemos relatar que constituir uma resistência cotidiana dos próprios presos políticos. Tratava-se de uma garantia de sobrevivência física e política. A greve de fome trazia para os presos políticos força e experiência de luta, através das entidades especialistas na luta pela anistia e estabelecia, principalmente vínculos entre os presídios do país.

Foram diversas greves de fome ao longo da década de 1970 em todo o país. Nem toda greve de fome proposta pelos presos políticos recebia uma conotação política. Iniciava-se uma greve para denunciar, por exemplo, os maus tratos aos presos comuns, inclusive torturas. Pode-se pensar que a greve de fome considerada a nível nacional era a união novamente dos que um dia lutaram contra a ditadura no Brasil, no momento que souberam (os presos políticos), do projeto de anistia parcial do governo, resolveram mais uma vez lutar contra o regime militar, desta feita por uma anistia ampla, geral e irrestrita e tentavam mudar a denominação de “terroristas” pela de “guerrilheiros armados”.

A anistia destinava-se, principalmente, aos presos políticos e aos exilados, porém, no projeto de anistia pretendido pelo governo, existia um paradoxo, pois quem estava fora do país (exilado, banido) iria ser beneficiado e quem estava dentro, os denominados de “terroristas”, ficaram de fora da anistia política.

As sessões conjuntas 161 e 162, realizadas no dia 21 de agosto de 1979, para a discussão da matéria (projeto de Lei concedendo anistia política), contavam com os seguintes deputados federais da bancada cearense da ARENA: Aduino Bezerra, Cesário Barreto, Claudino Sales, Cláudio Philomeno, Evandro Ayres de Moura, Flávio Marcílio, Furtado

Leite, Gomes da Silva, Harold Sanfod, Leone Belém, Marcelo Linhares, Mauro Sampaio, Ossian Araripe, Paulo Lustosa e Paulo Studart.<sup>93</sup>

Do MDB, Antônio Morais, Figueiredo Correia, Iranildo Pereira, Manoel Gonçalves, Paes de Andrade. A ARENA tinha um total de 15 deputados federais, e MDB tinha um total de 5 deputados federais.

Quanto ao Senado, os senadores eram: José Lins (ARENA), Mauro Benevides (MDB), Almir Pinto (ARENA), todos os deputados federais que estavam presentes na sessão 161 iniciada as 9 h 30 mins estavam presentes na sessão 162, iniciada no mesmo dia 21 de agosto de 1979, porém no horário noturno das 18 h 30mins.

Nessas seções, os parlamentares continuaram a discutir sob pontos, pertencentes, ao projeto de lei da concessão de anistia política. Novamente, a questão dos presos políticos reaparece, agora com os parlamentares relatando sobre suas visitas a diversos presos políticos pelo país e informando o estado de saúde desses presos políticos. Muitos se encontravam bastante debilitados devido à manutenção da greve de fome.

Indagava-se sobre quem eram os verdadeiros terroristas os que pegaram em armas para lutar contra o regime militar, ou os que torturavam por meio dos órgãos de repressão. Os que usaram as arma, utilizaram porque pensavam diferente do governo não compactuavam com aquela conjuntura política? Afirmavam que a anistia política era filha da luta popular, iniciada pelas mulheres através do MFPA, das operárias, dos estudantes, dos políticos, do povo, da classe média intelectualizada.

Quem era o verdadeiro terrorista: o criminoso que participou do confronto revolucionário, ou o que usou o aparelho do Estado, para depredar a moral humana, humilhar o semelhante, seviciá-lo, cassá-lo, bani-lo e desaparecer com pessoas?

Relatavam o retorno dos exilados<sup>94</sup> e banidos<sup>95</sup>, discutia-se o caráter da anistia não ser irrestrita, pois deixar de fora os que foram condenados pelos “crimes de sangue”, não era. A sessão conjunta 161, 162 do dia 21 de agosto de 1979 encerrou às 22h e 50 min.

Na sessão 163 do dia 22 de agosto de 1979, com início as 9 h, foi aprovada a matéria enviada pelo governo Figueiredo com relação à temática da anistia política. Mais uma vez a sessão foi conjunta, ou seja, com presença de senadores e deputados no Congresso Nacional.

---

<sup>93</sup> Fonte: Atas das sessões 161 e 162. Ver **Anistia**. Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela. Congresso Nacional, Comissão Mista sobre anistia. Brasília. DF. 1982 vol. 1e 2. 1306 páginas.

<sup>94</sup> Exilados: forçado ou voluntário a deixar a pátria. Exílio: lugar onde reside o exilado.

<sup>95</sup> Banidos: foram expulsos do país, desterrados.

Estavam presentes os senadores da bancada cearense Mauro Benevides (MDB), Almir Pinto (ARENA), José Lins (ARENA). E os deputados federais Aduino Bezerra (ARENA), Antônio Moraes (MDB), Cesário Barreto (ARENA), Claudino Sales (ARENA), Cláudio Philomeno (ARENA), Evandro Ayres de Moura (ARENA), Figueiredo Correia (MDB), Flávio Marcílio (ARENA), Furtado Leite (ARENA), Gomes da Silva (ARENA), Harold Sanford (ARENA), Iranildo Pereira (MDB), Leone Belém (ARENA), Manoel Gonçalves (MDB), Marcelo Linhares (ARENA), Mauro Sampaio (ARENA), Ossian Araripe (ARENA), Paes de Andrade (MDB), Paulo Lustosa (ARENA), Paulo Studart (ARENA). A bancada cearense possuía um total de 15 deputados federais da ARENA e um total de 5 deputados federais do MDB. Os senadores eram 1 do MDB e 2 da ARENA.<sup>96</sup>

O MDB iniciou a sessão com a denúncia de supostos militares sem farda ocupando a frente do Congresso para evitar o acesso das galerias pelo povo. Protestava-se no Congresso por essa anistia que não soltaria presos políticos nem incorporaria servidores novamente a suas funções do funcionalismo público. Os parlamentares do lado do governo (ARENA) afirmavam que a anistia era do povo e que o próprio Presidente Figueiredo “sentiu na carne”, na própria família, o problema da anistia com relação a seu pai, o Coronel e, depois da anistia do governo Vargas, o General Euclides Figueiredo.

Porém, com o parecer n.79, de 1979 (CN), da Comissão Mista do Congresso Nacional, redação final do projeto de Lei n. 14, de 1979- CN, que concede anistia e dá outras providências, constatamos que houve um aumento no número de artigos, no número de parágrafos, no tempo de concessão da anistia, e na redação dos próprios artigos desde a mensagem recebida pelo Congresso Nacional.

Abaixo analiso o que mudou da mensagem para a redação final dos trabalhadores da Comissão Mista do Congresso Nacional.

No artigo 1, na mensagem, o tempo da anistia seria de setembro de 1961 a 31 de dezembro de 1978. Com os trabalhos do Congresso Nacional, o tempo foi de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979.

O primeiro parágrafo permaneceu com a mesma redação relacionando-se a crimes políticos ou com motivação política. O segundo parágrafo permaneceu com a mesma escrita mesmo com o maior número de substitutivos apresentados que excluía da anistia os que praticavam os crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal. O terceiro parágrafo

---

<sup>96</sup> Fonte: Ata da sessão 163, ver: **Anistia**. Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela. Congresso Nacional. Comissão mista sobre anistia. Brasília. DF. 1982. (Volumes 1 e 2, págs. 1306).

foi criado devido ao resultado dos trabalhos no Congresso Nacional, referindo-se a questão das esposas de militares que haviam sido exonerados do cargo e que poderiam retornar a ocupar seu cargo (na mensagem não possuía esse parágrafo).

O artigo 2 fazia referência aos servidores civis e militares, que foram transferidos ou para a reserva, se assim optassem, poderiam voltar a ocupar seus cargos. Na mensagem, apresentaram 5 pontos, na redação final do Congresso Nacional, apenas 4, os parlamentares juntaram um ponto e melhoraram sua escrita. Esse artigo tratava do retorno aos postos de trabalhos para os servidores civis e militares, da Câmara dos deputados, Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais, servidores dos poderes judiciário, executivo, legislativo e do distrito federal.

O artigo 3 referia à volta do servidor público para o mesmo cargo que ele ocupava. Na mensagem, só havia 4 parágrafos, na redação final, foi escrito o quinto parágrafo, referindo-se à concessão desse benefício para os descendentes do anistiado com relação à pensão a partir do tempo em que ele estava vivo.

O artigo 4 permaneceu o mesmo, tanto na mensagem, quanto na redação final, referia-se ao prazo para o retorno a função pública. Se não retornasse, seria considerado aposentado, reformado. O artigo 5 permaneceu o mesmo, tanto na mensagem, quanto na redação final, referia-se ao valor da pensão, se fosse menor os vencimentos, seria autorizado ser pago a diferença.

O artigo 6, na mensagem, tratava do não pagamento de indenização, prêmios, gratificações: se não fosse em relação a salário, não pagaria extras. Na redação final, esse artigo tornou-se extenso e relatava-se sobre a questão de reclamar o desaparecimento de militantes políticos, e acrescenta 4 parágrafos, todos com relação aos desaparecidos políticos. Relatava-se com a família deveria proceder em caso de reclamar para provar e quais os documentos necessários para dar entrada e para considerar desaparecido o procurado.

No artigo 7 da mensagem já tratava do prazo para a Lei entrar em vigor. Na escrita final, referia-se aos empregados que foram punidos e demitidos em empresas particulares ou participado da greve de fome.

O artigo 8 da mensagem encerrava a Lei e dava vigor no momento de sua publicação. Na escrita final, tratava-se dos anistiados que não cumpriram com o serviço militar: estavam livres das multas e penalidades pelo não cumprimento das obrigações militares.

É importante esclarecer que os debates ocorridos no Congresso Nacional foram decisivos na luta pela anistia política, pois conseguiram aumentar dos oito artigos para quinze

na mensagem enviada pelo governo. Na mensagem inicial não mencionava a respeito dos trabalhadores das empresas privadas e nem que o tempo do afastamento seria contado a título de aposentadoria. Conseguiram incluir também que os anistiados poderiam votar e serem votados, porém deixaram bem claro que a Lei da Anistia não geraria qualquer tipo de indenização, pagamento extra, gratificação mesmo que num primeiro momento.

O jornal *O Povo*, do dia 29 de agosto de 1979, circulou com a seguinte manchete: **Anistia sancionada com veto parcial**. A Lei 6.683, de 28 de agosto de 1979, concede anistia e dá outras providências. O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei.<sup>97</sup>

Abaixo apresento os principais artigos da Lei 6.683, pois no anexo H trago a Lei na íntegra:

O artigo 1 Concede anistia a todos no período compreendido de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, que cometeram crimes de natureza política, porém como já era esperado no parágrafo primeiro do artigo um , ficou de fora, mesmo que num primeiro momento os praticantes dos chamados “crimes de sangue” (assalto, seqüestro, terrorismo e atentado pessoal);

O artigo 2: Menciona a possibilidade de volta dos militares e dos servidores civis que foram demitidos no prazo máximo de cento e vinte dias seguintes a publicação que a Lei 6.683 beneficiou de forma direta também os militares;

O artigo 6: Foi importante pois mencionava a questão do desaparecimento de qualquer indivíduo ligado a atividades políticas, que estava desaparecido até a data de vigência dessa Lei, desaparecido do seu lar por mais de um ano, porém não menciona ainda a questão de pagamento de indenização.

O artigo 7: Esse artigo foi inovador pois na mensagem que foi enviada pelo governo não contemplava a questão de conceder anistia aos empregados de empresas, privadas por realizarem, ou participarem de atividades grevistas.

O artigo 10: Foi inovador e importante, pois, incorporava o tempo de afastamento da atividade profissional, a contagem dos anos para requerer aposentadoria;

O artigo 11: Deixava bem claro que não haveria o pagamento de qualquer valor como forma de ressarcimento, de indenização para os que sofreram prisões, perseguições de natureza política.

---

<sup>97</sup> Jornal O Povo. Fortaleza, Ceará, Brasil. 29 de agosto de 1979. Primeira Página.

Na mesma edição do jornal *O Povo*, circulou a seguinte mensagem do Presidente justificando o veto parcial sobre a expressão “e outros diplomas legais”:

[...]A mensagem do presidente, mensagem número 267: tenho a honra de comunicar a vossas excelências que no uso das atribuições que me conferem os artigos 59, parágrafo 1 e 81, item IV, da Constituição, resolvi vetar, parcialmente o projeto de Lei n.14, de 1979 (CN), que” concede anistia e dá outras providências”. Incide o veto sobre a expressão: “e outros diplomas legais”, incluída na parte final do artigo 1, caput.Mantida na Lei a expressão ora vetada, admissível.Seria estender o perdão para aquelas pessoas (servidores civis, militares, dirigentes e representantes sindicais), desprezaria o pressuposto político de alcançar todo e qualquer ilícito por ventura cometido, independente de sua natureza ou motivação.Estas, as razões de interesse público que me levaram a vetar parcialmente o projeto que ora submeto a elevada apreciação dos senhores membros do Congresso Nacional. Brasília, em 28 de agosto de 1979. João Figueiredo. [...] <sup>98</sup>

Apresentamos agora a diferença entre o projeto e o substitutivo. Dentre as principais alterações podemos destacar:

- 1- A mudança da data de abrangência de 31 de dezembro de 1978, para 15 de agosto de 1979, proposta pelo Senador Nelson Carneiro (MDB-RJ) para beneficiar os professores do Rio de Janeiro (art.1);
- 2- Extensão da anistia aos ex-integrantes da administração indireta (art.1);
- 3- Indulto dos crimes eleitorais, com grande repercussão política no Piauí (art. 1);
- 4- Anistia para os dirigentes e representantes sindicatos afastados de seus cargos, em consequência do AI-5 (art.1);
- 5- Reversão do serviço público da esposa de militar demitido por ato de execução e que foi obrigado a pedir exoneração (art.1, parágrafo 3);
- 6 – Pedido de requerimento do funcionário civil para retorno ao serviço público encaminhado ao respectivo Ministro de Estado, e não ao Ministro da Justiça (art. 2 item 1);
- 7- O presidente do respectivo Tribunal decidirá o retorno do servidor do poder judiciário (art. 2, item III), e não o regimento interno;
- 8- Inclusão do parágrafo 5 art. 3, determinando que, se o destinatário da anistia houver falecido, ficam garantidos aos seus dependentes os direitos e vantagens que lhe seriam devidas se estiverem vivos;
- 9- Os artigos 6, 7,8,9 10 bem como seus parágrafos, não constavam do projeto inicial enviado pelo governo para o Congresso Nacional;
- 10- O artigo 1 era o de número 6 no projeto do governo.

---

<sup>98</sup> Jornal O Povo, Fortaleza, Ceará, Brasil, 29 de agosto de 1979.

Constatamos que, mesmo com várias emendas substitutivas e uma grande vantagem do governo no Congresso Nacional, pois a maioria do governo no Congresso era pertencente à ARENA, o projeto de Lei do governo Figueiredo foi aprovado pelos parlamentares. O Presidente ficou apenas com o trabalho de sancionar seu próprio projeto que, depois de sancionado, virou a Lei 6.683 de 1979, concedendo Anistia Política depois de quinze anos de iniciado o regime militar em nosso país.

Mesmo com as várias greves de fome dos presos políticos, de encontros, de reuniões, de palestras, dos pronunciamentos dos parlamentares do MDB durante a fase de tramitação no Congresso, das denúncias de tortura, mortes, e desaparecimentos, mesmo com todas essas tentativas de resgate, da ação política na esfera pública, o parágrafo 2 do artigo 1 foi mantido desde a mensagem, até a sanção pelo Presidente, o que deu a essa anistia política um caráter totalmente restrito.

A Lei não se referia à questão do pagamento de reparação e indenizações aos que foram afastados diretamente pela repressão nem se referia à punição nem ao esclarecimento do que tinha acontecido com os desaparecidos políticos.

### **3.5 Como ficou o Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA- CE) após a Lei de Anistia Política de 1979**

Após agosto de 1979, como já era de se esperar, o Movimento Pela Anistia Política sofreu um arrefecimento, quando os primeiros presos políticos foram soltos e os primeiros exilados voltaram entre agosto e dezembro de 1979. O Movimento Feminino Pela Anistia foi enfraquecendo, esfacelando-se e transformando-se em outros movimentos sociais, pois a principal luta que era a obtenção da anistia política, mesmo sendo uma anistia restrita, no princípio, já tinha sido uma conquista. As mulheres do Movimento Feminino fundaram outras entidades como a União das mulheres cearenses, depois Crítica Radical e passaram a trabalhar e defender causas ligadas diretamente aos direitos humanos e aos direitos das próprias mulheres. Vejamos essa situação nos depoimentos de algumas ex-integrantes do MFPA-CE:

[...] a anistia veio mas, continuou a ditadura, então nos engajamos pelo Movimento dos direitos humanos, mas sempre colocando essa dupla

questão da liberdade do restante dos presos políticos e o movimento do pluripartidarismo. [...]<sup>99</sup>

[...] Houve um esfacelamento, eu estava com alguns familiares de presos no dia da votação da Lei de Anistia e percebemos que aquela determinação inicial foi perdendo força, o movimento foi se esvaziando, então para sustentar a luta tentar incorporá-lo a outros movimentos, aos movimentos que estavam surgindo, a questão do pluripartidarismo.[...]<sup>100</sup>

[...] Houve muito debate, muitas reuniões, para saber que linha se daria ao movimento, porque ficaria direitos humanos, anistia internacional, ficaria o que, começou a se discutir sobre o rumo que se daria ao MFPA-CE e ao movimento pela anistia daí surgiu duas idéias ou ficava como estava com direitos humanos ou criaria o Conselho da mulher, porque éramos mulheres. só que para criação do Conselho da mulher, queriam que fosse oficial, e se fosse oficial quem iria tomar as decisões era o governador. O outro grupo ficou com a união das mulheres cearenses que era o grupo da Maria Luiza e da Rosa da Fonseca. Eu fiquei com o grupo do Conselho da mulher.[...]<sup>101</sup>

Vejamos agora a opinião de algumas ex-integrantes do MFPA-CE com relação à Lei de Anistia de 1979:

[...] É uma luta que ficou até sem terminar, porque o próprio STF tomou a decisão contrária da OAB, da Comissão da Verdade, para esclarecer que a anistia não foi para todos. O Brasil já foi condenado pela OEA por essa anistia que considera a mesma coisa para quem foi torturado, e quem torturou. Com relação a essa indenização, reparação, eu digo não sei qual é o pior, porque eu acho que dinheiro, não repara nada, eu acho que isso desvia é o foco da luta pelo esclarecimento, do desaparecimento, que serviu como um cala boca, ficaram anos e anos brigando, para agora o dinheiro servir para esquecer. [...]<sup>102</sup>

[...] A anistia não está completa, ela não se completou ainda e ela não pode ter esse nome ainda, o povo chama República, eu não chamo República, democracia, eu não chamo democracia, direitos humanos eu não chamo nada de direitos humanos, é qualquer coisa que se materializa. Deixo de plantão aquelas pessoas que estão de sobre aviso como as guardiãs noturnas as vigias da noite que estão

---

<sup>99</sup> FONSECA, Rosa Maria Ferreira da. Depoimento julho de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

<sup>100</sup> FONTENELE, Maria Luiza Menezes. Depoimento em julho de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

<sup>101</sup> LIMA, Nildes de Alencar. Depoimento, julho de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

<sup>102</sup> FONSECA, Rosa Maria Ferreira da. Depoimento julho de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

zelando que a anistia é um estado de direito que está perene que está constantemente em vigilância.[...] <sup>103</sup>

Para Portelli:

[...] A memória é um produto social, porque todos nós falamos um idioma, que é um produto social, nossa experiência é uma experiência social, mas não se pode submeter completamente a memória de nenhum indivíduo sob um marco de memória coletiva, cada pessoa tem uma memória, de alguma forma, diferente de todas as demais. Então, o que vemos, mais que uma memória coletiva, é que há um horizonte de memórias possíveis. [...] <sup>104</sup>

O Movimento pela Anistia significou união e conseguiu unir os brasileiros contra a ditadura, o que foi uma vitória, pois desde a implantação do regime militar, primava-se pela separação das pessoas, através de prisões, exílio, medo, delação, desconfiança e, até mesmo, morte. Para Andressa Vilar:

[...] A luta pela anistia também foi um movimento de união de pessoas que estavam sendo prejudicadas pela ditadura e que encontravam em seus pares alguém para compartilhar e que compreendessem sua fala podemos analisar o movimento pela anistia como resultado de pensamento e desejos individuais ou coletivo, mas planejamos sob um mesmo e específico valor, a política vivenciada por cada indivíduo ou cada grupo, que superou as diferenças entre seus atores onde situar então, os discursos apaixonados, as ações corajosas e tantas imagens, falas, textos, que refletem o envolvimento afetivo dos atores com o movimento, e mas que revelam desejos, vontades, esperanças, sentimentos. [...] <sup>105</sup>

Ao nosso ver o MFPA conseguiu devolver o caráter público para a política em nosso país, que desde a implantação do regime militar estava confinada ao caráter privado. Essa entidade conseguiu unir as pessoas sob um mesmo valor específico que era a política vivenciada por cada indivíduo, ou cada grupo e ajudou a trazer de volta para o nosso país a tão sonhada e desejada redemocratização.

Esta pesquisa pretendeu mostrar a trajetória do Movimento Pela Anistia Política, com especial atenção ao Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA-CE) no Estado do Ceará desde os primórdios até a Promulgação da Lei de Anistia Política de 1979 pelo Congresso Nacional. As fontes utilizadas nesse trabalho apresentaram-nos as ações cautelosas, utilizadas

<sup>103</sup> LIMA, Nildes de Alencar. Depoimento, julho de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

<sup>104</sup> ALMEIDA, Paulo Roberto e KOURY, Yara Aun. "História oral e memórias, entrevista com Alessandro Portelli." IN: **História e perspectiva**. Revista dos cursos de Graduação e Pós - Graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia Uberlândia/MG. Universidade Federal de Uberlândia. n. 25 e 26 jul/dez.2001. jan; julho de 2002.

<sup>105</sup> RAMOS, Andressa Maria Vilar op.cit. págs. 297 ,298.

no cotidiano de luta por essa entidade, que, por praticamente quatro anos consecutivos, viveu intensamente para conseguir a anistia política.

Percebe-se claramente, porém, que hoje, no ano de 2013, precisamente 34 anos após a Promulgação da Lei (6.683), a Lei da Anistia Política, ainda existem problemas, que apesar dos esforços, não foram resolvidos no ano de 1979, tais como: a situação dos desaparecidos políticos, a dos que foram comprovadamente mortos, mas que a família não teve a oportunidade de fazer o sepultamento de seu ente querido, a falta de punição para os que comprovadamente foram torturadores durante o regime militar, a questão das indenizações e reparações, tanto em nível estadual (Lei 13.202 de 2002) quanto em nível federal (Lei 10.559 de 2002), que muitos tem direito a receber, mas não querem, porque relatam que o dinheiro não compra o silêncio deles, não serve como um “cala-boca”. Com a evolução da Lei de Anistia, os que cometeram os “crimes de sangue” foram contemplados com a liberdade e hoje carregam o estigma de serem ex-presos políticos.

No ano de 2012, foram escolhidos os membros para comporem a chamada Comissão Nacional da verdade, que surgiu com a tarefa de tentar esclarecer o passado com relação aos mortos e desaparecidos políticos, mais uma esperança para as famílias que aguardam por notícias de seus entes queridos, que desapareceram durante o regime militar brasileiro, e que, até os dias atuais, 28 anos após o término da Ditadura Militar não retornaram e nem chegaram notícias concretas que expliquem os seus desaparecimentos.

## CONCLUSÃO

Esta monografia procurou historiar o Movimento Pela Anistia Política e sua ligação com a luta em âmbito nacional, utilizando-se das ações empregadas pelo Movimento Feminino Pela Anistia Política no Ceará (MFPA-CE), no período de 1975 a 1979.

A pesquisa utilizou-se de uma instituição fundamental para a concessão e promulgação da Anistia Política de 1979: o (MFPA - CE), que desde o seu nascedouro até o seu consecutivo fim, com a Promulgação da Lei 6.683, a Lei da Anistia Política de 1979 lutou para obter esse objetivo.

Foram abordadas as ações cotidianas empregadas pelas militantes do MFPA - CE no tocante a fazer com que o Movimento Feminino fosse conhecido e aceito pela população e, conseqüentemente, a questão da anistia fosse divulgada, fosse trabalhada e dialogada entre as próprias militantes e a população de uma maneira geral.

O trabalho abordou como essas mulheres procederam através de ações, simples para a época de hoje, mas, para os anos do regime militar poderiam ser consideradas como práticas de subversão, como a distribuição de panfletos, convites para reuniões do MFPA - CE, convites para eventos organizados pelo MFPA - CE, elaboração de poesias, entrega de adesivos, a realização de vigílias em algumas igrejas da cidade, organização de visitas aos presos políticos no presídio e a procura pelo apoio da igreja católica dos parlamentares na Assembléia Legislativa (os Deputados Estaduais).

Essas ações deveriam ter o aspecto da paz, da harmonia, não poderiam chamar muito a atenção dos militares, pois eles não suspeitavam que aquele movimento composto por mulheres ganharia tanto terreno, ganharia a repercussão que conseguiu, partindo do âmbito privado (a sede onde eram feitas as reuniões e era preparado todo o trabalho para a semana), para o âmbito público (as ruas, a mídia impressa- jornais). Saiu do âmbito das famílias dos atingidos e conseguiu agregar pessoas que não tinham um envolvimento direto na luta, pessoas que agiram, principalmente, ligadas pelo sentimento da solidariedade, de ajuda, para melhorar as condições das prisões.

Todo espaço para a divulgação da luta pela anistia era utilizado por essas mulheres que iniciaram a luta no ano de 1975, um período em que não se falava em anistia. Ninguém pode tirar dessas mulheres a coragem, o entusiasmo e a inteligência empregada num período em que a repressão ainda era constante. Muitas tinham medo de ser também

consideradas subversivas, e, conseqüentemente, presas, torturadas e de acabar no lugar dos próprios presos políticos. Elas, porém, continuaram e, mesmo com a ameaça e a intimidação de alguns órgãos de repressão que monitoravam as ações, não desistiram, não recuaram.

Voltamos a mencionar que a questão da anistia política é um tema atual e polêmico, pois mesmo com a incorporação na Lei de Anistia de 1979 dos que foram condenados pelos “crimes de sangue”, embora num segundo momento da luta, essa Lei também anistiou os militares, ou seja, quem teve participação direta nos aparelhos do Estado, praticando torturas nos porões da ditadura. A Lei da Anistia contemplou tanto os que sofreram as torturas (os torturados), quanto os que praticaram as torturas (os torturadores).

Por esse caminho, vários anistiados políticos declaram que a verdadeira anistia só realmente ocorrerá quando os torturadores forem condenados. As feridas não cicatrizaram e há um sentimento por justiça, que mesmo com a Promulgação da Anistia Política não conseguiu superar. Da mesma forma, os militares mais conservadores defendem a punição aos considerados subversivos.

Desde o ano de 1979, a Lei 6.683, Lei da Anistia Política, vem sendo complementada com a decretação de outras leis tanto em nível Federal, quanto em nível Estadual. Para citarmos dois exemplos, temos a Lei 10.559, de 13 de novembro de 2002.

Essa Lei foi decretada em nível federal, tendo como uma de suas prioridades conceder indenização e reparação financeira aos perseguidos políticos e ex- presos políticos, que durante os anos do regime militar, sofreram maus tratos: torturas, espancamentos, lesões corporais em órgão do Governo que tem o caráter federal, como os quartéis das forças armadas e as dependências da polícia federal.

Para ter direito a receber uma indenização em nível federal o ex-presos político ou perseguido político tem que reunir provas por meio de jornais, depoimentos ou até mesmo por meio da escrita de um memorial.

Outro exemplo é a Lei Estadual 13. 202 de 10 de janeiro de 2002, criada também com o objetivo principal de conceder indenização financeira para os perseguidos políticos e os ex-presos políticos que sofreram torturas, e maus tratos em órgão da estrutura administrativa do Estado do Ceará, ou em quaisquer dependências desses órgãos.

Também deve haver a comprovação, por parte do perseguido político ou do ex-presos político que sofreu perseguição, torturas ou maus tratos.

A Lei Estadual 13.202 de 10 de janeiro de 2002, também criou a Comissão de Anistia Política Wanda Sidou, instituída no âmbito do Ministério da justiça, tendo como missão receber e analisar a procedência dos pedidos de indenização formulados por militantes

presos em órgãos do Estado. Recebeu o nome da advogada cearense Wanda Rita Othon Sidou, que defendeu presos políticos não somente do Estado do Ceará, como também do Nordeste. Podem fazer parte dos membros da Comissão de Anistia Política Wanda Sidou, secretários de governo, presidente da Associação 64/68 de Anistia Política, presidente da própria Comissão Wanda Sidou, secretário da segurança pública, secretário da justiça, membro da OAB, membro do Ministério Público Estadual e também da sociedade civil.

A Comissão de Anistia, como ficou conhecida, teve sua instalação e efetivação, regulamentada pelo decreto n. 27.242, de 5 de novembro de 2003, iniciando seus trabalhos também no ano de 2002, no governo do Sr. Lúcio Gonçalo de Alcântara.

Durante esses quase dez anos, foram muitos os pedidos de indenização requeridos, alguns já foram pagos e outros ainda estão para serem julgados e, conseqüentemente, liberada a indenização. É bem verdade que, durante os dois mandatos do Governador Cid Ferreira Gomes, o ritmo de julgamento e concessão das indenizações diminuiu muito.

No ano de 2012, a presidenta Dilma Rousseff nomeou os membros da Comissão Nacional da Verdade, uma comissão que surgiu com o objetivo de apurar e investigar os crimes durante a ditadura militar, principalmente, os crimes de torturas e a questão dos mortos e desaparecidos e pedir a possível punição dos que forem comprovadamente considerados culpados.

Mais uma vez, abre-se a ferida que não ficou bem cicatrizada. As vítimas do regime militar que não foram contempladas na sua totalidade como a Lei da Anistia Política de 1979 tem agora a esperança renovada com a implantação da Comissão Nacional da Verdade. Espera-se que se tenha uma posição esclarecedora pelos que ainda continuam desaparecidos e a localização dos corpos dos que foram realmente mortos.

Esperamos que esta pesquisa fosse utilizada como uma forma de incentivo para os futuros pesquisadores que desejem trabalhar com a temática do regime militar, um período ainda pouco estudado, em nosso Estado, que precisa ser vasculhado, pois é dever e tarefa dos historiadores historiarem o período da Ditadura Militar e revelarem os resultados de seus trabalhos para o público em geral, e principalmente, lutar pela abertura de todos os arquivos que guardam documentos sobre essa temática, para que as futuras gerações conheçam o passado, por meio do presente e trabalhem para que, no futuro, não se instale em nosso país, novamente um período ditatorial.

## REFERÊNCIAS

ALBERTI, Verena. **História Oral: a experiência do CPDOC**. Rio de Janeiro: FGV, 1990.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. “História, a arte de inventar o passado” e “História: redemoinhos, que atravessam os monturos da memória”. In: **História: a arte de inventar o passado**. Bauru, SP: Edusc, 2007, págs. 53 a 97.

**Anistia**: documentário organizado por determinação do presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela. Brasília, DF. 1982. vols. 1 e 2.

ALMEIDA, Paulo Roberto de, KOURY, Yara Aun. (orgs.) ”História oral e memórias entrevistas com Alessandro Portelli”. In: **História e perspectiva**. Revista dos cursos de Graduação e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia. n.25 e 26 jul/dez/2001; jan/jun/2002. Uberlândia, MG.

ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. **A utopia fragmentada: as novas esquerdas no Brasil e no mundo na década de 1970**. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2000.

ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. “**A luta democrática contra o regime militar, 1979-1985: estratégias de luta e resistência contra a ditadura**”. Núcleo de história oral e memória. Laboratório de estudos do tempo presente, IFCS, UFRJ. 2003.

ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. “Por uma história da esquerda brasileira” In: **Topoi**. Revista de História do Programa de Pós- Graduação em História Social da UFRJ. Rio de Janeiro. 7 letras Editora, dezembro de 2002.n.5, págs. 333 a 353.

ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. “Lutas democráticas contra a ditadura”. In: **Revolução e democracia (1964,...)**, FERREIRA, Jorge; REIS Daniel Aarão (orgs.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007 (as esquerdas no Brasil, vol. 3).

AZEVEDO, Kátia. **Mutirão**: jornal alternativo do Ceará. Museu do Ceará, Secult. Fortaleza: Expressão gráfica, 2002. (Coleção Outras Histórias, n. 15).

ARNS, Paulo E. (org.). **Brasil Nunca Mais**. São Paulo; Vozes, 1988.

BURKE, Peter. **Variiedades de história cultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

BOSI, Ecléia. **O tempo vivo da memória**: ensaios de psicologia social. São Paulo: Atiliê Editorial, 2003.

CAMURÇA, Marcelo Ayres; REIS, Daniel Aarão. “O movimento revolucionário 8 de outubro (MR8). Da luta armada contra a ditadura à luta eleitoral no PMDB”. In: FERREIRA, Jorge, REIS, Daniel Aarão (org.). **Revolução e democracia (1964,...)**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. (As esquerdas no Brasil, vol. 3).

CHAUVEAU, A. **Questões para a história do presente**. Bauru: Edusc, 1999.

CARRETERO, Mario; ROSA, Alberto; GONZALEZ, Maria (orgs.) **Ensino da história e memória coletiva**. Porto Alegre: Art. Med., 2007.

CIAMBARELLA, Alessandra. “Do cristianismo ao maoísmo: a história da ação popular” In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão (orgs.) **Revolução e democracia (1964, ...)**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, vol. 3.

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **História Oral**: memória, tempo, identidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2006 (Coleção Leitura, Escrita e Oralidade).

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. “Partidos e frentes parlamentares, projeto, desafios e conflitos na democracia”. In: DELGADO, Lucília de Almeida Neves; FERREIRA, Jorge (orgs.). **Brasil Republicano**: o tempo da experiência democrática, da democratização de 1945 ao golpe civil- militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, (livro 3).

DUARTE, Ana Rita Fonteles. **Memórias em disputa e jogos de gênero: o movimento feminino pela anistia no Ceará. (1976 -1979).** Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós – Graduação em História. Florianópolis. 2009.

ESMERALDO, Gema Galgani Silveira Leite. **O feminino na sombra: relações de poder na CUT.** Fortaleza: EDUFC, 1998.

FARIAS, Aírton de. **Além das armas: guerrilheiros de esquerda no Ceará durante a ditadura militar (1968 -1972).** Fortaleza: Edições livro Técnico.

FENTRESS, Jone e WICKHAM, Cris. **Memória social: novas perspectivas sobre o passado.** Lisboa: Teorema, 1992.

FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janaina (orgs.) **Usos e abusos da história oral.** Rio de Janeiro: FGV, 1996.

FERREIRA, Marieta de Moraes. “História, tempo presente e história oral” In: **Topoi.** Revista de História do Programa de Pós Graduação em História Social da UFRJ. Rio de Janeiro. 7 letras Editora, set de 2002. n.5. págs. 315 a 332.

FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão (orgs). **Revolução e democracia (1964,...),** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. (As esquerdas no Brasil vol.3).

FICO, Carlos. “Prezada censura”: cartas ao regime militar. In: **Topoi.** Revista de História do Programa de Pós – Graduação em História Social da UFRJ. Rio de Janeiro, 7 letras Editora, set de 2002.n. 5. Págs. 251 a 286.

FICO, Carlos “Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar”. In: **Revista Brasileira de História.** Julho de 2002. Vol. 24, número 47 Associação Nacional de História, São Paulo, Brasil, págs. 29 a 60.

GONÇALVES, Danyelle Nilin. **O preço do passado: anistia e reparação de perseguidos políticos no Brasil.** Tese de Doutorado. Universidade Federal do Ceará. 2006. Departamento de Sociologia.

GUIMARÃES, Cesar. **Imagens da memória:** entre o legível e o visível. Belo Horizonte. UFMG.

HALBAWACHS. Maurice. **A memória coletiva.** São Paulo: Editora Vértices, 1990.

JUCÁ, Gisafran Nazareno Mota. **A oralidade dos velhos na polifonia urbana.** Fortaleza: Premium, 2011.

JUCÁ, Gisafran Nazareno Mota. **Memórias entrecruzadas:** experiências de pesquisa. Fortaleza: EDUECE, 2009.

LEMOS, Renato. “Anistia e crise política no Brasil pós 1964”. In: **Revista Topoi.** Revista do Programa de Pós – Graduação em História Social da UFRJ. n. 5, Rio de Janeiro, 2004, págs. 287 a 313.

LE GOFF, Jacques. **História e memória.** Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1996. 4 ed. (Coleção Repertórios).

LOPES. Régis; KUNZ, Martine. **Frei Tito:** em nome da memória. Museu do Ceará, Secretária da Cultura e desporto do Ceará, 2002. (Coleção Outras Histórias, n. 7)

MAIA JÚNIOR, Edmilson Alves. **Memórias de luta:** ritos políticos do movimento estudantil universitário (Fortaleza, 1962-1969). Fortaleza: Edições UFC, 2008.

MERLINO, Tatiana; OJEDA, Igor (orgs.) **Direito à memória e a verdade:** luta, substantivo feminino. São Paulo: Editora Caros Amigos, 2010. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. “O MDB e as esquerdas” In: FERREIRA, Jorge, REIS, Daniel Aarão (orgs.). **Revolução e democracia (1964,...)**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. (Coleção as esquerdas no Brasil, vol. 3).

MONTENEGRO, Antônio Torres. **História oral e memória:** a cultura popular revisitada, São Paulo: Contexto. 1994. (Coleção Caminhos da história).

NEVES, Lucília de Almeida. **História oral:** memória, tempo, identidade. Belo Horizonte, Autêntica, 2006. (Leitura, Escrita e Oralidade).

NEVES, Lucília de Almeida. **Memória, história e sujeito:** substrato da identidade. História Oral. n. 3 junho de 2000. Págs. 109 a 115.

OLIVEIRA, Papito. (orgs.) **Vozes silenciadas.** Fortaleza: Imprensa Universitária, 2009.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história:** operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1988, 2 ed. Tradução: Denise Bottman (Coleção oficinas da história).

PORTELLI, Alessandro. **Muitas memórias, outras histórias** SP: olho água, 2000.

PORTELLI, Alessandro. “O massacre de Civitella Valdi Chiana (Toscana 29 de junho de 1944): mito, política, luto e senso comum. In: FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO Janaína. **Usos e Abusos da história oral.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. 1988. Págs. 103 a 130.

POLLAK, Michel. “Memórias e identidade social”. In: **Estudos históricos.** n. 10 vol. 5 Rio de Janeiro; Vértices, 1992, págs. 200 a 212.

POLLAK, Michel “Memórias, esquecimento, silêncio”. In: **Estudos Históricos.** n. 3. SP: Vértices, 1989.

RAMALHO, Bráulio Eduardo Pessoa. **Foi Assim!** O movimento estudantil no Ceará (1928-1968). Rio, São Paulo, Fortaleza: ABC. Editora, 2002.

RAMOS, Andressa Maria Vilar. “Ação e paixão política: a dimensão afetiva da luta pela anistia (1975-80)”. In: **Projeto História: cultura, poder:** o golpe de 1964 - 40 anos depois. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduação em História e do departamento de História. PUC-SP. São Paulo. n. 29 tomo 1 dezembro de 2004, págs, 291 a 301.

RÉMOND, René. **Por uma história política.** Rio de janeiro: Editora FGV, 2003, 2 ed., tradução: Dora Rocha.

REZNIK, Luís. **Democracia e segurança nacional:** a política no pós – guerra. Rio de Janeiro. Editora da FGV, 2004.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena:** experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo. 1970 -1980. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, 3 reimpressão.

SARLO, Beatriz. **Tempo passado:** cultura da memória e guinada subjetiva. São Paulo: Companhia das Letras, Belo Horizonte, UFMG, 2007. Tradução; Rosa Freire D Aguiar.

SAMPAIO, Inês Silva Vitoriano. **Participação, autonomia e representação:** os dilemas da ação da esquerda no movimento de bairros em Fortaleza. Monografia do curso de Ciências Sociais, da Universidade Federal do Ceará. Fortaleza. 1987.

SIDOU, Ari Othon. **Wanda Sidou:** guerreira da liberdade. Fortaleza: Expressão Gráfica Editora, 2008.

SIRKIS, Alfredo. **Os carbonários:** memórias da guerrilha perdida. SP: Globo, 1988, 8 ed.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. “Crise da ditadura militar e processo de abertura política no Brasil, 1974 -1985”. In: FERREIRA, Jorge (org.). **O tempo da ditadura:** regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Rio de Janeiro, Civ. Brasileira, 2003.

STRIK, Ben. **Morrer para viver:** a luta de Tito de Alencar contra a ditadura brasileira. Brasil Holanda: Editora Brasil holve, 2009.

TARROW, Sidney. **O poder em movimento:** movimentos sociais e confronto político. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

THOMPSON. Paul. **A voz do passado:** história oral. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1992, 2 ed. Tradução: Lólio Lourenço de Oliveira.

ZERBINI, Therezinha Godoy. **Anistia.** Semente de liberdade. São Paulo. Impresso nas escolas profissionais salesianas.1979.

## **LISTAGEM DAS FONTES**

### **JORNAIS:**

Acervo da Biblioteca Pública Menezes Pimentel- Setor da Hemeroteca- Fortaleza- Ceará.

Jornal O POVO, período da pesquisa do ano de 1975 ao ano de 1979;

Jornal TRIBUNA DO CEARÁ, período da pesquisa do ano de 1975 ao ano de 1979;

Jornal CORREIO DO CEARÁ, período da pesquisa do ano de 1975 ao ano de 1979.

Acervo da Associação 64/68 de Anistia Política- Benfica- Fortaleza – Ceará

Jornal: MUTIRÃO, período da existência do jornal do ano de 1977 ao ano de 1982.

Jornal MUTIRÃO de março de 1979;

Jornal MUTIRÃO de julho de 1979;

Jornal MUTIRÃO de 16 a 31 de dezembro de 1979;

Jornal MUTIRÃO de 19 de agosto a 05 de setembro de 1980;

Jornal MUTIRÃO de 20 de julho a 20 de agosto de 1982.

### **DOCUMENTOS:**

\*Convite da Conferência de lançamento do núcleo do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA-CE), no Ceará, ocorrida em março de 1976. Fortaleza. Ceará.

Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política;

\*Regimento interno do núcleo cearense do Estatuto do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA-CE), de 11 de agosto de 1976. Fortaleza, Ceará.

Arquivo da Associação 64/68 de anistia política;

\*Convite de atividade (exposição) no Centro Médico cearense. Exposição Pró –Anistia, de 12 de outubro , sem ano.

Arquivo Pessoal de Dona Nildes Alencar;

\*Cordel em favor da Anistia, do autor: Carlos Nobre, Cratéus, 20 de outubro de 1978.

Arquivo Pessoal de Dona Nildes Alencar;

\*Poesia: Anistia, do autor: Oswald Barroso. Circulou na edição do jornal Mutirão de março de 1979.

Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política;

\*Poesia: Anistia é uma questão de amor, do autor; Thiago de Melo, sem data.

Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política;

\*Poesia: Semelhança, do autor: Severino, 18/11/1977.

Arquivo Pessoal de Dona Nildes Alencar;

\*A Lei 6.683 na íntegra.

Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política.

### **ENTREVISTADAS:**

\*Maria Luiza Fontenele, depoimento em julho de 2011. Fortaleza, Ceará, acervo do autor.

\*Nildes de Alencar Lima, depoimento em julho de 2011. Fortaleza, Ceará, acervo do autor.

\*Rosa Maria Ferreira da Fonseca, depoimento em julho de 2011. Fortaleza, Ceará, acervo do autor.

# ANEXOS

## **ANEXOS**

**ANEXO A:** Convite da Conferência de lançamento do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA-CE), março de 1976. Fortaleza, Ceará.

Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política;

**ANEXO B:** Regimento interno do núcleo cearense do Estatuto do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA-CE). 11 de agosto de 1976, Fortaleza, Ceará.

Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política;

**ANEXO C:** Convite de atividade no Centro Médico Cearense. Exposição Pró – Anistia, de 12 de outubro sem ano.

Arquivo Pessoal de Dona Nildes Alencar;

**ANEXO D:** Cordel em Favor da Anistia, do autor: Carlos Nobre, Crateús, 20 de outubro de 1978.

Arquivo Pessoal de Dona Nildes Alencar;

**ANEXO E:** Poesia: Anistia, de Oswald Barroso.

Circulou na edição do jornal Mutirão de março de 1979.

Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política;

**ANEXO F:** Poesia: Anistia é uma questão de amor, do autor: Thiago de Melo, sem data.

Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política;

**ANEXO G:** Poesia: Semelhança do autor: Severino, 18/11/1977.

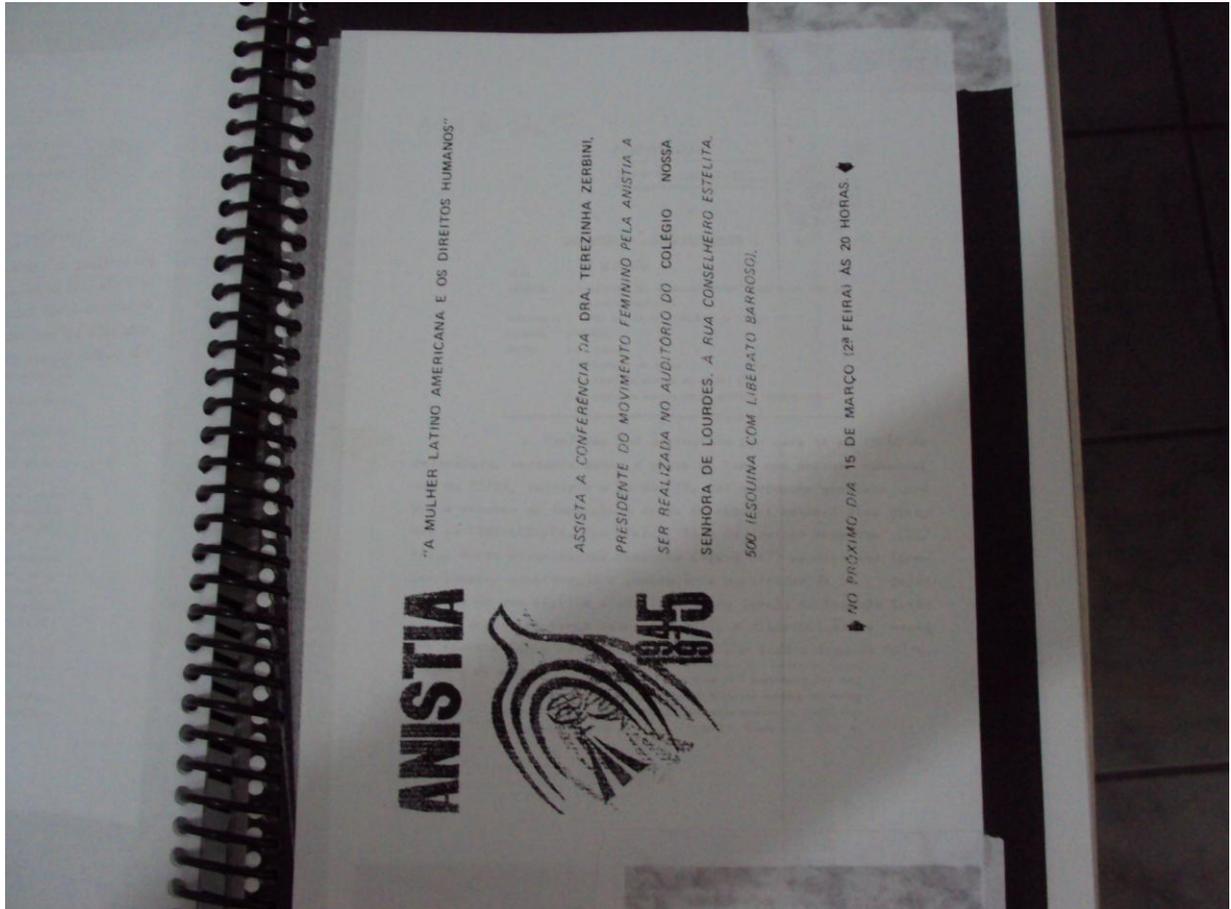
Arquivo Pessoal de Dona Nildes Alencar;

**ANEXO H:** A Lei 6.683 na íntegra.

Arquivo do jornal O POVO, circulou na edição do dia 29 de agosto de 1979, primeira página.

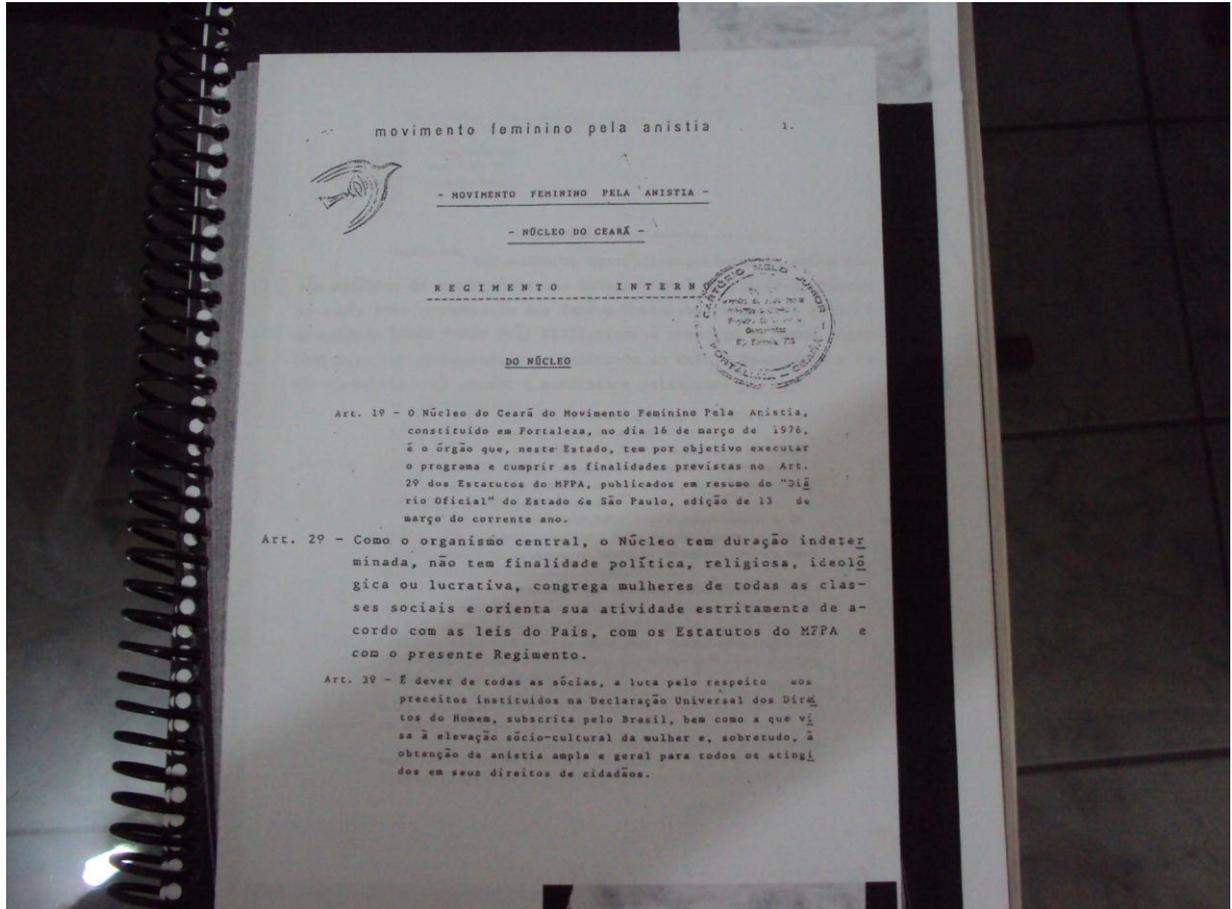
**ANEXO A:**Convite da Conferência de lançamento do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA-CE), março de 1976. Fortaleza, Ceará.

Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política;



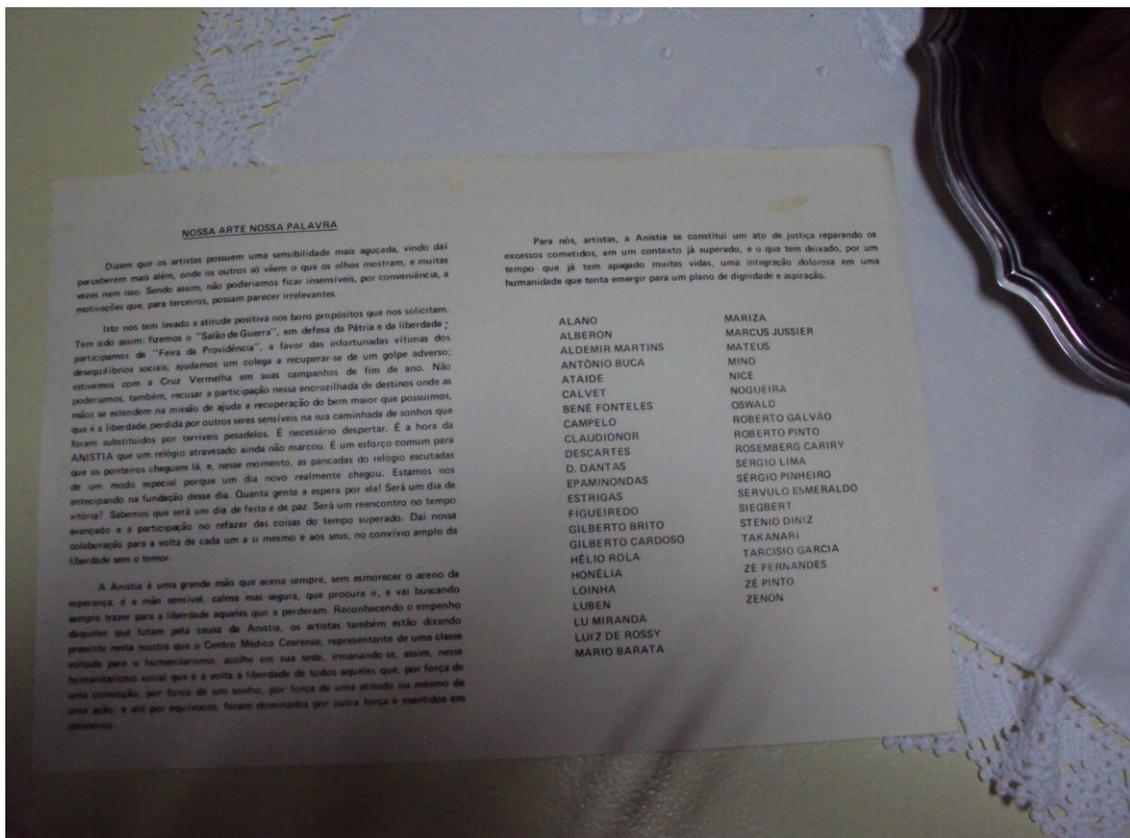
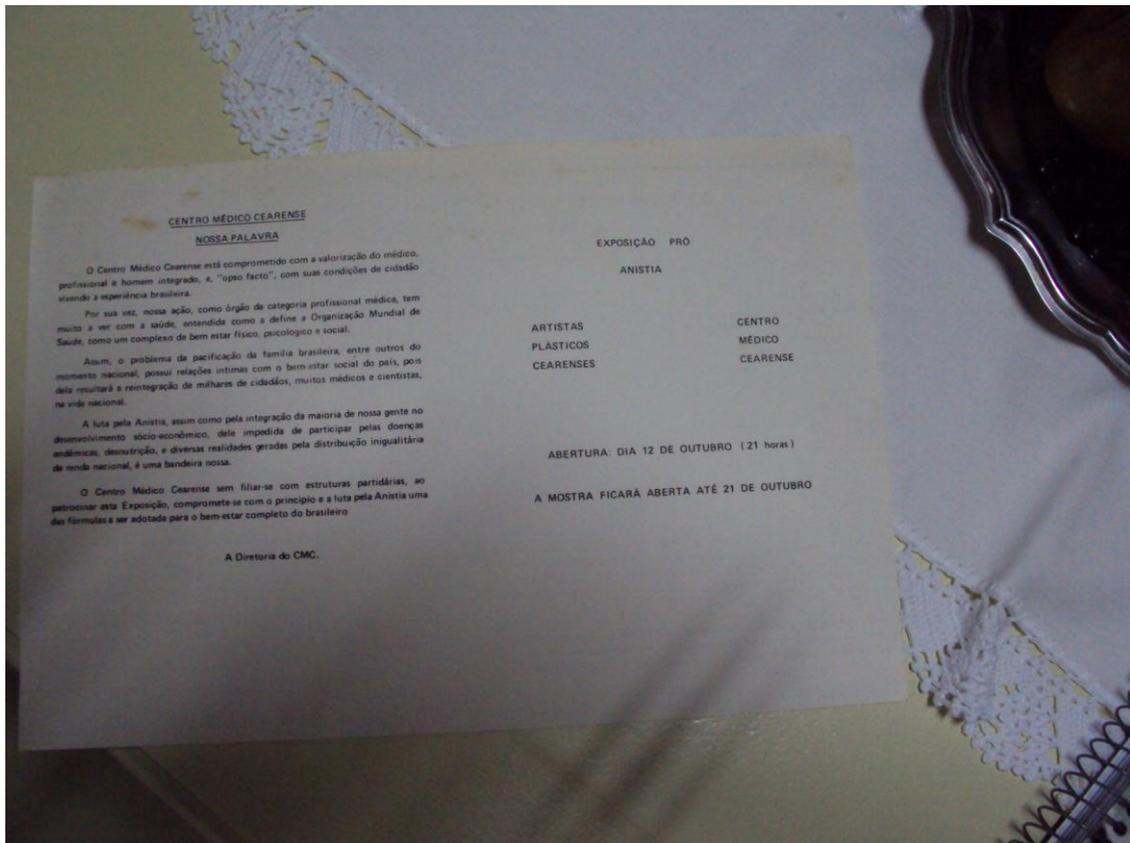
**ANEXO B:** Regimento interno do núcleo cearense do Estatuto do Movimento Feminino Pela Anistia (MFFA-CE). 11 de agosto de 1976, Fortaleza, Ceará.

Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política;



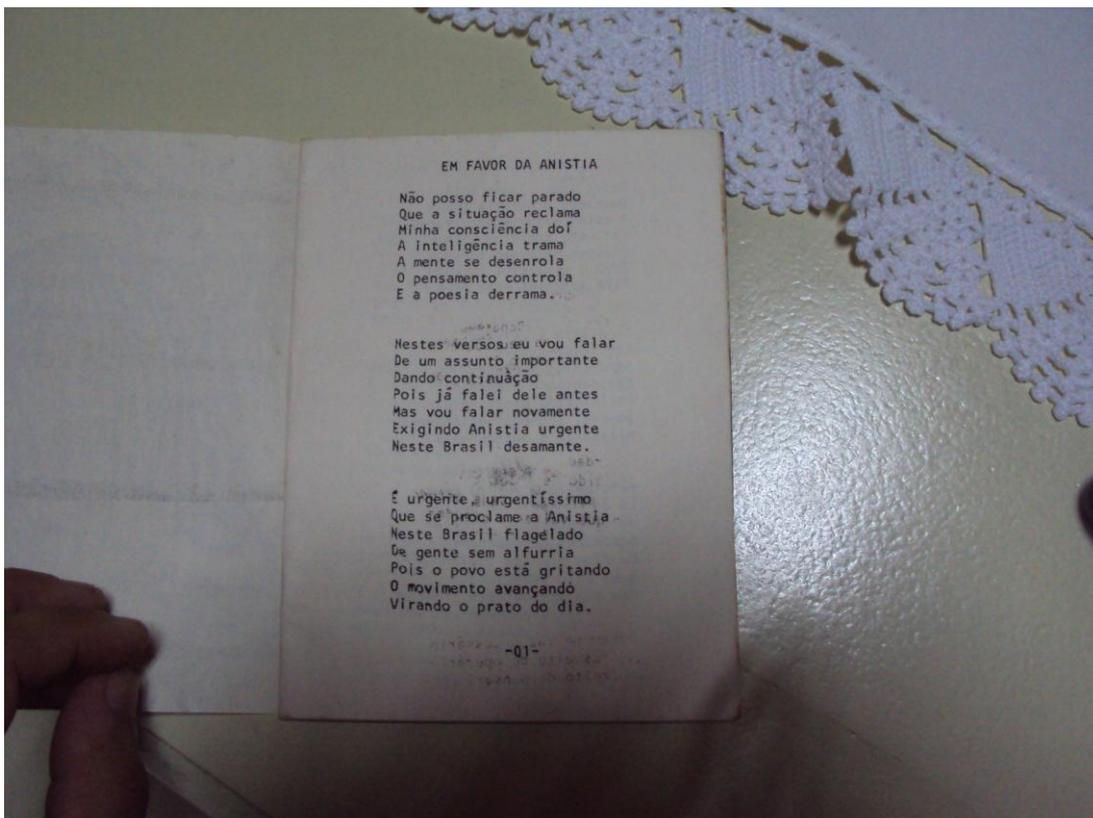
**ANEXO C: Convite de atividade no Centro Médico Cearense. Exposição Pró – Anistia, de 12 de outubro sem ano.**

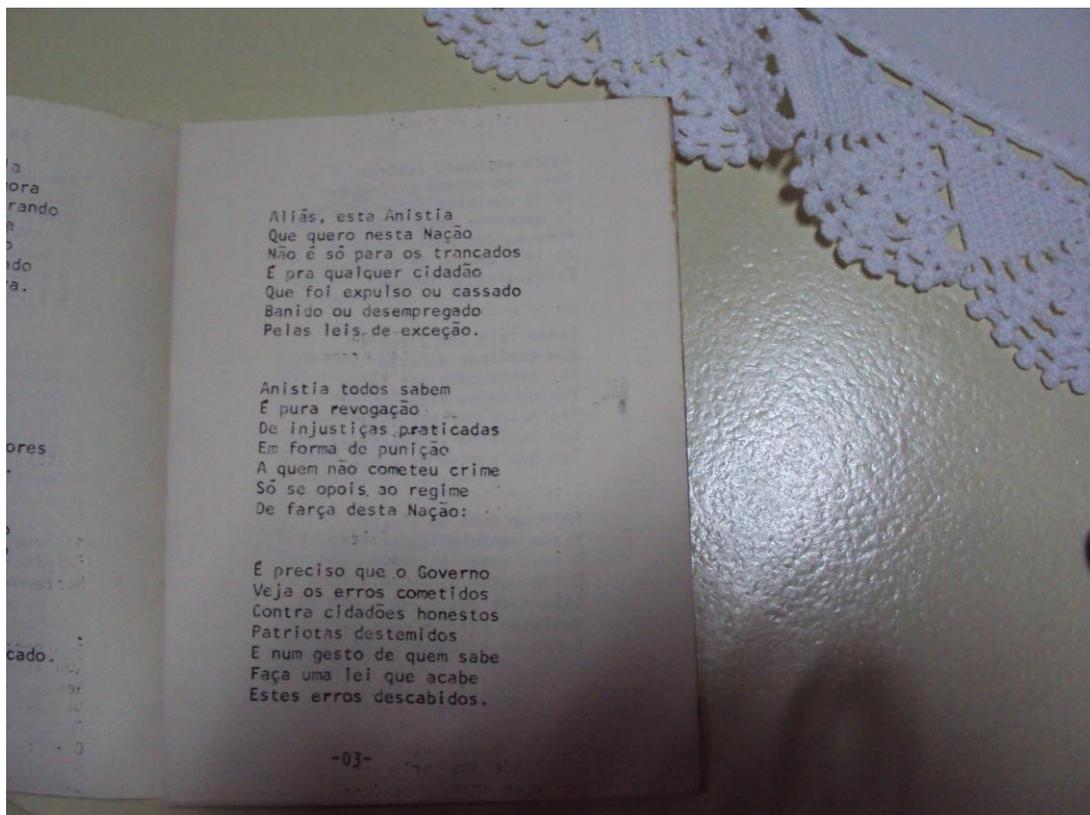
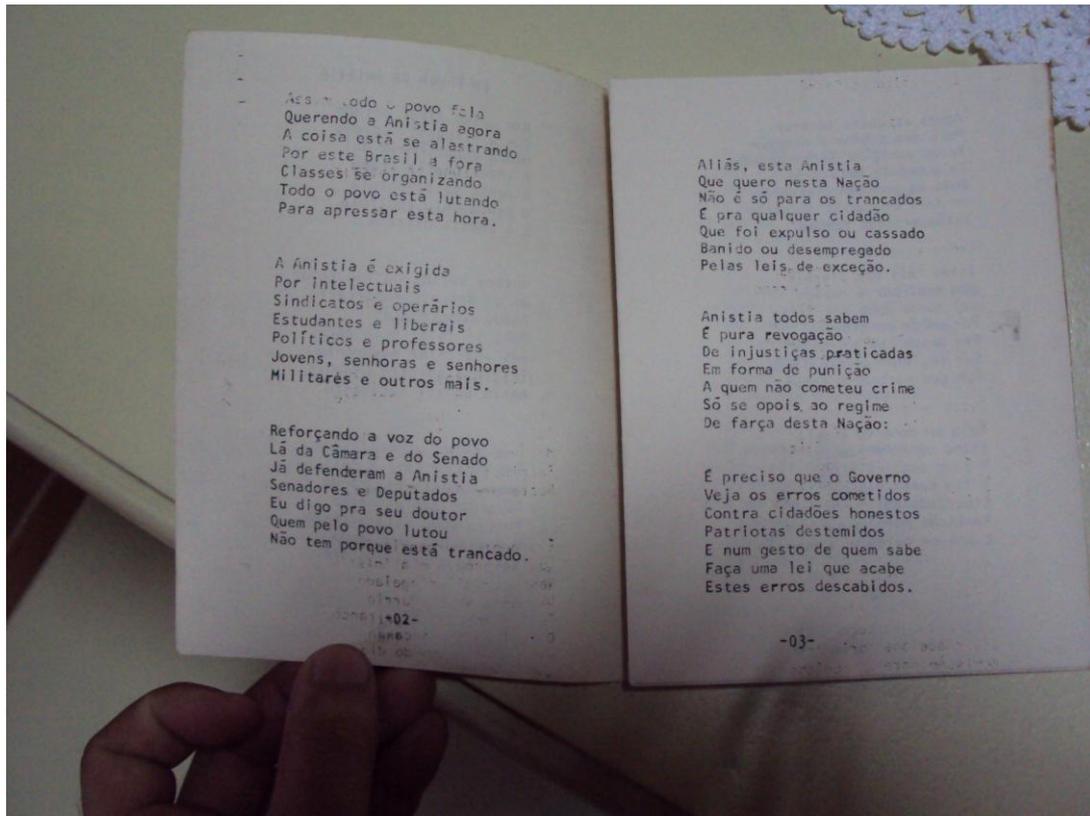
Arquivo Pessoal de Dona Nildes Alencar;

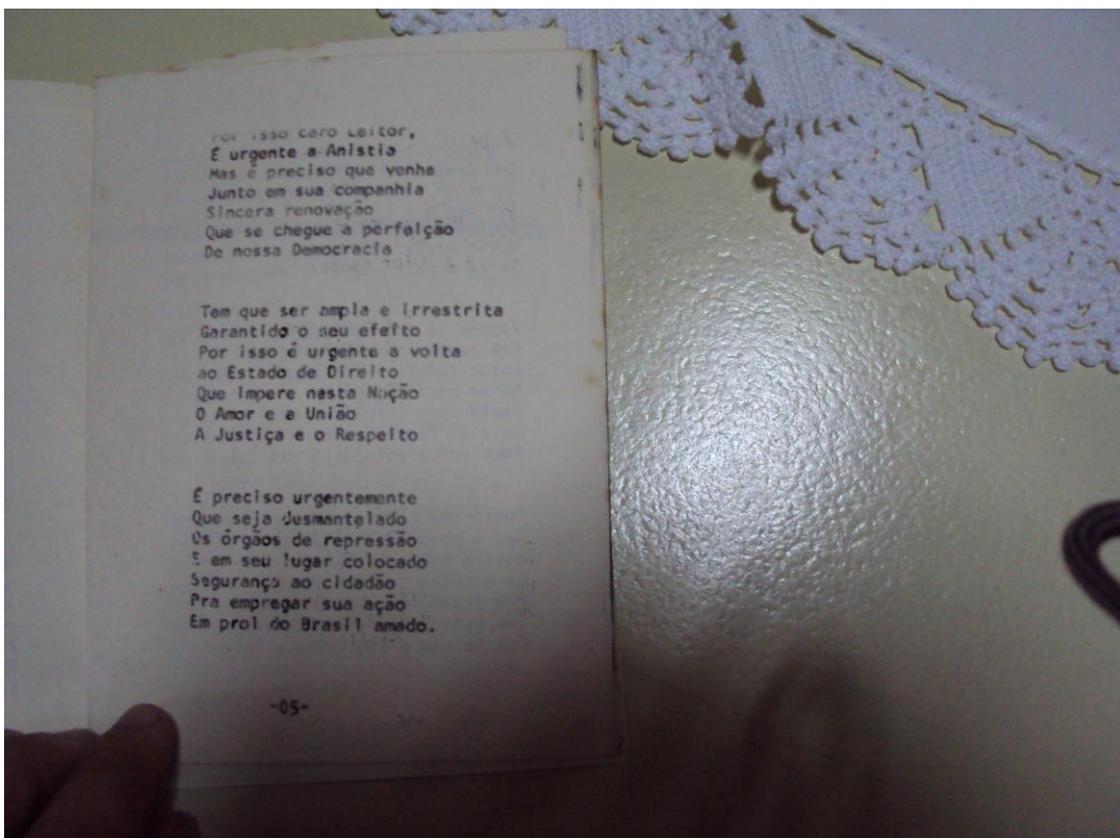
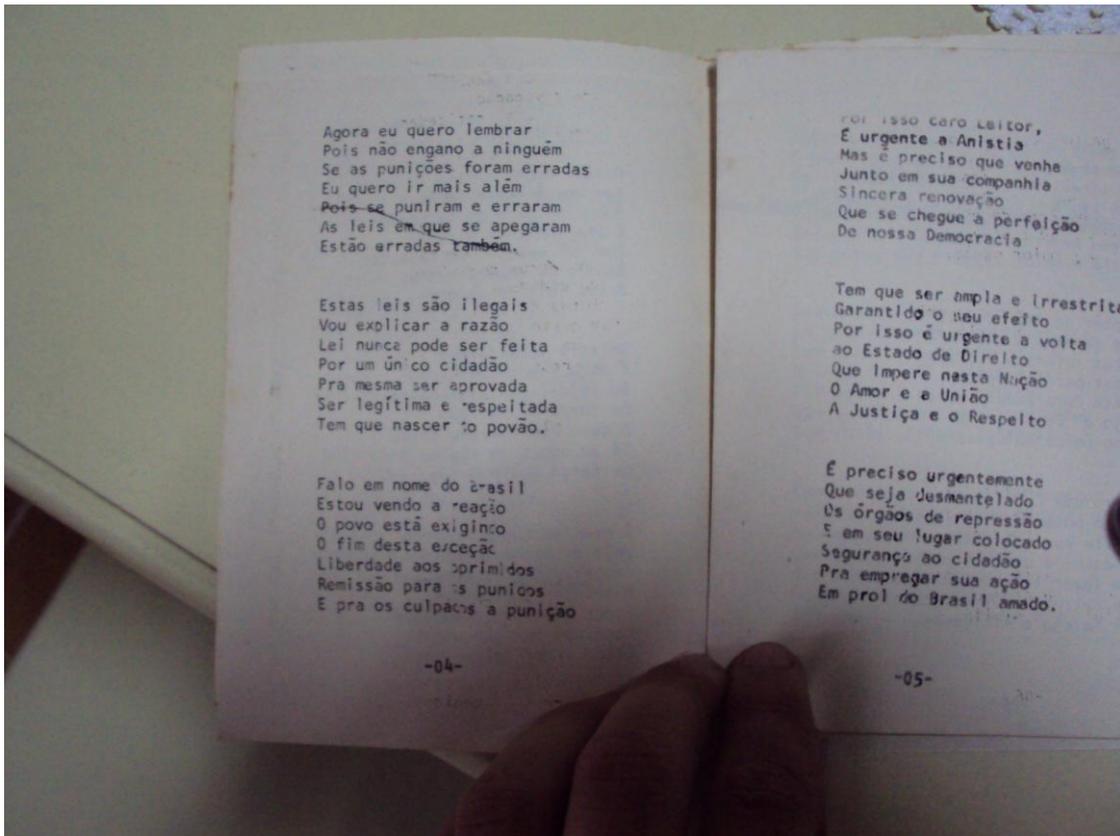


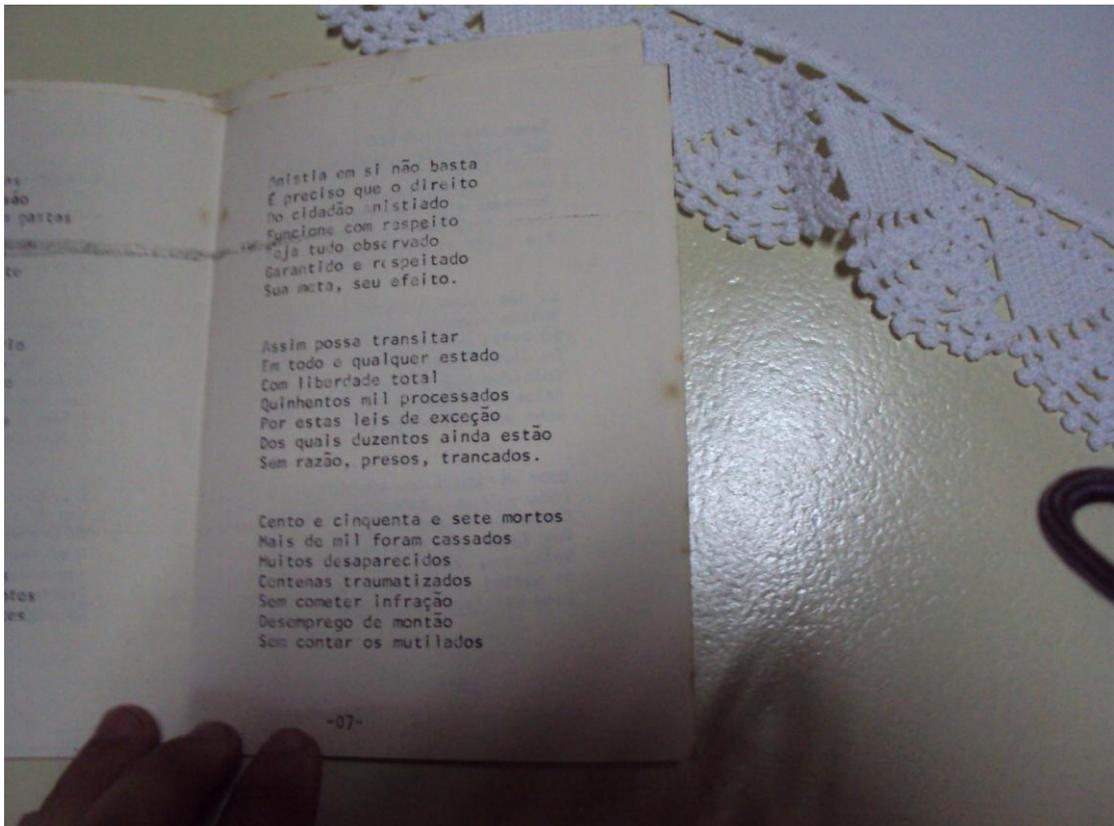
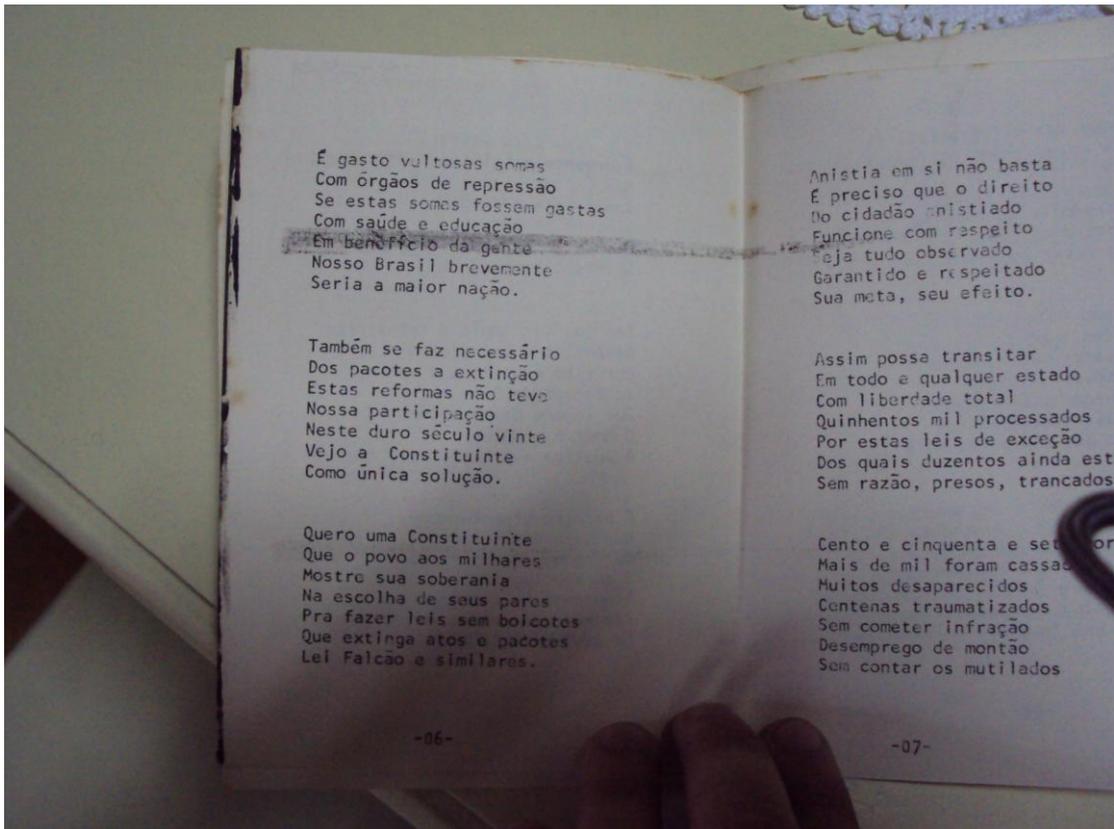
**ANEXO D:** Cordel em Favor da Anistia, do autor: Carlos Nobre, Crateús, 20 de outubro de 1978.

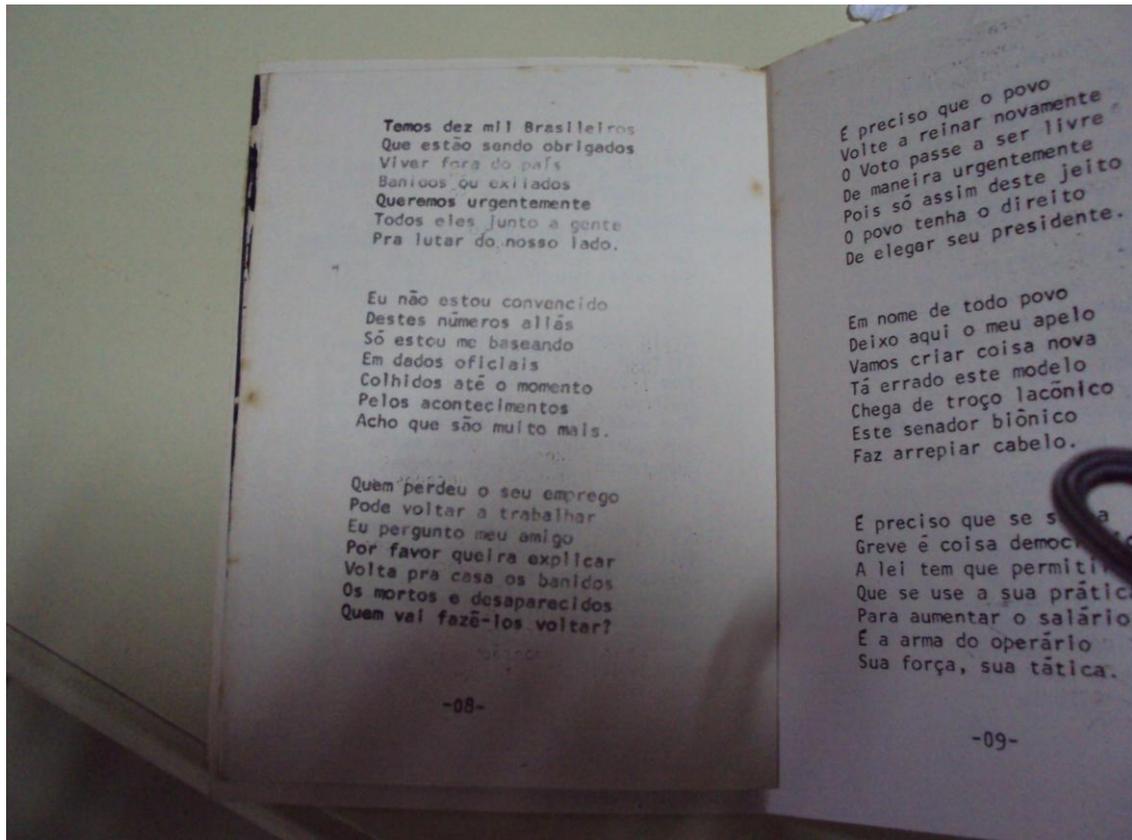
Arquivo Pessoal de Dona Nildes Alencar;

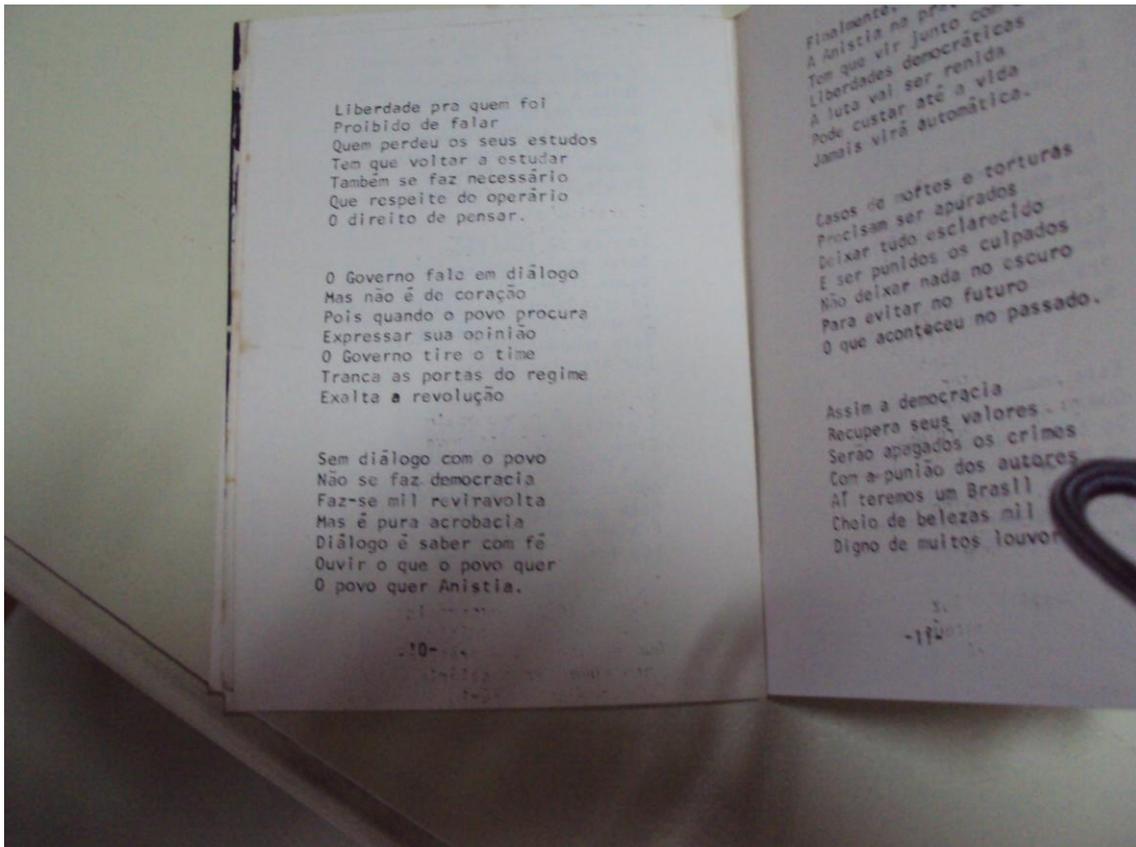


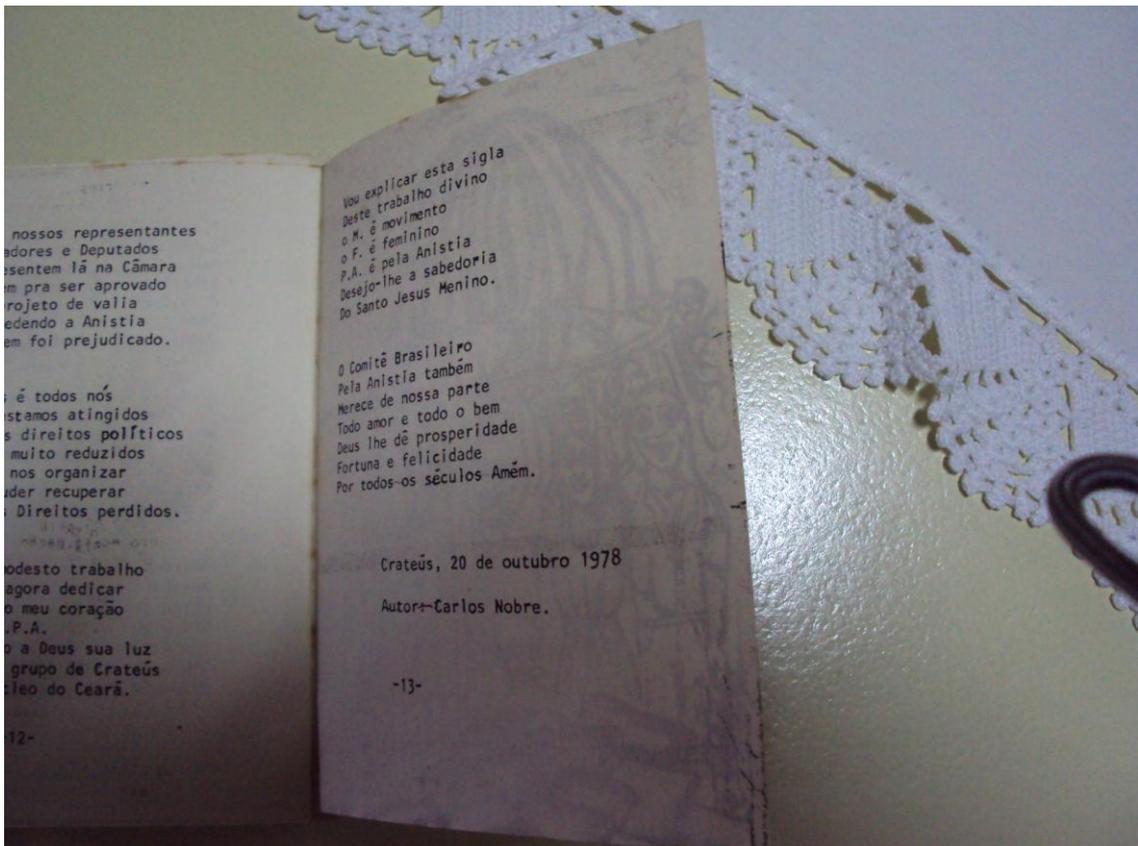
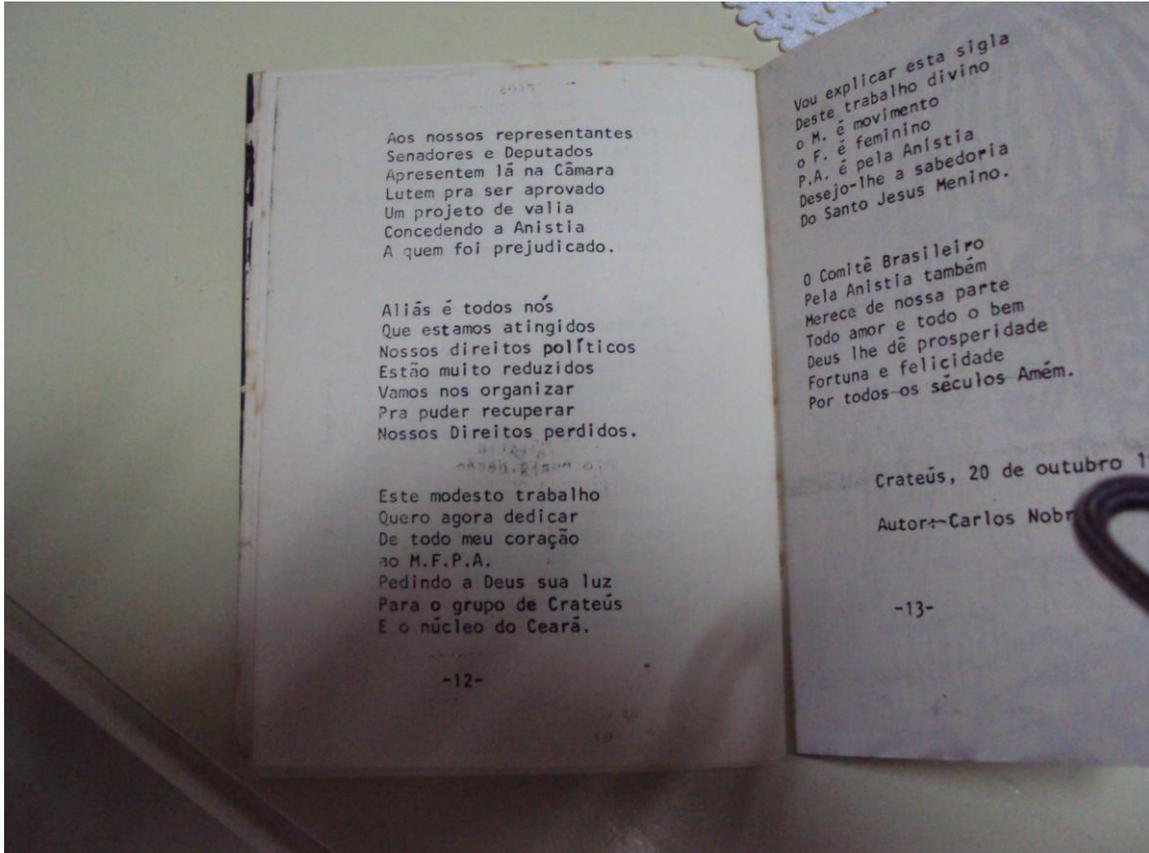


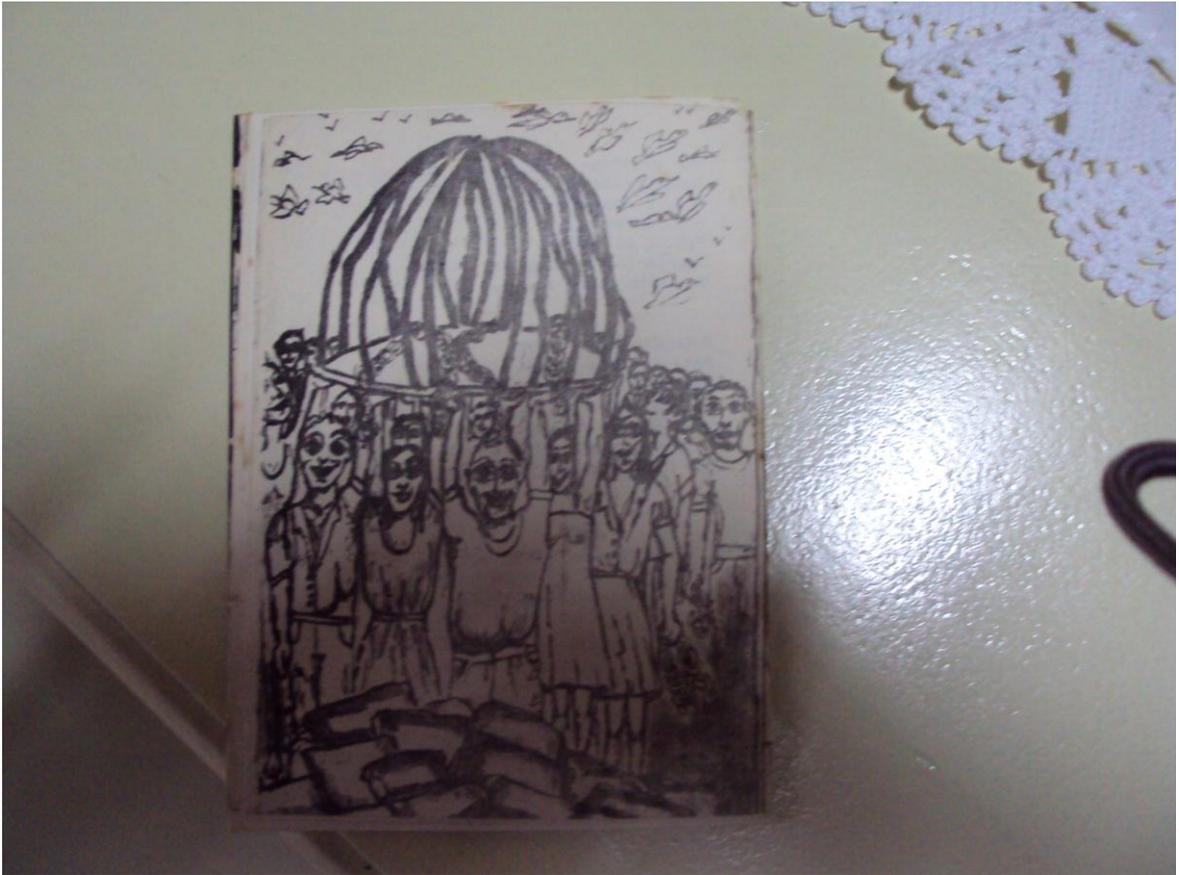








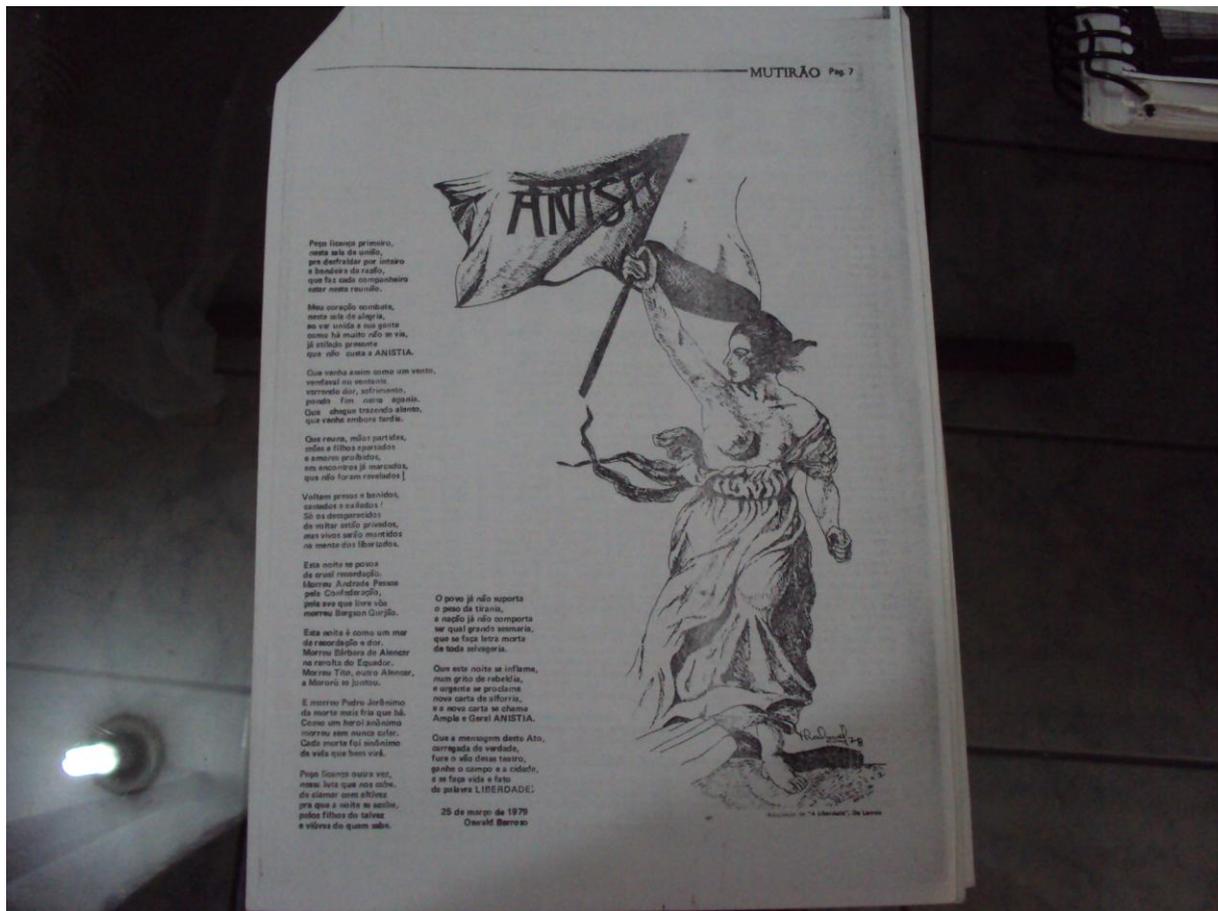




**ANEXO E:** Poesia: Anistia, de Oswald Barroso.

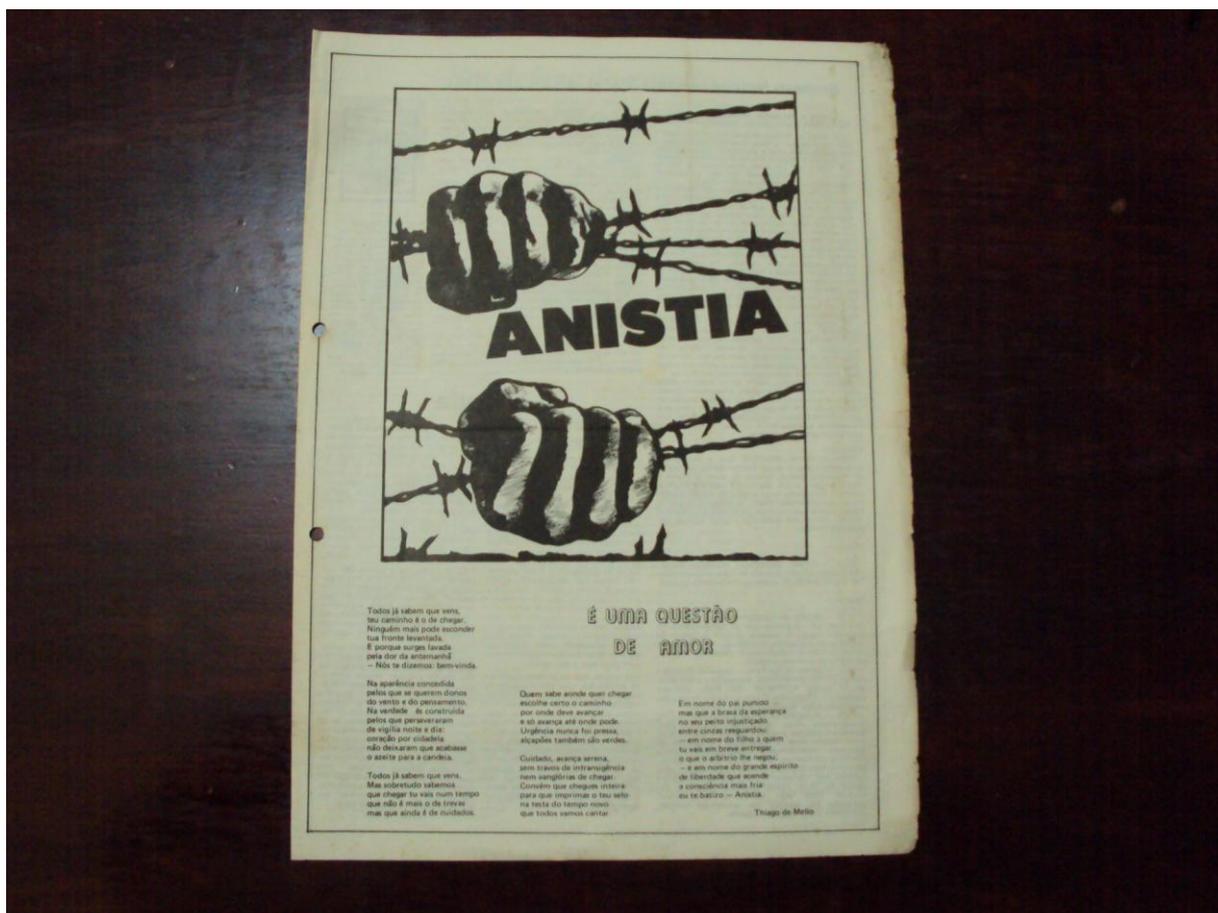
Circulou na edição do jornal Mutirão de março de 1979.

Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política;



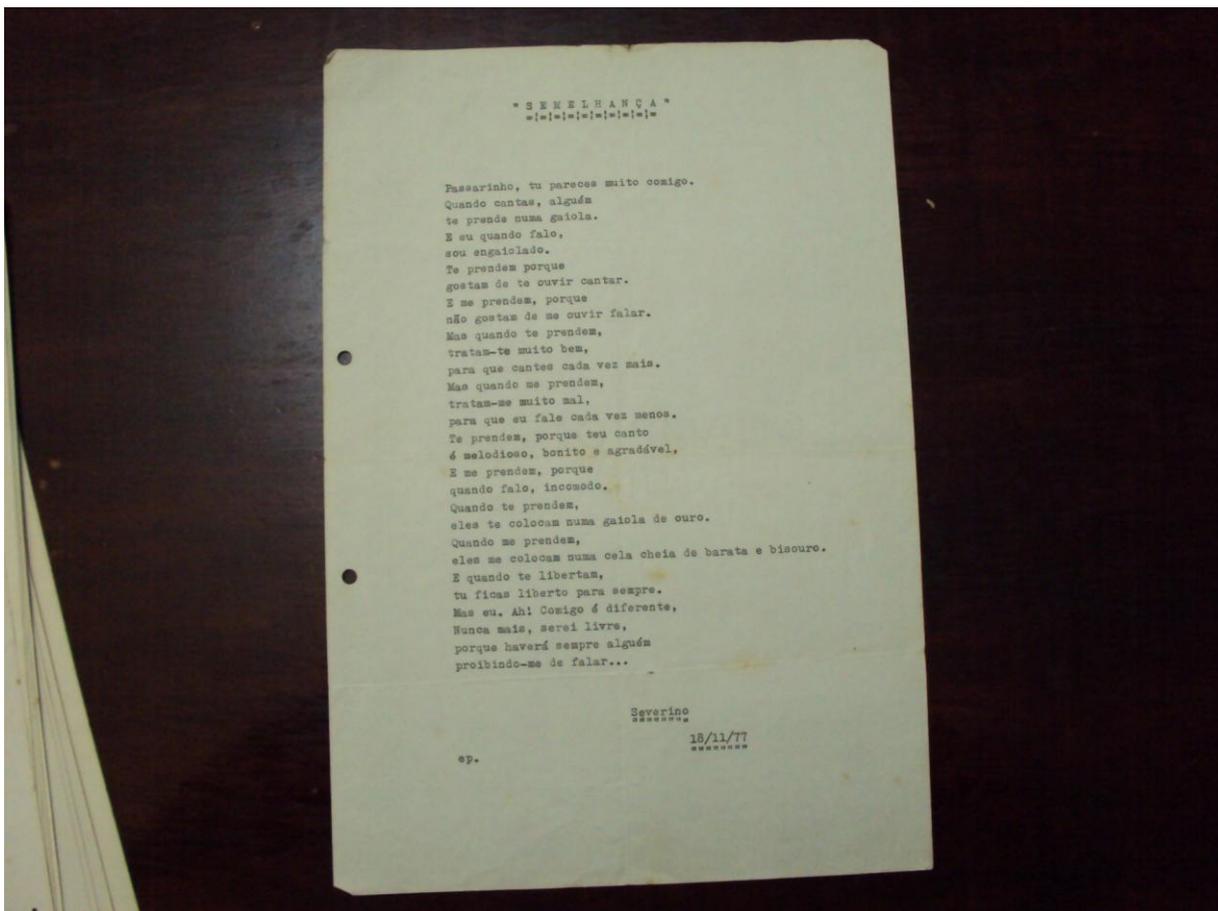
**ANEXO F:** Poesia: Anistia é uma questão de amor, do autor: Thiago de Melo, sem data.

Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política;



## ANEXO G: Poesia: Semelhança do autor: Severino, 18/11/1977.

Arquivo Pessoal de Dona Nildes Alencar;



**ANEXO H:** A Lei 6.683 na íntegra.

Arquivo do jornal O POVO, circulou na edição do dia 29 de agosto de 1979, primeira página.

**A LEI 6.683 NA ÍNTEGRA:**

O **Artigo 1:** É concedida a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos como estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da administração direta e indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos servidores dos poderes Legislativos, Judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos. Com fundamento em atos, institucionais e complementares (vetado).

**Parágrafo 1:** Consideram-se conexos, para efeito desse artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.

**Parágrafo 2:** Excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal.

**Parágrafo 3:** Terá direito a reversão ao serviço público a esposa do militar demitido por ato institucional, que foi obrigada a pedir exoneração do respectivo cargo, para poder habilitar-se ao montepio militar, obedecidas as exigências do artigo 3.

**Artigo 2:** Os servidores civis e militares demitidos, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados poderão, nos cento e vinte dias seguintes à publicação desta lei, requerer o seu retorno ou reversão ao serviço ativo.

**I-** Se servidor civil ou militar, ao respectivo ministro de Estado,

**II-** Se servidor da Câmara dos Deputados, do Senado, das Assembléias Legislativas e de Câmara municipal, aos respectivos presidentes,

**III-** Se o retorno ou a reversão ao serviço ativo somente será deferido para o mesmo cargo ou emprego, posto ou graduação que o servidor civil ou militar, ocupava na data de seu afastamento, condicional necessariamente, á existência de vaga e ao interesse da administração.

**Parágrafo 1:** os requerimentos serão processados e instruídos por comissões especialmente designadas pela autoridade a qual caiba apreciá-los.

**Parágrafo 2:** Despacho decisório será proferido nos cento e oitenta dias seguintes ao recebimento do pedido.

**Parágrafo 3:** No caso de deferimento o servidor civil será incluído em quadro suplementar e o militar de acordo com o que estabelece o decreto a que se refere o artigo 13 desta Lei.

**Parágrafo 4:** O retorno e a reversão ao serviço ativo não serão permitidos se o afastamento tiver sido motivado por improbidade do servidor.

**Parágrafo 5:** Se o destinatário da anistia houver falecido, fica garantido aos seus descendentes o direito às vantagens que lhe seriam devidas se estivesse vivo na data da entrada em vigor da presente Lei.

**Artigo 4:** Os servidores que, no prazo fixado no artigo 2 não requerem o retorno ou a reversão á atividade ou tiverem seu pedido, indeferido, serão considerados aposentados, transferidos, para a reserva ou reformados, contando-se o tempo de afastamento do serviço ativo, para efeito de cálculo de proventos da inatividade ou da pensão.

**Artigo 5:** Nos casos em que a aplicação do artigo anterior acarretar proventos em total inferior á importância percebida a título de pensão, pela família do servidor, será garantido a este o pagamento da diferença respectiva como vantagem individual.

**Artigo 6:** O cônjuge, qualquer parente, ou afim, na linha reta ou na colateral, ou o Ministério Público, poderá requerer a declaração de ausência de pessoa, que, envolvida, em atividades políticas, esteja, até a data da vigência desta Lei, desaparecida, do seu domicílio, sem que dela haja notícias por mais de um ano.

**Parágrafo 1:** Na petição, o requerente exibindo a prova de sua legibilidade oferecerá rol de no mínimo (três) testemunhas e os documentos relativos ao desaparecimento, se existentes.

**Parágrafo 2:** O juiz designará audiência, que na presença do órgão do Ministério Público será, realizada nos 10 (dez) dias seguintes ao da apresentação do requerimento e proferirá, tanto que concluída a instrução, no prazo máximo de cinco dias, sentença ,da qual se concessiva do período não caberá recurso.

**Parágrafo 3:** Se os documentos apresentados pelo requerente constituírem prova suficiente do desaparecimento, o juiz ouvindo o Ministério Público em (vinte e quatro) proferirá no prazo de cinco dias e independente de audiência sentença, da qual se concessiva, não caberá recursos.

**Parágrafo 4:** Depois de averbada no registro civil, a sentença que declarar a ausência gera a presunção de morte, do desaparecimento, para os fins de dissolução do casamento eabertura de sucessão definitiva.

**Artigo 7:** É concedida anistia aos empregados das empresas privadas, que por motivo de participação em greve ou em quaisquer reivindicatória ou de reclamação de direitos regidos pela Legislação social, hajam sido despedidos do trabalho, ou destituídas de cargo administrativos ou de representação sindical.

**Artigo 8:** São anistiados, em relação às infrações e penalidades decorrentes do não cumprimento das obrigações do serviço militar, políticos exilados, ou impossibilitados de se apresentarem.

**Parágrafo único:** O dispositivo neste artigo aplica-se aos dependentes do anistiado.

**Artigo 9:** Terão os benefícios da anistia os dirigentes e representantes sindicais punidos pelos atos a que se refere o artigo 1, ou que tinham sofrido punições disciplinares ou incorrido, em faltas ao serviço naquele período, desde que não excedentes de (trinta dia), bem como os estudantes.

**Artigo 10:** Aos servidores civis e militares reaproveitados nos termos do artigo 2 será contado o tempo de afastamento do serviço ativo, respeitando o disposto do artigo 11.

**Artigo 11:** Esta Lei, além dos direitos nela expressos, não geral quaisquer outros, inclusive aqueles relativos a vencimentos, saldos, salários, proventos, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou ressarcimento.

**Artigo 12:** Os anistiados que se inscreveram em partido político legalmente constituído poderão votar e ser votados nas convenções partidárias a se realizarem no prazo de (um ) ano a partir da vigência desta Lei.

**Artigo 13:** O poder executivo, dentro de (trinta) dias, baixará decreto regulamentando esta Lei.

**Artigo 14:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 15:** Revogam-se as disposições em contrário.

João Figueiredo

Brasília, 28 de agosto de 1979.